

# Editoração Casa Civil

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de agosto de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°152

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

### PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, símbolo ADECE II, integrante da estrutura organizacional da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de abril de 2010. PALÁCIO DE IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FERNANDO PATRÍCIO PESSOA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, símbolo ADECE II, integrante da estrutura organizacional da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de abril de 2010. PALÁCIO DE IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR IGOR VASCONCELOS PONTE para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Superintendente, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 30 de junho de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e com o §3º do art.11 da Lei nº13.960, de 04 de setembro de 2007, FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR PRESIDENTE, símbolo ADECE I, integrante da Estrutura Organizacional da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de abril de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### GOVERNADORIA

### **GABINETE DO GOVERNADOR**

PORTARIA GG №222/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA MARIA RIBEIRO JUAÇABA, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169325.1-5, deste Gabinete, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no

período de 12 a 16 de agosto do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse da Coordenadoria de Cerimonial do Gabinete do Governador, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.120,56 (hum mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.075,39 (hum mil e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) totalizando R\$2.299,70 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1°, §3° do art.3°; arts.6°, 9°, e §1° do art.15°; combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Fernando Antônio Pereira de Albuquerque SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA GG Nº223/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador. respondendo através da Portaria nº207/2010, de 28 de julho de 2010, publicada no D.O.E, em 05 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GERSON MENEZES ROGERIO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169371.1-8, deste Gabinete, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 12 de agosto do ano em curso, a fim de participar da 5ª Reunião Extraordinária Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$502,17 (quinhentos e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Ariana Falcão da Silva SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2010

PROCESSO Nº10371734/0 SPU. OBJETO: O presente processo administrativo tem por finalidade viabilizar a participação das servidoras ARIANA FALCÃO DA SILVA e LÚCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO, ocupantes dos cargos de Secretária Executiva e Assessora de Desenvolvimento Institucional de Gabinete, no Gabinete do Governador, respectivamente, no 38º Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública - SECOP 2010, promovido pelo Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico - CGDT, no período de 18 a 20 de agosto do ano em curso, à Av. Oliveira Paiva, 941-A, Cidade dos Funcionários - CEP 60822-130, Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: O procedimento licitatório para proceder o pagamento do Seminário em pauta, torna-se inviável, haja vista que o mesmo é realizado, no momento, exclusivamente pelo Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico - CGDT, inscrito no CNPJ sob o nº09.239.504/0001-33, com sede na Avenida Oliveira Paiva, 941-A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE - CEP: 60.822-130, conforme informações contempladas nos autos deste processo. VALOR: R\$500,00 (Quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.128.777.20174.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI, do art.13,

Governador

### CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

### FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Gabinete do Governador (Respondendo)

### FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Casa Civil (Respondendo)

### PEDRO JOSÉ FREIRE CASTELO

Casa Militar

### CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Procuradoria Geral do Estado

JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

### ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Conselho Estadual de Educação

#### **EDGAR LINHARES LIMA**

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

### IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)

### MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES

Secretaria das Cidades

### JOAQUIM CARTAXO FILHO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

### RENÉTEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)

### ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM

Secretaria da Educação

### MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Esporte

### FERRUCIO PETRI FEITOSA

Secretaria da Fazenda (Respondendo)

### JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infra-Estrutura

### FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)

### ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS

Secretaria do Planejamento e Gestão

### DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM

Secretaria dos Recursos Hídricos

### CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde (Respondendo)

### RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

### ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)

### FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE

Secretaria do Turismo

### BISMARCK COSTALIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGDT. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o pronunciamento da Coordenadoria. Administrativa Einangaira, relativa do processo

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o pronunciamento da Coordenadoria Administrativo-Financeira, relativo ao processo n°10371734-0/SPU, e, de acordo com o art.25, inciso II, combinado com o inciso VI, do art.13 da Lei Federal n°8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO - ARIANA FALCÃO DA SILVA E LÚCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO, ocupantes dos cargos de, Secretária Executiva e Assessora de Desenvolvimento Institucional de Gabinete, no Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo, e com fulcro no art.26 da Lei Federal n°8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexibilidadede Licitação, conforme decisão proferida pela Secretária Executiva.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **CASA CIVIL**

PORTARIA N°108/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea b, do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Pedro José Freire Castelo SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2010, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

| NOME  | CARGO/FUNÇÃO              | CLASSE | PERÍODO                            | ROTEIRO                   | QUANT.         | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL            |
|---|---------------------------|--------|------------------------------------|---------------------------|----------------|------------------|------------------|
| Brenda Castro Alves<br>José Wilson Chayb Neto | Ariculador<br>Articulador | III    | 12 a 13.08.2010<br>11 a 13.08.2010 | Pentecoste<br>Brejo Santo | 1 1/2<br>2 1/2 | 67,63<br>67,63   | 101,45<br>169,08 |
| Aristides Mesquita de Alencar                 | Assistente Técnico        | IV     | 11 a 13.08.2010                    | Arneiroz                  | 21/2           | 56,87            | 142,18           |
| TOTAL   |                           |        |                                    |                           |                |                  | 412,71           |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA №109/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora JULIANA DE SOUZA ARANHA BRAUNER, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula 547156-1-7, durante os meses de ABRIL e MAIO/2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Pedro José Freire Castelo SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº110/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo

Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e 2°, pelo Decreto n°29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora LARISSE PEDROSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula 547157-1-4, durante os meses de MAIO e JUNHO/2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Pedro José Freire Castelo SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°111/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JUCIPIO

RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula n°169871-1-5, lotado na Casa Civil, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°2325. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Pedro José Freire Castelo SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 195/2010

PROCESSO Nº10345393/8. OBJETO: A participação dos Servidores da Casa Civil, Francisco José Moura Cavalcante com matrícula n°547108-1-x, Lincoln César Oliveira Farias matrícula n°547106-1-5 e Vicente Soares Neto com matrícula nº169866-1-5, no "38" Seminário Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Gestão Pública - SECP2010", a ser realizado no período de 18 a 20 de Agosto de 2010, na cidade de Fortaleza - Ceará. JUSTIFICATIVA: Por ser o prinicpal fórum brasileiro para discussão dos modelos de informatização do setor público e do papael da tecnologia da informação no aperfeiçoamento da gestão pública e do atendimento ao cidadão. VALOR: R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10345393 8 e fundamentado no inciso II do Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGDT, com CNPJ: 09.239.504/0001-33. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao Processo nº10345393 8 e fundamentado no inciso II do Art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO e RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação dos Servidores da Casa Civil, Francisco José Moura Cavalcante com matrícula n°547108-1-x, Lincoln César Oliveira Farias matrícula nº547106-1-5 e Vicente Soares Neto com matrícula nº169866-1-5, no "38° Seminário Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Gestão Pública - SECP2010", a ser realizado no período de 18 a 20 de Agosto de 2010, na cidade de Fortaleza - Ceará.Fortaleza, 11 de Agosto de 2010. José Alexandrino Feitosa Gonçalves, Coordenador Administrativo e Financeiro da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo nº10345393 8, e para efeitos legais da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a inexigibilidade de Licitação nº195/2010 desta Secretaria. Data supra. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo.

> Newton Farias de Albuquerque ASSESSORIA JURÍDICA

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº59/2010

CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza -CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, representada por seu Secretário de Estado Chefe em exercíco, Sr. Pedro José Freire Castelo. CESSIONÁRIO: INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO, com sede à Praça Santa Rita, 340, Centro, Cataguases - MG, CEP: 36770-020, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº19.535.137/0001-79, neste ato representada por sua Diretora Pedagógica, Sra. Eloísa Helena Margato da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob forma de utilização gratuita, de 01 (UMA) BANDEIRA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, Inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de Maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, de acordo com a conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Julho de 2010.. SIGNATÁRIOS: Pedro José Freire Castelo - Secretário Chefe da Casa Civil (Em Exercício), e Sra. Eloísa Elena Margato da Silva - Diretora Pedagógica do Instituto Nossa Senhora de Fátima - Cataguases - MG.

Juliana de Souza Aranha Brauner ARTICULADORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº081/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do parágrafo 1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a circulação durante os sábados, domingos e feriados dos seguintes VEÍCULOS: DOBLÔ PLACA HYO 6438, DOBLÔ PLACA HYO 6458, HILUX PLACA HYO 4676, HILUX PLACA 8386, HILUX HYG 8446, no período de 01 a 31/08/10. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### PROCURADORIA-GERALDO ESTADO

### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM URCA

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE PARA FINS DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, NO CAMPUS PIMENTA I, NO CAMPUS SÃO MIGUEL E NO CAMPUS CRAJUBAR, DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO DE LANCHES/REFEIÇÕES, E XEROX. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da URCA: Pedro Ivan Couto Duarte. REALIZAÇÃO - às 16h:30 (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 14 de setembro de 2010, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643, Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

> Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SRH PREGÃO ELETRÔNICO N°20100004 IG N°552583000

OBJETO: Serviços automotivos com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para os veículos de propriedade da SRH - Secretaria dos Recursos Hídricos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do n°376/2010, até o dia 26/08/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Valdir Fontes PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ PREGÃO ELETRÔNICO N°20100051 IG N°560851000

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões, sendo um do tipo Baú e outro tipo Pipa, e 02 (dois) mini-caminhões furgão, todos destinados a atender necessidade de transporte de bens, materiais, equipamentos e pessoas, de interesse da Secretaria da Fazenda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/08/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100392

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26/08/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ORIGEM SEPLAG MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20100007/CEL04/SEPLAG/ CE - REPUBLICAÇÃO

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, como copartícipe do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal - PNAGE/ Convênio nº0007/2006 M-CAIXA, se propõe a utilizar uma parte desses recursos para pagamentos de contratos de serviços de consultoria. 2. Os serviços compreendem: Contratação de Consultoria Individual (Pessoa Física) para assessorar e colaborar na melhoria, implementação e cadastro de itens no Sistema de Catálogo de Bens, Materiais e Serviços do Governo do Estado do Ceará. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 -CEL 04, em nome da SEPLAG-CE, convida os consultores individuais elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores individuais interessados deverão apresentar informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços solicitados, mediante a apresentação de currículo, folhetos, descrição de trabalhos ou experiências anteriores em condições similares, disponibilidade de tempo e que tenha os conhecimentos pertinentes, etc. 4. Informações detalhadas sobre a execução dos serviços e os critérios de julgamento encontram-se no Termo de Referência dos serviços, disponibilizado no site da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE/ CE, no seguinte endereço eletrônico: www.pge.ce.gov.br, no link "Serviços", opção "Central de Licitações", opção "Termos de Referência", ou ainda, no site da Secretaria do Planejamento e Gestão -SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br. 5. O prazo de execução dos serviços e entrega final dos produtos será de 05 (cinco) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços. 6. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O consultor individual será selecionado de acordo com a experiência e qualificação profissional demonstrada e em conformidade com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em vigor, disponibilizadas no site www.iadb.org/procurement. 7. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do Tel/Fax (85) 3101-6642 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 8. As Manifestações de Interesse deverão ser enderecadas à Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 e entregues pessoalmente, enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda, enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br (nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg), até às 16:00 horas do dia 30 de Agosto de 2010. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI N°20100007/CEL 04/ SEPLAG/CE - Central de Licitações do Estado do Ceará; Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04; Centro Administrativo Bárbara de Alencar; Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz; CEP 60811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO ORIGEM SESA

### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO PARA A 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CRES, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL–CE. A Comissão

Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS N°20100004 – SESA, que CLASSIFICOU como vencedora do certame licitatório a empresa CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$207.065,75; 2º lugar LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.5 do Edital no valor global de R\$238.684,09; 3º lugar STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$250.064,42; 4° lugar BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$255.641,81; 5° lugar ÂNGULO ENGENHARIA LTDA com valor global de R\$269.673,66; 6º lugar STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA com valor global de R\$279.898,59; 7º lugar CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMNISTRAÇÃO LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do Edital no valor global de R\$280.910,35; 8° lugar CONSTRUTORA CIMEL LTDA com valor global de R\$284.111,25; 9° lugar ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$284.136,52; 10° lugar IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com valor global de R\$284.141,19. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM DPGE PREGÃO ELETRÔNICO N°20100005

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100005, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, 04 (QUATRO) CAPACETES E 2 (DOIS) BAÚS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, tendo como vencedora do lote nº2 a empresa ROGÉRIO WILLIAN DE OLIVEIRA, no valor de R\$330,00 (Trezentos e Trinta Reais). Adjudicado em 09/08/2010, às 12h47min, e homologado em 09/08/2010, às 17h39min. OBS: O LOTE Nº01 FOI FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Valda Farias Magalhães PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO N°20100021

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100021, cujo objeto é aquisição de materiais escolares 1.000 (mil) kits escolares do aluno e 100 (cem) kits escolares do professor, tendo como vencedora do Lote 1 a empresa R & M COM. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME, com o valor de R\$6.710,00 (seis mil, setecentos e dereais), do Lote 2 a empresa MARIA GENI MARQUES RODRIGUES-ME, com o valor de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), adjudicados em 04/08/2010 às 17h33min e homologados em 05/08/2010 às 17h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CBMCE PREGÃO ELETRÔNICO N°20100025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, comunica que o Pregão Eletrônico n°20100025, cujo objeto é a prestação de serviços automotivos com reposição de peças originais, genuínos ou legítimas e acessórios para as viaturas do 4° GB/IGUATU, teve como vencedora a empresa F CHAGAS DE CARVALHO-ME, com os

seguintes valores: Lote 01-R\$37.000,00, sendo os percentuais de desconto para serviços 7,00% e peças 10,00%; Lote 02-R\$25.000,00, sendo os percentuais de desconto para serviços 7,00% e peças 10,00%; Lote 03-R\$8.000,00, sendo os percentuais de desconto para serviços 7,00% e peças 10,00%. Adjudicado em 06/08/2010, às 16:51 horas e Homologada em 06/08/2010 às 17:21 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

José Edson Bezerra PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100059

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009157, cujo objeto é a Aquisição de REAGENTES LABORATORIAIS para o Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, tendo como vencedora do Item 1 a GUILHERME CALDEIRAS STEFANOVICZ - ME, com o valor de R\$1.532,00 (Hum mil, quinhentos e trinta e dois reais), Item 3 a INTERJET COMERCIAL LTDA - EPP, com o valor de R\$297,00 (Duzentos e noventa e sete reais). Item 5 a PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA - MATERIAIS, com o valor de R\$172,48 (Cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), Item 6 a GUILHERME CALDEIRAS STEFANOVICZ - ME, com o valor de R\$278,80 (Duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos, Item 7 a M F A AGUIAR - ME, com o valor de R\$45,36 (Quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), Item 12 a INTERJET COMERCIAL LTDA, com o valor de R\$1.101,57 (Hum mil, cento e um reais e cinquenta e sete centavos), Itens 14 e 17 a IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA, com os valores de R\$912,00 (Novecentos e doze reais) e R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) respectivamente, adjudicados em: 04/08/2010 às 09h:33m e homologados em: 05/08/2010 às 09h13m. Os itens 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 18 restaram FRACASSADOS. O item 16 restou DESERTO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Valdir Fontes PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100147

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008 e n°29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20100147, cujo objeto é aquisição, por contrato de fornecimento de 12 (doze) meses de meio de conservação de córneas, com composição química para manter a córnea conservada por até 14 (quatorze) dias, tendo como vencedora do item 1 a empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R\$232.568,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais), adjudicado em 05/08/2010 às 16h02min e homologado em 05/08/2010 às 17h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100263

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico Nº20100263SESA**, cujo objeto é a aquisição de equipamento: aspirador ultrassônico, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Valdir Fontes PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO N°20100274

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20100274 - SESA, cujo objeto é a aquisição por contrato de fornecimento em 06 (seis) meses de material médico-hospitalar (micro-molas para aneurisma cerebral) para o Setor de Neurocirúrgia do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, tendo como vencedor do lote 01 a empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, no valor de R\$2.244.100,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e cem reais), adjudicado em 09/08/2010 às 17:31, do lote 02 a empresa ORBIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, no valor de R\$1.132.250,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) adjudicado em 09/08/2010 às 13:51. Homologado em 09/08/2010 às 18:00. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010

José Ilná Correia PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RETOMADA ORIGEM DETRAN CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20090005 IG N°212463000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TECNICA E PREÇO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO (CNH'S) E OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETOMADA da licitação acima referenciada. REALIZAÇÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 28 de setembro de 2010, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 – Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br., O EDITAL REFORMULADO 2, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza. 09 de agosto de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMEIOAMBIENTE

### SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº122/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERIN-TENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor IVAN BOTÃO DE AQUINO, Gerente do Núcleo de Articulação Gerencial de Unidades de Conservação, símbolo DNS-3, matrícula 000161-1-X, desta Autarquia, a viajar à Cidade de SÃO PAULO-SP.,no período de 19 a 22 de maio do corrente ano, a fim de participar Reunião Técnica sobre reserva Particular do Patrimônio Natural no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, em paralelo ao evento VIVA A MATA, organizado pela SOS Mata Atlântica, concedendo-lhe 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$498,06 (quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea c §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, sendo que a ajuda de custo referente ao traslado aeroporto/hotel/local do evento/ hotel/aeroporto, e passagens aéreas serão custeadas pelo PROGRAMA RPPN. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2010

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, com a Interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias - DER CONTRATADA: Empresa CONCRETOP

CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Obras de Construção da SEDE DA UNIDADE DA SEMACE EM JERICOACOARA, no Município de Jijoca-CE, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços n°002/2010 - SEMACE, em conformidadde com as disposições contidas na Lei n°8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os seviços objeto do contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$460.528,96 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O.: 49200001.18.542.475.20746.22.44905100.75.2.00, Classificação: 13788. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace, Francisco César Pierre Barreto Lima, Superintendente do DER e Keila da Conceição Sampaio, Representante Legal da Contratada.

Márcio José Lima Benício PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2010

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente -SEMACE, com Interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias - DER CONTRATADA: Empresa ART - CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA. OBJETO: Obras de Construção da Sede da Unidade da SEMACE NO MUNICÍPIO DE IPÚ-CE, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº001/2010 - Semace, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto do presente Contrato serão executados e concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$449.517,30 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: D.O.: 49200001.18.542.475.20746.22.44905100.75.2.00, Classificação: 13788. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace, Francisco César Pierre Barreto Lima, Superintendente do DER e Ricardo Saboya Montenegro, Representante Legal da Contratada.

> Márcio José Lima Benício PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2010

PROCESSO Nº10218550-6/2010 Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de segurança armada, qual seja 5 (cinco) vigilantes armados para realizar o serviço na sede da SEMACE, das 19 horas do dia 26/04/2010, às 6 horas do dia 27/04/2010. JUSTIFICATIVA: Em razão da sede da SEMACE ter sido inesperadamente invadida em 26 de abril de 2010, por manifestantes do Movimento dos Sem-Terra (MST) que reinvindicavam deste órgão ambiental a liberação de licenças e demais procedimentos. Por ter acontecido de forma imprevista, e pelo fato de a empresa contratada para prestar serviços de segurança patrimonial integrada à época do acontecimento ser a SERVIS SEGURANÇA, foi solicitado reforço de 5 (cinco) vigilantes armados para o período das 19h do dia 26/04/2010 às 6 h do dia 27/04/2010, uma vez que o número de manifestantes era em torno de 400 (quatrocentas) pessoas que iriam pernoitar na Sede da Semace e que poderiam causar algum dano ao patrimônio desta autarquia. VALOR GLOBAL: R\$789.25 (setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.20617.01.33903700.70.0.00, Classicação: 13737. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: SERVIS SEGURANÇA LTDA. DISPENSA: Maria Zuleida Lopes Leandro, Coordenadora da Coafi. RATIFICAÇÃO: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace.

> Márcio José Lima Benício PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2010 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°022/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O CONSULTOR ANTÔNIO ELTON TIMBÓ FARIAS: II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III -ENDERECO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambeba, Cep: 60.830-120, Fortaleza - Ceará; IV -CONTRATADA: CONSULTOR ANTÔNIO ELTON TIMBÓ FARIAS; V - ENDEREÇO: Rua Canuto de Aguiar, 1401, Meireles, Cep: 60.160-120, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10426036-0, com fundamento nas Diretrizes do Banco Mundial; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente Contrato para 06 de setembro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$80.004,34 (oitenta mil quatro reais e trinta e quatro centavos).; X -DA VIGÊNCIA: Até 06 de Setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de Julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Elton Timbó Farias, CONSULTOR.

> George de Castro Júnior ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA EEDUCAÇÃO SUPERIOR

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUALDO CEARÁ

PORTARIA Nº1517/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129283-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO, exercente da função MOTORISTA, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza, no período de 14/08/2010 a 15/08/2010, a fim de Conduzir coordenador e provas da Seleção para mudança de Curso e transferencias Interna e Externa., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1518/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129277-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, exercente da função MOTORISTA, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Quixadá-Iguatu/Fortaleza, no período de 14/08/2010 a 15/08/2010, a fim de Conduzir coordenador e provas da Seleção para mudança de Curso e transferencias Interna e Externa., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1533/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129321-6/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor AUDISIO SANTOS DIAS, exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40, matrícula nº008002.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/ Iguatu/Fortaleza, no período de 14/08/2010 a 15/08/2010, a fim de Conduzir material que será utilizado na aplicação da prova da Seleção para Transferência Facultativa Interna e Externa, Mudança de Curso e Ingresso como Graduado, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1541/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10130088-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO MIGUEL FILHO, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRACÃO, 26, ocupante do cargo DAS-2, matrícula nº007410.1-9, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/ Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 29/07/2010 a 31/07/2010, a fim de acompanhar equipe de servidores que irão realizar serviços nas dependências da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2010

Antônio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1557/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129725-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO CASTRO DOS SANTOS, exercente da função MOTORISTA, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Quixadá/Tauá/Fortaleza, no período de 04/08/2010 a 06/08/2010, a fim de Conduzir engenheiro que irá realizar vistorias em obras na FECLESC e CECITEC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1º do art.3°; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2010.

Ántonio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1568/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129983-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS, exercente da função MOTORISTA, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Sete Cidades-PI/Fortaleza, no período de 07/08/2010 a 08/08/2010, a fim de Conduzir professor e alunos do Curso de Geografia, que irão realizar aula de campo, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), totalizando R\$186,77 (cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2010. Antônio de Oliveira Gomes Neto

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1594/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129500-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PETRONIO AUGUSTO SIMAO DE SOUZA, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006783.1-7, desta Fundação, a viajar no trecho Itapipoca/Fortaleza/ Itapipoca, no período de 02/08/2010 a 03/08/2010, a fim de Participar de reunião com a Reitoria de Diretores de Centros e Faculdades, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1596/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10244050-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALUIZA ALVES DE ARAUJO, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006639.1-3, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Rio de janeiro/Fortaleza, no período de 23/08/2010 a 27/08/2010, a fim de Apresentar Trabalho Cientifico, no XIV Congresso Nacional de Linguistica e Filosofia, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$985,77 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.089,52 (um mil e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do \$1° do art.3°; arts.6°, 9° combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1607/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129802-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE ERNANDI MENDES, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006191.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 04/08/2010 a 06/08/2010, a fim de Apresentar Trabalho Científico, I Encontro Internacional de Educação do Campo, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$584.16 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$687,91 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.647,24 (um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$2.335,15 (dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1°, §3° do art.3°; arts.6°, 9° combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2010.

> Antônio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1608/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129804-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA GADELHA DE CARVALHO, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula n°006173.1-8, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 04/08/2010 a 06/08/2010, a fim de Participar

do I Encontro Internacional de Educação do Campo, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$584,16 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$687,91 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.647,24 (um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$2.335,15 (dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1°, §3° do art.3°; arts.6°, 9° combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1612/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10338369-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CLAIRTON CIARLINI, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011554.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Sete Cidades-PI/Fortaleza, no período de 07/08/2010 a 08/08/2010, a fim de Ministrar aula de campo para os alunos do Curso de Geografía, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), totalizando R\$219.06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1613/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129347-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JORGE ALBERTO RODRIGUEZ, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula n°006777.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 05/08/2010 a 06/08/2010, a fim de participar de Reunião Semanal na CPPD, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2009

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 ao Contrato Nº52/2009 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro, a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III -ENDEREÇO: Avenida Paranjana, 1700 - Bairro Serrinha - CEP 60.740.903, na cidade de fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); V -ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamentase o presente Termo Aditivo, na Cláusula Oitava item 8.3.1 do Contrato inicial c/c §1°, letra "b" do art.65, da Lei Federal n°8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem por objeto acrescentar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato inicial;  $\ensuremath{\mathsf{IX}}$  - VALOR GLOBAL: 3.1. A CONTRATANTE pagará pelos serviços deste Termo Aditivo a importância de R\$49.790,10 (quarenta e nove mil setecentos e noventa reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterado por este instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterado por este instrumento; XII - DATA: 06 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Eleuvan Pereira e Silva - EMBRATEC GOOD CARD.

Roberta Nunes PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 92/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SOJA) PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, do Pregão Eletrônico nº20100024-FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 A presente contratação fundamentase nas seguintes legislações: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, 27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), 27.624 de 22 de novembro de 2004,e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus Anexos. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contar da data da publicação até 30/06/2011. Podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do contrato, nos termos do inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante a seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$2.085,00 (dois mil oitenta e cinco reais) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 PF 3119272008 IG 531463000. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Francisco Rogério Lima Samico - SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA

### Roberta Nunes PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 21/2010

PROCESSO Nº10029761-7/2010 FUNECE. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Testes Psicológicos) para atender as necessidades do Curso de Psicologia do Centro de Humanidades - CH/ UECE. JUSTIFICATIVA: Conforme justificativa acostada aos presentes autos pela Vice - Coordenadora do Curso de Psicologia/CH - UECE -Profa. Dra. Ruth Maria de Paula Gonçalves (fls. 02), o material solicitado irá compor a sala de testes do Curso de Psicologia da Universidade Estadual do Ceará e será utilizado a partir do semestre letivo - 2010.1. Após consulta ao mercado, o Departamento de Administração da FUNECE obteve os seguintes documentos: \*Declaração de Exclusividade da Edites Empresas Distribuidora de Testes Ltda, às fls. 19, declarando que a empresa Psicoclínica - Comércio Varejista de Livros e Testes Psicológicos Ltda, CNPJ: 23.553.910/0001-05, é representante exclusiva para todo o Estado do Ceará para a venda, divulgação e comercialização dos materiais psicométricos, testes e seus assessórios; \*Carta de Exclusividade da Casa do Psicólogo, às fls. 20, declarando que a empresa Psicoclínica - Comércio Varejista de Livros e Testes Psicológicos Ltda é representante e distribuidora exclusiva dos testes e instrumentos de avaliação psicológica; \*Declaração do Centro Editor de Testes e Pesquisas em Psicologia, às fls. 21, que a empresa Psicoclínica - Comércio Varejista de Livros e Testes Psicológicos Ltda é distribuidor exclusivo para o Estado do Ceará dos materiais psicológicos produzidos por ela. Consta às fls. 22 do processo o Parecer do Coordenador do Curso de Psicologia, Prof. Osterne Nonato Maia Filho, comunicando ao Departamento de Administração que a proposta comercial apresentada pela empresa Psicoclínica - Comércio Varejista de Livros e Testes Psicológicos Ltda (fls. 16/18), está em conformidade com a solicitação feita pela Coordenação do Curso de Psicologia - CH/UECE, estando assim aprovada. Observando a documentação anexa, verifica-se que a Pessoa Jurídica em comento é de fato detentora da prestação de serviço, de importância impar para dar continuidade a elaboração dos estudos,

permitindo qualidade na aplicação nos teste do Curso de Psicologia, inviabilizanso qualquer competição. Registre-se por oportuno que, foi efetuado consulta ao mercado e constatou-se a empresa é detentora de representação exclusiva para todo o Estadao do Ceará para a venda, divulgação e comercialização dos materiais psicométricos, testes e seus acessórios, conforme Declaração autenticada da Edites Empresa Distribuidora Teste Ltda e do Centro Editor de testes e Pesquisa em Psicologia, anexadas aos autos. Consta no processo às fls. 22, parecer do Coordenador do Curso de Psicologia, Prof. Osterne Nonato Maio Filho, relatando que os preços são tabelados e iguais em todo o Brasil, deste modo, compatíveis com a realidade do mercado. VALOR: R\$92.751,80 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta e um mil e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 -PF: 3119032010 - IG: 537346000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: PSICOCLÍNICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E TESTES PSICOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 23.553.910/0001-05. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de Material de Consumo (Testes Psicológicos) para atender as necessidades do Curso de Psicologia do Centro de Humanidades - CH/ UECE. Profº. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de Material de Consumo (Testes Psicológicos) para atender as necessidades do Curso de Psicologia do Centro de Humanidades - CH/UECE. Profº. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE.

Luzia Elisandra Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 24/2010

PROCESSO Nº10131007-2/2010 FUNECE. OBJETO: Solicitação para contratação do avaliador Christian Dennys Monteiro de Oliveira, designado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da professora Josefa da Costa Murta, Pró-Reitoria de Graduação da UECE, OF nº229/2010 - pag.02, encaminha a indicação do professor Christian Dennys Monteiro de Oliveira, para avaliar o Curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Ciências e Tecnologia -CCT, conforme Decreto nº5.773 de 09 de maio de 2006, que aprova a realização de visitas para elaboração de instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições e autorização de cursos, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação. Observando a documentação anexa, verifica-se que a Pessoa Física em comento é de fato detentora da prestação de serviços, de importância ímpar para dar continuidade a elaboração dos estudos, permitindo melhor qualidade na aplicação do citado Curso, inviabilizando qualquer competição. VALOR: R\$1.000,00 (hum mil reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903600.70.0.00 R\$1.000,00 - PF: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.70.0.00 3118042008 R\$200,00 - PF: 3118052008 IG: 565022000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 c/c inciso II do art.13, da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: CHRISTIAN DENNYS MONTEIRO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 092.235.488-02 RG: 11.486.816-5. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para contratação do avaliador Christian Dennys Monteiro de Oliveira, designado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. Com fundamento no Caput do art.25 c/c inciso II do art.13, da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do presidente da FUNECE para contratação do avaliador Christian Dennys Monteiro de Oliveira, designado pelo Conselho Estadual de Educação -CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. Com fundamento no Caput do art.25 c/c inciso II do art.13, da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). René Teixeira Barreira - SECITECE.

> Roberta Nunes PROCURADORIA JURÍDICA

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ORDEM DE SERVIÇO N°0199/2010 TOMADA DE PREÇOS N°007/2009 - FUNECE CONTRATO N°64/2010

Autorizamos a empresa REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob n°09.483.497/0001-10 iniciar a obra de REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NOS CAMPI DA FUNECE, NO MUNICIPIO DE IGUATÚ-CE. devidamente espeficicado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. o prazo de execução dos serviços objetos do Contrato N°64/2010 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5° (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. o Valor global deste é de R\$83.153,45 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com aplanilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 17 de junho de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Roberta Nunes PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ORDEM DE SERVIÇO N°0200/2010 TOMADA DE PREÇOS N°007/2009 - FUNECE CONTRATO N°64/2010

Autorizamos a empresa REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob n°09.483.497/0001-10 iniciar a obra de REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NOS CAMPI DA FUNECE, NO MUNICIPIO DE QUIXADÁ-CE. devidamente espeficicado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. o prazo de execução dos serviços objetos do Contrato N°64/2010 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5° (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. o Valor global deste é de R\$81.021,45 (oitenta e um mil, vinte um reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com aplanilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 17 de junho de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Roberta Nunes PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ORDEM DE SERVIÇO N°0201/2010 TOMADA DE PREÇOS N°007/2009 - FUNECE CONTRATO N°64/2010

Autorizamos a empresa REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob n°09.483.497/0001-10 iniciar a obra de REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NOS CAMPI DA FUNECE, NO MUNICIPIO DE TAUÁ-CE. devidamente espeficicado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. o prazo de execução dos serviços objetos do Contrato N°64/2010 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5° (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. o Valor global deste é de R\$68.751,06 (sessenta e oito mil, setecentos e ciquenta e um reias e seis centavos) de acordo com aplanilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 17 de junho de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Roberta Nunes PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ORDEM DE SERVIÇO N°0202/2010 TOMADA DE PREÇOS N°007/2009 - FUNECE CONTRATO N°64/2010

Autorizamos a empresa REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob n°09.483.497/0001-10 iniciar a obra de REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NOS CAMPI DA FUNECE, NO MUNICIPIO DE CRATEÚS-CE. devidamente espeficicado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. o prazo de execução dos serviços objetos do Contrato N°64/2010 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5° (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. o Valor global deste é de R\$46.238,61 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) de acordo com aplanilha de Orçamento constante da

Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 17 de junho de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Roberta Nunes PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ORDEM DE SERVIÇO N°0203/2010 TOMADA DE PREÇOS N°007/2009 - FUNECE CONTRATO N°64/2010

Autorizamos a empresa REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob n°09.483.497/0001-10 iniciar a obra de REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NOS CAMPI DA FUNECE, NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. devidamente espeficicado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. o prazo de execução dos serviços objetos do Contrato N°64/2010 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5° (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. o Valor global deste é de R\$53.963,25 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) de acordo com aplanilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 18 de junho de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Roberta Nunes PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ORDEM DE SERVIÇO N°0204/2010 TOMADA DE PREÇOS N°007/2009 - FUNECE CONTRATO N°64/2010

Autorizamos a empresa REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob n°09.483.497/0001-10 iniciar a obra de REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NOS CAMPI DA FUNECE, NO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA-CE. devidamente espeficicado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. o prazo de execução dos serviços objetos do Contrato N°64/2010 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5° (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. o Valor global deste é de R\$26.344,95 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reia e noventa e cinco centavos) de acordo com aplanilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 18 de junho de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Roberta Nunes PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA N°311/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo n°102459967/SPU, RESOLVE EXCLUIR da Portaria n°156/99-GR, datada de 11/05/1999 e publicada no Diário Oficial de 30/11/1999 a servidora ISABEL MARLENE MOURA PIERRE, Professor, classe Adjunto, nivel XII, desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de agosto de 2010. Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°348/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº RESOLVE EXCLUIR da PORTARIA №246/2010-GR, publicada no Diário Oficial de 09 de junho de 2010, que NOMEIA a Comissão Executiva do Concurso Público de Provas e Titulos para o Provimento Efetivo de Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, os SERVIDORES Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, matrícula 430338.1-6, substituidos pelos servidores ANA JOSICLEIDE MAIA, matrícula 430802.1-0 e LUISA MARIA FERREIRA BRITO, matrícula 430529.1-8 para integrar à Comissão retro mencionado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 18 de junho de 2010.

Plácido Cidade Nuvens PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº358/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a viajar á cidade de FORTALEZA/CE, no período de 17 a 18 de junho, para conduzir Poetas de Fortaleza para o Crato/CE para participarem de uma Mesa Redonda, bem como participarem das atividade II Conexão Poetícas, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), em conformidade com o Art.1°, c/c o Art.3°, §1°, alinea "b" e Art.15, §1°, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de junho de 2010.

> Plácido Cidade Nuvens PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº411/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, inciso XIII do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e, considerando a carência de docentes para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, com a urgência devida, e tendo em vista o que consta do Processo nº10246213-5/SPU, RESOLVE: Art.1º PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a partir de 31 de julho de 2010 o prazo da validade do PROCESSO SELETIVO para a contratação de Professor Substituto da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, regido pelo Edital nº01/2009-GR, de 01/04/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de, 18/05/2009, homologado através do Provimento nº017/2009-GR, de 24 de junho de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2009. Art.2º Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 31 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, aos 26 de julho de 2010.

> Plácido Cidade Nuvens PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA E A EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA; III - ENDEREÇO: AV. DA UNIVERSIDADE,850, BAIRRO DA BETÂNIA, SOBRAL-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CASA-BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ,2040,ALDEOTA, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO INCISO II,§1 DA LEI Nº8.666/93 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: FICA ACRESCIDA A CLASSI-FICAÇÃO ORÇAMENTÀRIA 31200002.12.364.194.11906.03.33903300.83.2.00, PARA ATENDER DESPESA REFERENTE AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UVA E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO DO CONTRATO ORIGINAL; X - DA VIGÊNCIA: ESTE TERMO ADITIVO TEM VIGÊNCIA DA MESMA DATA DO CONTRATO ORIGINAL; XI - DA RATIFICAÇÃO: PREVALECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL PACTUADO, DO QUAL ESTE SERÁ PARTE INTEGRANTE; XII - DATA: SOBRAL,03 DE AGOSTO DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO COLAÇO MARTINS -REITOR DA UVA- CONTRATANTE E JOSÉ

Emmanuel Pinto Carneiro PROCURADOR JURÍDICO

ALBERTO MARTINS DE MOURA - CASABLANCA TURISMO E

VIAGENS LTDA - CONTRATADA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA N°173/2010-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 30 de julho de 2010. Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2010-PRESI, 30 DE JULHO DE 2010

| N° | NOME                                | VALOR | MÊS/ANO       |
|----|-------------------------------------|-------|---------------|
| 01 | ADILA TASSIA DE OLIVEIRA DE SOUSA   | 37,80 | SETEMBRO/2010 |
| 02 | ANA KEECIA TAVARES DE SOUSA         | 37,80 | SETEMBRO/2010 |
| 03 | EVERSON DA COSTA MUNIZ              | 37,80 | SETEMBRO/2010 |
| 04 | FRANCISCO WILTON RODRIGUES DA SILVA | 37,80 | SETEMBRO/2010 |
| 05 | MARIA MICHELE DE SOUSA SILVERIO     | 37,80 | SETEMBRO/2010 |
| 06 | MIKAELE DE MELO MOREIRA             | 37,80 | SETEMBRO/2010 |
| 07 | REBECA PIRES DE ARAUJO              | 37,80 | SETEMBRO/2010 |
| 08 | TAILANE LIMA DA SILVA               | 37,80 | SETEMBRO/2010 |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°174/2010-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto n°29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2010-PRESI, 30 DE JULHO DE 2010

| NOME                                   | CARGO OU FUNÇÃO   | MATRÍCULA | VALOR DO<br>TICKET | QUANTIDADE | VALOR<br>TOTAL |
|--|-------------------|-----------|--------------------|------------|----------------|
| MARCOS JOSÉ NOGUEIRA DE<br>SOUSA FILHO | ASSESSOR JURÍDICO | 1633871.0 | 5,76               | 21         | 120,96         |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP CONTRATADA: BIOCLONE PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA. OBJETO: Concessão de recursos financeiros na modalidade "Subvenção Econômica" pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto "Soluções biotecnológicas inovadoras no desenvolvimento de mudas clonadas", doravante denominado simplesmente de Projeto, conforme PLANO DE TRABALHO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, Decreto Estadual nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 meses. VALOR GLOBAL: R\$205.225,05 Duzentos e cinco mil, duzentos e vinte cinco reais e cinco centavos pagos em A importância de R\$170.233,80 (Cento e setenta mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) pela CONTRATANTE e R\$34.991,21 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos) pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: 27 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP e Roberto Caracas de Araújo Lima -Representante legal.

> Marcos José Nogueira de Souza Filho PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE N°11.567

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2010

CEDENTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP. CESSIONÁRIO: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC. OBJETO: Tem por escopo a Cessão de Uso de 1 (um)

equipamento de informática, adquirido através de recursos oriundos do Convênio n°01.05.1049.00 FUNCAP/COSISTEC, denominado "Servidor sem Operacional", cujo número de tombamento, originário da Cedente, corresponde ao dígito 08196. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se a este termo de Cesão de Uso os princípios basilares da Administração Pública, além de todas as disposições normatizadas na legislação pertinente, em especial a Lei n°8.666/93. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fransuendes Bandeira Lima - Gestor de Compras e Patrimônio - FUNCAP e Luiz Odorico Monteiro de Andrade - Presidente da CENTEC.

Marcos José Nogueira de Souza Filho PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE N°11.567

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial n°106, de 9 de Junho de 2010, que publicou o Extrato do Contrato n°06/2010, firmado com a empresa Idutecil Grupo Empreendedor Roc. Costa Ltda. **Onde se lê**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO: 31200005.19.122.400.20170.01.33903900.00.0.00. MATERIAL: 31200005.19.573.195.11941.22.33903000.00.00. **Leia-se**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO: 31200005.19.122.400.20170.01.33903900.00.00. MATERIAL: 31200005.19.573.195.11941.22.33903900.00.0.00. Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Marcos José Nogueira de Souza Filho PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA N°131/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA LUIZA MAIA, ocupante do cargo de engenheira química, matrícula n°100541-1-7,

desta Fundação, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 30/06/2010 à 01/07/2010, a fim de participar do Seminário Internacional Brasil-União Européia: Inovação em Arranjos Produtivos Locais, concedendolhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos de real) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$306,68 (trezentos e seis reais e sessenta e oito reais), mais 1/2 ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza -CE/Brasília - DF, no valor de R\$726,84 (setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos de real), e quantidade de taxa de transação, totalizando o valor de R\$726,84 (setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos de real), perfazendo o valor de R\$1.648,42 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos de real), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2010.

> João Pratagil Pereira de Araújo PRESIDENTE René Teixeira Barreira SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: EMPRESA BRASLIMP - TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: coleta e o transporte de resíduos, utilizando container com capacidade de 7,0 m3 para resíduos comuns e container com capacidade de 4,0 m3 para entulho, além de realizar o transporte dos mesmos da sede da CONTRATANTE para o aterro sanitário da cidade de Fortaleza - ASMOC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações e em conformidade com a Cotação Eletrônica nº20100140 FORO: As partes contratantes elegem, de comum acordo, o foro da cidade de Fortaleza - CE., para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Contrato. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início em 01 DE JULHO DE 2010, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não haja uma comunicação por escrito em sentido contrário, efetuada pela CONTRATANTE, até 30 (trinta) dias antes de seu término.. VALOR GLOBAL: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) pagos em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviço, contado a partir da data da entrega da Nota Fiscal/Fatura DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 31200006.19.122.400.20273.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR

> Maria Gina Alves de Sousa Mesquita ASSESSORIA JURÍDICA

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2010

PROCESSO Nº10155497-4/2010 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ. OBJETO: Contratação de serviços de certificação de sistemas de gestão da qualidade, com finalidade de atestar a conformidade do sistema com os requisitos da norma NBR ISO 9001:2008 da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. JUSTIFICATIVA: Em virtude da infrutífera tentativa de licitação na modalidade tomada de preço, a qual restou deserta, bem como a impossibilidade de repetir o certame por ocasião da urgência e complexidade do objeto, vislumbramos a adequação ao inciso V do art.24 da Lei 8666/93 que aduz a previsão legal da Dispensa de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$R\$24.950,40 (vinte quatro mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120006.19.573.195.21077.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: artigo 24, V da Lei 8.666/93. CONTRATADA: BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA., inscrito no CNPJ n°06.200.724/0001-65. DISPENSA: Eu JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO, DECLARO a Dispensa de Licitação nº007/2010, para contratação de serviços de certificação de sistemas de gestão da qualidade, com a finalidade de atestar a conformidade com os requisitos da norma NBR ISO 9001:2008 da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. Submeto à consideração superior para ratificação nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93. RATIFICAÇÃO: Eu, RENÉ TEIXEIRA BARREIRA, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº007/2010, nos moldes do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2010

PROCESSO Nº10155486-9/2010 Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. OBJETO: Participação dos servidores: ANA LUIZA MAIA e MARCIA HELENA PORTELA LIMA no Curso de Auditor Líder ISO 22000, promovido pela DET NORSKE VERITAS CERTIFICADORA LTDA, inscrito no CNPJ n°00.603.542/0001-59. JUSTIFICATIVA: Investir em cursos de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, com vista a excelência do serviço público. VALOR: R\$R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.400.20273.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: artigo 25, II c/c com o art.13, inciso VI da Lei 8.666/93. CONTRATADA: DET NORSKE VERITAS CERTIFICADORA LTDA, inscrito no CNPJ n°00.603.542/0001-59. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu João Pratagil Pereira de Araújo, Presidente do NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação de Nº010/2010, objetivando a contratação da DET NORSKE VERITAS CERTIFICADORA LTDA, com fulcro no art.25 c/c art.13, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Eu René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº010/2010, nos moldes do artigo 26, da Lei 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°204/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do art.17, parágrafo único, combinado com o art.80, inciso I da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora MARGARETH SÍLVIA BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor da Diretoria Técnica, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da FUNCEME, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/06/2010 a 28/08/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº213/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a viajar à cidade de Tauá-Ce, no período de 27 a 29/07/2010, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

> Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°214/2010 -** O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto

n°28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da I Oficina de Trabalho nas microbacias do Jatobá e Carrapateira do Projeto Mata Branca, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2010 DE 21 DE JULHO DE 2010

| NOME   | CARGO/FUNÇÃO                              | CLASSE   | PERÍODO                            | ROTEIRO            | QUANT.       | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL            |
|--|---|----------|------------------------------------|--------------------|--------------|------------------|------------------|
| Manuel Rodrigues de Freitas Filho                    | Técnico de Desenvolvimento<br>de Sistemas | IV       | 27 a 29/07/2010                    | Tauá-Ce            | 21/2         | 56,87            | 142,17           |
| Ana Maria Lebre Soares<br>Zilnice Maria Lebre Soares | Geógrafo<br>Geógrafo                      | IV<br>IV | 27 a 29/07/2010<br>27 a 29/07/2010 | Tauá-Ce<br>Tauá-Ce | 21/2<br>21/2 | 56,87<br>56,87   | 142,17<br>142,17 |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°215/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto N°28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO VIDAL DA SILVA, que exerce a função de Motorista, matrícula n°000579.1.6, desta Fundação, a viajar à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 28 a 30/07/2010, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°, art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº216/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de coletar dados dos linígrafos Campbell, fazer a manutenção em duas estações pluviométricas, coletar dados e fazer manutenção na estação de balanço de energia, realizar reunião de trabalho (programação das atividades de campo dos Projetos Aquiraz e Alívio) e visitar as áreas-pilotos do projeto Alívio e local da instalação do novo radar da FUNCEME, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2010 DE 21 DE JULHO DE 2010

| NOME                          | CARGO/FUNÇÃO       | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO         | QUANT. | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|-------------------------------|--------------------|--------|-----------------|-----------------|--------|------------------|--------|
| Gilberto Mobus                | Pesquisador        | IV     | 28 a 30/07/2010 | Quixeramobim-Ce | 21/2   | 56,87            | 142,17 |
| Magda Maria Marinho Almeida   | Químico Industrial | IV     | 28 a 30/07/2010 | Quixeramobim-Ce | 2 1/2  | 56,87            | 142,17 |
| Nelson Paiva Raulino de Souza | Pesquisador        | IV     | 28 a 30/07/2010 | Quixeramobim-Ce | 2 1/2  | 56,87            | 142,17 |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº217/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS BRAGA, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000115.1.7, desta Fundação, a viajar à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 29 a 30/07/2010, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 26 de julho de 2010. Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho

DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°218/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto n°28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO HOILTON ARARIPE RIOS, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula n°000576.1.4, desta Fundação, a viajar à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 29 a 30/07/2010, a fim de tratar de assuntos relacionados a implantação do radar meteorológico,

concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do \$1° do art.3°, art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº219/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SÔNIA BARRETO PERDIGÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº000448.1.4, desta Fundação, a viajar à cidade de Recife-PE, no período de 27 a 30/07/2010, a fim de participar de reunião onde serão debatidos temas relacionados a agenda de combate à desertificação, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$766,71 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife-PE/ Fortaleza, no valor de R\$663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), perfazendo um total de R\$1.533,47 (hum mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº220/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ASSIS RABELO PEREIRA, ocupante do cargo de Assessor Chefe, matrícula nº000578.1.9, desta Fundação, a viajar à cidade de Rio Branco-AC, no período de 15 a 18/08/2010, a fim de participar do Simpósio NDJ Convênios na Administração Pública, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$813,51 (oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio Branco-AC/Fortaleza, no valor de R\$916,40 (novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.833,67 (hum mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3°; arts.6°, 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

> Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº221/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Dec. Nº28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE RODRIGUES DE FREITAS, que exerce a função de Motorista, matrícula nº00065.1.3, desta Fundação, a viajar à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 30 a 31/07/10, a fim de conduzir Técnicos desta Fundação, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Margareth Silvia Benício de Souza Carvalho DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº019/2009, celebrado entre a FUNCEME/EMBRATEC: II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME, CNPJ n°07.191.406/0001-48; III - ENDERECO: Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD), CNPJ nº03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, 516, Centro, Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 e Inciso II do Art.65, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que consta do processo administrativo protocolizado sob o Nº10118000-4-SPU/FUNCEME; VII- FORO: Comarca de Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato ora aditado, celebrado entre a FUNCEME e essa EMPRESA que tem por objeto no contrato original a Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, e em caminhões comboio que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 01/08/2010 até 31/07/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 22 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME e Eleuvan Pereira e Silva - representante legal da EMBRATEC.

Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ n°07.191.406/0001-48, Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza - CE CONTRATADA: PROLAB -WHATYS PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA., CNPJ nº07.831.652/0001-17, com sede em Goiânia, Estado de Goiás, na Av. Perimetral, nº1.366, 1º andar-Qd. 61, Lt. 36. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) PROVETAS PLUVIOMÉTRICAS DE VIDRO PARA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE PLUVIOMÉTRICA CONVENCIONAL MODELO VILLE DE PARIS, PARA A FUNCEME,. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Proposta apresentada pela Contratada, Lei Federal 8.666/93 e no Pregão Eletrônico Nº006/2010 -FUNCEME e o que consta no processo administrativo protocolizado sob o n°09517563-6/SPU-FUNCEME FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 13/07/2010 A 12/07/2011. VALOR GLOBAL: R\$7.498,50 (sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pagos em até 15 (quinze) dias, através de Nota de Empenho, mediante a apresentação da Fatura e Nota Fiscal respectiva DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.122.400.20294.22.33903000.70.0.00 31200004.19.122.400.20294.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: Fortaleza, 13 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - FUNCEME/Contratante e Harley Modesto Borges - WHATYS/CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **SECRETARIADA CULTURA**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 039/2010

PROCESSO N°10418606-2/2010 SECULT. OBJETO: contratação de TÉRCIA MONTENEGRO LEMOS para emissão de análise e parecer técnico emitido durante a análise de projetos encaminhados ao Prêmio Literário para Autor(a) Cearense. JUSTIFICATIVA: contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissional de notória especialização. VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 7 1 0 0 0 0 9 . 1 3 . 3 9 2 . 0 2 6 . 1 0 5 3 0 . 0 1 . 3 3 9 0 3 6 0 0 . 0 0 . 0 . 0 0 27100009.13.392.026.10530.01.33903900.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei n°8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: TÉRCIA MONTENEGRO LEMOS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva, CPF: 262.981.803-97. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20.

Márcio Alencar ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 042/2010

PROCESSO N°10418607-0/2010 SECULT. OBJETO: contratação de RICARDO JORGE DE LUCENA LUCAS para emissão de análise e parecer técnico emitido durante a análise de projetos encaminhados ao Prêmio Literário para Autor(a) Cearense. JUSTIFICATIVA: contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissional de notória especialização. VALOR: R\$2.000,00 (Dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10530.01.33903600.00.00. 27100009.13.392.026.10530.01.3390300.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei n°8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: RICARDO JORGE DE LUCENA LUCAS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Aratijo de Oliveira - Secretária Executiva, CPF: 262.981.803-97. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20.

Márcio Alencar ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ANEXO 02 - FICHA DE CREDENCIAMENTO

### **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

### EDITAL COMPLEMENTAR DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2010

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOL-VIMENTO AGRÁRIO, por força do Art.97, da Lei Nº3.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o N°07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pela Comissão de Seleção das Empresas de Laticínios do Programa Leite Fome Zero, faz saber que, pelo presente Edital, em virtude de que as empresas de laticínios não apresentaram propostas para os lotes 01, 02, 03 e 04, tendo os mesmo restados desertos, que no período 02 à 06 de agosto de 2010, estará aberto o prazo para as empresas que tiveram sua habilitação deferida no procedimento de credenciamento anterior, fazerem opção para contratação dos lotes 01, 02, 03 e 04, conforme anexo I do presente Edital, com vista à operacionalização do Programa Leite Fome

O presente edital esta referendado na Lei 10.696, de 2 de Julho de 2003 que instituiu o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO - PAA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LATICÍNIOS PARA CAPTAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ENVASAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE LEITE BOVINO PASTEURIZADO TIPO "C" PARA O PROGRAMA LEITE FOME ZERO.

### 1 - DA INSCRIÇÃO

### 1.1 - LOCAL:

As propostas serão entregues na Coordenação do Programa Leite Fome Zero de 02 a 06 de agosto de 2010 no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza - CE em Anexo II ficha de credenciamento.

### 2 - DA APRESENTAÇÃO DE PRODUTORES

2.1 - As empresas que estão aptas a apresentarem proposta de contratação, poderão, caso queiram, acrescer a lista de produtores apresentada no procedimento anterior, devendo a Comissão de Seleção, responsável pela análise, atualizar o número de produtores para efeito de cálculo e julgamento.

### 3 – OUTRAS DISPOSIÇÕES

3.1 - Os critérios de seleção e julgamento serão os mesmos observados no procedimento anterior, inclusive os de desempate e preferência de contratação.

Os resultados não serão divulgados por telefone ou e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação que não esteja expressamente determinado no presente Edital.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da SDA e equipe técnica da Coordenação Estadual do Programa Leite Fome Zero.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO 02 – RELAÇÃO DOS LOTES.

Fortaleza (CE), 27 de julho de 2010.

Comissão de Seleção do Programa Leite Fome Zero. Antônio Rodrigues de Amorim SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,

RESPONDENDO

Francisco Augusto de Souza Júnior COORDENADOR DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DO CEARÁ

Otoni Lima Bezerra COORDENADOR DA ASJUR Jerônimo Correia de Oliveira ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

Márcio José Alves Peixoto COORDENADOR DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO

Eduardo Mello Barroso ASSESSOR DE BOVINOCULTURA LEITEIRA Gizele Alves de Moraes

ASSESSORA DO PROGRAMA DO LEITE FOME ZERO Alexandre Cortez de Souza

ASSESSOR DO PROGRAMA DO LEITE FOME ZERO Adrianne Paixão cruz

ASSESSORA DO PROGRAMA DO LEITE FOME ZERO

José Pio Magalhães Rocha MÉDICO VETERINÁRIO INSPEÇÃO ESTADUAL/ADAGRI

Erasmo Braga Barroso MÉDICO VETERINÁRIO INSPEÇÃO ESTADUAL/ADAGRI Cícero Emerson Moreira de Oliveira

GERENTE DE EMERGÊNCIAS/ADAGRI

| 1.DADOS DA EMPRESA:  |
|--|
| NOME:  |
|  |
| NOME FANTASIA: / / / / / / / / / /   |
| ENDEREÇO: _ / _ / _ / _ / _ / _ / _ /  |
|  |
| C.N.P.J:///////////_   |
| DATA DA FUNDAÇÃO:/   |
| TIPO DE INSPEÇÃO:///////   |
| 2.DADOS DO REPRESENTANTE  NOME:////////////                                      |
| ENDEREÇO:////  |
|  |
| FUNÇÃO:/_ /_ /_ /_ /_ /_ /_ /_ /_ /_ /_ /_ /_ /                                  |
| C.P.F://// R.G.:///  |
| 3. PROPOSTA DE LOTES:  |
| LOTES MUNICÍPIOS LITROS/LEITE/DIA TOTAL POR LOTE POR MUNICIPIO (LITROS DE LEITE) |
|  |
| Fortaleza(Ce), de agosto de 2010.  |
| NOME://////_/ ENDEREÇO:/_//////_/ RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:                    |

ANEXO 02 - RELAÇÃO DOS LOTES PARA CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO - CE

Fortaleza(Ce), de agosto de 2010.

| LOTES | MUNICÍPIOS   | LITROS/LEITE/DIA<br>POR MUNICIPIO | TOTAL POR LOTE<br>(LITROS DE LEITE) |
|-------|--------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 1     | SENADOR SÁ   | 259                               | 525                                 |
|       | URUOCA       | 266                               |                                     |
| 2     | BARROQUINHA  | 259                               | 785                                 |
|       | CAMOCIM      | 300                               |                                     |
|       | CHAVAL       | 226                               |                                     |
| 3     | FRECHEIRINHA | 180                               | 1.207                               |
|       | MORAUJO      | 164                               |                                     |
|       | COREAU       | 514                               |                                     |
|       | ALCANTARAS   | 164                               |                                     |
|       | MERUOCA      | 185                               |                                     |
| 4     | GRANJA       | 800                               | 1.092                               |
|       | MARTINÓPOLE  | 292                               |                                     |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ. ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA CARNEIRRIL COMERCIAL LTDA., PARA O FIM NELE INDICADO.; II -CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob n°07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163 496 443-87 e portador. da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE; III - ENDERECO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: CARNEIRRIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.210.378/0001-70, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO WESLEY NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº754.710.513-00, portador do RG nº96015042132 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº2234 -Jóquei Club - Itapery - Fortaleza-Ce; V - ENDEREÇO: Rua Governador Sampaio, 125 - Centro - Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente TERMO ADITIVO no Art.57, §1°, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo Nº10327804 - 4 e Parecer Jurídico Nº1527/2010.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro

da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII -OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias a partir de 1 julho de 2010 até o dia 30 de dezembro de 2010. CLÁUSULA TERCEIRA -DA ALTERAÇÃO As Cláusulas Quinta do Contrato nº009/2008 passam a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO 5.1.O prazo do CONTRATO seis meses, começando no dia 1 de julho de 2010 e terminando em 30 de dezembro de 2010.; IX - VALOR GLOBAL: Não tratase de aditamento de valor.; X - DA VIGÊNCIA: 5.1.O prazo do CONTRATO seis meses, começando no dia 1 de julho de 2010 e terminando em 30 de dezembro de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº009/2008 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de Junho de 2010.; XIII -SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo.; FRANCISCO WESLEY N. DOS SANTOS Representante Legal da Carneirril Comercial Ltda..

> Otoni Lima Bezerra COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N°13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo N°101855060/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 12 de maio de 2010, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6°, da Emenda Constitucional N°19/98, do(a) servidor(a) **NADIA MARIA SARMENTO GUEDES**, matrícula n°168968-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 31 de outubro de 2006, publicado no DOE de 01 de novembro de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98155752-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº12.473/95, complementado pela Lei nº12.701/1997 a RITA URBANO JATAI no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº075611-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, **aposentadoria** proporcional a idade, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                                   | VALOR (R\$)  |
|---|--------------|
| Vencimento 30 horas (80%)                   | 92,61        |
| Progressão horizontal de 20%                | 23,15        |
| Complementação remuneração mínima (80%)     | 7,39         |
| TOTAL                                       | 123,15       |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de ago | sto de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03146807-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, \$1º item III letra b \$2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, \$1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a FRANCISCA CLEOMAR TAVARES DE OLIVEIRA no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº070967-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, aposentadoria Proporcional a Idade a partir de 02 de agosto de 2003 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                                  | VALOR (R\$)     |
|--|-----------------|
| Vencimento 30 horas (80%)                  | 153,49          |
| Progressão horizontal de 15%               | 28,78           |
| Complementação remuneração mínima (80%)    | 72,11           |
| TOTAL                                      |                 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, ( | 09 de agosto de |
| 2010.                                      | -               |

### Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÀRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97096719-5/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso II, 156, §1°, inciso III, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74, e Lei 10.644/82, a MARIA ORCEZINA RIBEIRO COSTA, ocupante do cargo de Professor, Índice 135, matrícula nº041956-1-2, lotado(a) nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria compulsória, a partir de 01/09/1982, com os proventos mensais assim discriminados:

| DESCRIÇÃO                                   | VALOR (Cr\$)    |
|---|-----------------|
| Vencimento 20 horas (70%)                   | 28.574,00       |
| Progressão Horizontal de 15%                | 6.123,00        |
| TOTAL                                       | 34.697,00       |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de | agosto de 2010. |
|   | -               |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04077547-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, a JOSÉ NATAM MARREIRO no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº095547-1-8, lotado nesta Secretaria, CREDE 7, aposentadoria Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 29 de junho de 2004 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                                    | VALOR (R\$)  |
|--|--------------|
| ,  | ` '/         |
| Vencimento 30 horas (80%)                    | 146,18       |
| Progressão horizontal de 15%                 | 27,41        |
| Complementação remuneração mínima (80%)      | 101,82       |
| TOTAL  | 275,41       |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agos | sto de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053165675/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA DO SOCORRO ANDRE GARCIA, CPF 113.123.513-49, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, grupo ocupacional Magistério, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100106830013, lotado(a) no(a) CREDE 21, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 06/02/2006, com proventos integrais mensais de:

| integrals mensals de:                                  |               |
|--|---------------|
| DESCRIÇÃO  | VALOR R\$     |
| Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)                | 498,32        |
| Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei 9.826/74). | 99,66         |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20%          |               |
| (art.32 da Lei n°12.066/93)                            | 99,66         |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%      |               |
| (art.1° da Lei n°13.932/07)                            | 199,33        |
| TOTAL  | 896,97        |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de ag         | osto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                     |               |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085840882/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do

art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA JOSE CABRAL LIMA, CPF 14375532300, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24 grupo ocupacional MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100102462214, lotado(a) no(a) CREDE 21, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 24/06/2009, com proventos integrais

| mensais de:   |               |
|---|---------------|
| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$     |
| Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008)               | 1.344,04      |
| Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74) | 201,61        |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20%            |               |
| (Art.32 Lei n°12.066/93                               | 268,81        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50%     |               |
| (Art.1° da Lei n°14.182/08)                           | 672,02        |
| Total   | 2.486,48      |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de ago       | osto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                    |               |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°045303622/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA LOURDELINA FERREIRA BARRA, CPF 093.489.133-87, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, grupo ocupacional Magistério da Educação Básica, carga horária de 10 horas semanais, matrícula n°221100107162111, lotado(a) no(a) CREDE 15, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 17/11/2005, com proventos integrais mensais de: DESCRICÃO VALOR R\$ Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74) ........... 41,00 Gratificação de Incentivo Profissional 10% Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% 

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo  $n^{\circ}062945319/SPU$ , RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47. de 05 de julho de 2005, à servidora WALDIMARY DA SILVA CHAVES ALBUOUERQUE, CPF 194.418.433-34, que exerce a função de Professor Pleno II, nível/referência 17 grupo ocupacional Magistério, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107926413, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 22/11/2006, com proventos

| integrais mensais de:                                 |               |
|---|---------------|
| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$     |
| Vencimento 20 horas - Lei nº13.787/06                 | 434,57        |
| Progressão Horizontal de 15% - Lei nº9.826/74, art.43 | 65,19         |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10% -       |               |
| Lei n°12.066/93 art.32                                | 43,46         |
| Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% -   |               |
| Lei n°11.072/85 art.1°                                | 173,83        |
| Total   |               |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de ag        | osto de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°045301328/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora  $\bf MARIA\ LOURDELINA\ FERREIRA$  BARRA, CPF 09348913387, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17 grupo ocupacional MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100106313310, lotado(a) no(a) CREDE 15, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16/08/2005, com proventos integrais mensais de:

| DESCRIÇAO   | VALOR R\$     |
|---|---------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)               | 409,97        |
| Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74) | 81,99         |
| Gratificação de Incentivo Profissional 10%            |               |
| (Art.32 Lei n°12.066/93)                              | 41,00         |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%     |               |
| (Art.1° da Lei n°11.072/85)                           | 163,99        |
| Total   | 696,95        |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de ag        | osto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                    |               |
| SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO                                |               |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042836310/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora MARIA DE JESUS GONCALVES MEDEIROS, CPF 17092965349, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107876416, lotado(a) no(a) CREDE 05, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 17/02/2005, com proventos integrais mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$      |
|---|----------------|
| Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004)               | 949,20         |
| Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74) | 142,38         |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20%            |                |
| (Art.32 Lei n°12.066/93)                              | 189,84         |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%     |                |
| (Art.1° da Lei n°11.072/85)                           | 379,68         |
| Total   | 1.661,10       |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de as        | gosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                    |                |
| SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO                                |                |

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061349623/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional. Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA ARAGAO PAIVA, CPF 32371071315, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, grupo ocupacional, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100103647811, lotado(a) no(a) CREDE 05, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29/06/2007, com proventos integrais mensais de: DESCRIÇÃO VALOR R\$

| Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)               | 1.109,27 |
|---|----------|
| Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74) | 166,39   |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20%            |          |
| (Art.32 Lei n°12.066/93)                              | 221,85   |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%     |          |
| (Art.1° da Lei n°11.072/85)                           | 443,71   |
| Total   | 1.941,22 |
|   |          |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04533358-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora CLARA DE ASSIS BEZERRA PAZ, CPF 22826505300, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I nível/referência 13, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107523513, lotado(a) no(a) CREDE 07, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16/07/2006, com proventos integrais mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$     |
|---|---------------|
| Vencimento 20 horas Lei nº13.787/06                 | 357,53        |
| Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei 9.826/74 | 53,63         |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10%       |               |
| Art.32 Lei n°12.066/93                              | 35,75         |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%   |               |
| Art.1° da Lei n°11.072/85                           | 143,02        |
| Total   | 589,93        |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de ag      | osto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                  |               |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°044549008/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora ZILMA MENEZES DO NASCIMENTO VERÍSSIMO, CPF 171.404.043-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100107871511. lotado(a) no(a) CREDE 17, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 28/06/2005, com proventos integrais mensais de:

| megrais mensus de.                                    |              |
|---|--------------|
| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$    |
| Vencimento 30 horas (Lei nº13.512/2004)               | 235,45       |
| Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74) | 35,32        |
| Complementação da Remuneração Mínima                  |              |
| (Lei n°13.597/2005)                                   | 121,55       |
| Total   | 392,32       |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de ago       | sto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                    |              |
| SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO                                |              |

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°042576253/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora ANTONIA DAURIA SOARES MARTINS, CPF 38269074349, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n°22110010678531X, lotado(a) no(a) CREDE 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 27/01/2005, com proventos integrais mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$     |
|---|---------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)               | 474,59        |
| Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74) | 94,92         |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20%            |               |
| (Art.32 Lei n°12.066/93)                              | 94,92         |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%     |               |
| (Art.1° da Lei n°11.072/85)                           | 189,84        |
| Total   | 854,27        |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de ag        | osto de 2010. |
|   |               |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°94042886-5/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei N°12.386/94 e Lei n°12.473/95, complementado pela Lei nº12.701/97 a TEREZINHA SOARES LOPES no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº152832-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, aposentadoria por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                                    | VALOR (R\$)  |
|--|--------------|
| Vencimento 30 horas                          | 110,25       |
| Progressão horizontal de 30%                 | 33,08        |
| Complementação remuneração mínima            | 14,75        |
| TOTAL  | 158,08       |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agos | sto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho           |              |
| SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO                       |              |

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99107566-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1°, inciso III, 157 e 43 da Lei n°9.826, de 14/05/74, e Lei n°12.386/94 e Lei n°12.840/98, a FRANCISCA CORDEIRO FELIX, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº033459-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, aposentadoria a partir de 03 de agosto de 1999, com proventos mensais

| DESCRIÇÃO                                      | VALOR R\$       |
|--|-----------------|
| Vencimento 30 horas (70%)                      | 93,58           |
| Progressão Horizontal de 15% R\$               | 20,05           |
| Complementação da Remuneração Minima R\$       | 22,37           |
| Nacional (art.40, §12 c/c art.201, §2°, CF/88) |                 |
| TOTAL RS                                       |                 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de    | agosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho             |                 |
| CECDETÁDIA DA EDUCAÇÃO                         |                 |

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°00267868-3/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º inciso III alínea b, §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1°, ítem IV,157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Lei N°12.386/94 e N°13.028/2000, complementado pela Lei n°13.011/2000 a INEZ BRANDAO SILVA no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº072279-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, aposentadoria Proporcional ao tempo de Contribuíção a partir de 10 de fevereiro de 2001 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                               | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 30 horas (80%)               | 124,98      |
| Progressão horizontal de 20%            | 31,25       |
| Complementação remuneração mínima (80%) | 35,02       |
| TOTAL                                   | 191,25      |
|   |             |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97246976-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, e nº12611/96 a GERALDA NEUDA DE ALMEIDA no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº032754-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, aposentadoria por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$)  |
|---|--------------|
| Vencimento 20 horas                               | 222,26       |
| Progressão horizontal de 25%                      | 55,57        |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10%     | 22,23        |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 88,90        |
| TOTAL   |              |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agos      | sto de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°03174569-5/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.333/2003, a CLEOMILDE CHAVES OSTENE, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº074505-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 27 de agosto de 2003, com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento 20 horas (80%)                         | 358,18    |
| Progressão Horizontal de 15%                      | 67,16     |
| Gratificação de Incentico Profissional de 20%     | 71,64     |
| Gratificação a Professores de Excepcionais de 30% | 107,45    |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% | 143,27    |
| Gratificação de Localização de 10%                | 35,82     |
| TOTAL   | 783,52    |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fentelese 00 de es      | 1- 2010   |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°04450281-8/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3° da Emenda Constitucional n°41/2003 e do art.40, §1°, inciso III, alínea a, §2°, §3°, §5°, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n°20/98, c/c os arts.157 e 43 da Lei n°9.826/74 e Lei n°10.843/83, art.2° c/c art.38 da Lei n°12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4° da Lei n°12.102/93), Lei n°11.812/1992 c/c a Lei n°11.917/92, art.11, e Lei n°13.512/2004, a MARLENE PINHEIRO VENTURA, no exercício da função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 21, matrícula n°058102-2-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2005, com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$)     |
|---|-----------------|
| Vencimento 30 horas                                   | 474,60          |
| Progressão horizontal de 25%                          | 118,65          |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20%         | 94,92           |
| Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de | 40% 189,84      |
| Gratificação de Localização de 10%                    | 47,46           |
| TOTAL   | 925,47          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de           | agosto de 2010. |

RIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03024951-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e art.40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94 e nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, art.1º, a MARIA LAUREANA PEREIRA LINO, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº046552-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, Aposentadoria Proporcional ao Tempo de Contribuição, a partir de 30 de dezembro de 2003, com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO  | VALOR R\$     |
|--|---------------|
| Vencimento 30 horas (80%)                          | 139,22        |
| Progressão Horizontal de 15%                       | 26,10         |
| Complementação da Remuneração Minima Estadual (809 | %) 86,38      |
| TOTAL  | 251,70        |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de ago    | osto de 2010. |
|  |               |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°00137320-0/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b", §2°, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n°20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1°, inciso IV, 157 e 43 da Lei

n°9.826/74 e Leis n°12.066/93, n°11.072/85, art.1°, e n°13.028/2000, a **MARIA IVONISE GIFONE COSTA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula n°152505-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 08 de setembro de 2000, com os proventos mensais de:

| DESCRIÇAO   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento 16 horas (80%)                         | 92,34           |
| Progressão Horizontal de 15%                      | 17,31           |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% | 36,94           |
| Complementação da remuneração mínima nacional     |                 |
| (art.40, §12 c/c art.201, §2° da CF/88)           | 4,41            |
| TOTAL   | 151,00          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de       | agosto de 2010. |
|   |                 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°97185408-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos 168, inciso III, alínea b, da Constituição Estadual, combinado com o art.157 e 43 da Lei n°9.826/1974, e Lei n°12.066/93, art.38 c/c a Lei n°10.884/84, art.62, inciso VI, e art.32 (alterado pelo art.4° da Lei n°12.102/93), e Lei n°12.611/96, à servidora TERESINHA NOGUEIRA LOPES, que exerce a função de Professor Pleno II, matrícula n°060049-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria por tempo de serviço, a partir de 27/01/1998, com os proventos mensais de:

| Vencimento 20 horas                               | 270,15  |
|---|---------|
| Progressão Horizontal de 15% R\$                  | 40,52   |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10% R\$ | 27,02   |
| Gratificação de Efetivo Exercício daR\$           | 108,06  |
| Especialidade de 40%                              |         |
| TOTALR\$  | 445,75  |
| CECRETARIA DA EDIICAÇÃO E                         | 1- 2010 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04455759-0/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, \$1º, item III, a \$2º, \$3º, \$5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei N°12.102/93), N°11.072/1985, art.1º e N°13.627/2005, a FRANCISCA DAS CHAGAS MACIEL DOS SANTOS no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula n°067230-2-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, aposentadoria Tempo de Contribuição a partir de 15 de novembro de 2005 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas                               | 498,32      |
| Progressão horizontal de 20%                      | 99,66       |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20%     | 99,66       |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 199,33      |
| TOTAL   | 896,97      |
| ~   |             |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°05420947-1/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3° da Emenda Constitucional n°41/2003, e artigo 40, §1°, inciso III, alínea "a", §2°, §3° e §5° da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n°20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei n°9.826/74 e Leis n°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei n°12.102/93), n°11.072/85, art.1°, e n°13.627/2005, a FRANCISCA STANEI LEITE FEITOZA, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula n°069432-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 12 de abril de 2006, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento 20 horas                               | 409,97          |
| Progressão Horizontal de 20%                      | 81,99           |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10%     | 41,00           |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% | 163,99          |
| TOTAL   | 696,95          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de       | agosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                |                 |
| SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO                            |                 |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03245694-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2°, §3°, §5°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, n°11.812/91, art.3° e n°13.333/2003 a MARIA JOSÉ MONTEIRO, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº061931-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 26 de abril de 2004, com proventos mensais de:

| DESCRIÇAO   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento 20 horas                               | 303,05          |
| Progressão Horizontal de 20%                      | 60,61           |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10%     | 30,31           |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% | 121,22          |
| Gratificação de Localização de 10%                | 30,31           |
| TOTAL   | 545,50          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de       | agosto de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03126670-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1°, item III, a §2°, §3°, §5° da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/1985, art.1° e N°13.333/2003 a ANTONIA ELENIRTE PONTES ARAUJO no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº072906-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, aposentadoria Tempo de Contribuição a partir de 28 de agosto de 2003 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇAO   | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas                               | 447,73      |
| Progressão horizontal de 20%                      | 89,55       |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20%     | 89,55       |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 179,09      |
| TOTAL   | 805,92      |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agos      | to de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°99278086-1/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1°, inciso III, 157 e 43 da Lei n°9.826/74, Lei n°12.386/94 e Lei nº12.840/98, complementada pela Lei nº12.970/99 a FRANCISCO XAVIER DE FREITAS, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência - ADO 06, matrícula nº049027-1-8, lotado nesta Secretaria, CREDE 10, aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 03 de março de 2000, com proventos mensais de: DESCRIÇÃO 

Complementação do salário mínimo nacional 

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°03220288-1/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.333/2003, a JOSAFA TEIXEIRA DE CASTRO, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº076581-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 02, aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 25 de outubro de 2003, com proventos mensais de: DESCRIÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97245994-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº10.843/83, art.2°, c/c art.38 da Lei nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), n°11.812/91, art.3°, e n°12.611/96, a MARIA DA PAZ NOGUEIRA, no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 21, grupo ocupacional Magistério, matrícula nº152363-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                                     | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento 20 horas                           | 328,37          |
| Progressão Horizontal de 30%                  | 98,51           |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% | 65,67           |
| Gratificação de Efetivo Exercício da          |                 |
| Especialidade de 40%                          | 131,35          |
| TOTAL   | 623,90          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de   | agosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho            | _               |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03247902-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1°, item III, a §2°, §3°, §5° da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/1985, art.1° e N°13.333/2003 a JOSÉ GOMES MENDONÇA no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº055690-1-X, lotado nesta Secretaria, CREDE 6, aposentadoria Tempo de Contribuição a partir de 22 de dezembro de 2003 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 40 horas                               | 606,10      |
| Progressão horizontal de 25%                      | 151,53      |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10%     | 60,61       |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 242,44      |
| TOTAL   | 1.060,68    |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza 00 de agos       | to de 2010  |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97122558-3/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1°, ítem III, 157 e 43 da Lei N°9.826, de 14/05/74 e Lei N°12.386/94 e Nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97 a TEREZA DA SILVA MOREIRA no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº076518-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, aposentadoria Proporcional ao Tempo de Serviço a partir de 27/01/98 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇAO VALOR              | (R\$) |
|------------------------------|-------|
| Vencimento 30 horas (70%)    | 81,03 |
| Progressão horizontal de 15% | 17,36 |

| Complementação remuneração mínima (70%)6,47             |
|---|
| Complementação (Art.7º IV e 39 §3º)                     |
| Constituição Federal                                    |
| TOTAL   |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                      |
| SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO                                  |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°03208765-9/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003, e artigo 40, §1°, inciso III, alínea "a", §2°, §3° e §5° da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis n°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei n°12.102/93), n°11.072/85, art.1°, e n°13.333/2003, a MARIA ELCY ALMEIDA BARROS FARIAS, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº073306-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2004, com proventos mensais de: MALOD DO

| DESCRIÇAO   | VALOR R5       |
|---|----------------|
| Vencimento 20 horas                               | 447,73         |
| Progressão Horizontal de 20%                      | 89,55          |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20%     | 89,55          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% | 179,09         |
| TOTAL   | 805,92         |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza 09 de         | agosto de 2010 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°04501841-3/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40,  $1^{\circ}$ , item III, a  $2^{\circ}$ ,  $3^{\circ}$ ,  $5^{\circ}$  da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Leis N°12.066/93, N°11.072/85, art.1° e N°13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art.1º a VERA LUCIA RODRIGUES MORORO PINHEIRO no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº070176-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, aposentadoria Tempo de Contribuição a partir de 20 de agosto de 2005 com os proventos mensais de: DESCRIÇÃO VALOR (R\$) 

> Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

2010

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de agosto de

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°00348799-7/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e nos termos do art.168, inciso III, alínea b. da Constituição Estadual. combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e Leis n°12.066/93, n°11.072/85, art.1°, e n°13.028/2000, a MARIA AUGUSTA DE CARVALHO, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula 074257-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, aposentadoria por tempo de serviço, a partir de 17 de fevereiro de 2001, com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$      |
|---|----------------|
| Vencimento 20 horas                               | 167,03         |
| Progressão Horizontal de 15%                      | 25,05          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% | 66,81          |
| Total   | 258,89         |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Forteleza 00 de         | agosto de 2010 |

CRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03171040-9/SPU e da Lei N°12.780/97. RESOLVE CONCEDER nos termos do Art 8º itens L. II. §1° item I, a, b item II da Emenda Constitucional N°20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Lei N°12.386/94 e N°13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, art.1º, a MARIA MARTINS DE FREITAS no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº074737-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, aposentadoria Proporcional ao tempo de contribuição partir de 11 de novembro de 2003 com os proventos mensais de: DESCRIÇÃO VALOR (R\$) 

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98075293-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1°, ítem IV, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74 e Lei nº12.386/94, Lei nº12.473/95, a LUIZ FERNANDES DO NASCIMENTO, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº067940-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 13, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27/01/98, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                                   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento 30 horas (80%)                   | 102,10          |
| Progressão Horizontal de 20%                | 25,53           |
| TOTAL                                       | 127,63          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de | agosto de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°06015355-5/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003 e art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.787/2006, complementada pela Lei nº13.745/2006, a MARIA SEVERINO DE SOUSA, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº087759-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 16 de agosto de 2006, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                                   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento 30 horas (80%)                   | 190,14          |
| Progressão Horizontal de 15%                | 35,65           |
| Complementação da remuneração mínima (80%)  | 142,66          |
| TOTAL                                       | 368,45          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de | agosto de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96103897-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), art.38, c/c a Lei nº10.884/84, art.62, incisoVI, Nº11.812/91, art.3º e Nº12.611/96 a MARIA ETELVINA COSTA BARBOSA FEITOSA no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº045328-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria por tempo de serviço a partir de 27/01/98 com os proventos mensais

| DESCRIÇÃO                    | VALOR (R\$) |
|------------------------------|-------------|
| Vencimento 20 horas          | 328,37      |
| Progressão horizontal de 30% | 98,51       |

| Gratificação de Incentivo Profissional de 20%               |
|---|
| Gratificação de efetivo exercício da especialidade          |
| de 40%  |
| Gratificação de Localização de 10%                          |
| TOTAL   |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                          |
|   |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°97082104-2/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 156, §1°, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, Lei nº11.072/1985, artigo 1°, Lei 11.812/91, art.3°, e Lei n°12.611/96, a MARIA JOSÉ FREITAS SOARES, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº068286-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

| DESCRIÇAO   | VALOR (R\$)     |
|---|-----------------|
| Vencimento 20 horas (70%)                         | 105,30          |
| Progressão Horizontal de 15%                      | 22,56           |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% | 42,12           |
| Gratificação de Localização de 10%                | 10,53           |
| TOTAL   | 180,51          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de       | agosto de 2010. |
|   |                 |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183584-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/1985, art.1°, e n°12.611/96, a MARIA ANGELO PEREIRA FILHA no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº087961-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, aposentadoria por tempo de serviço a partir 27/01/98, com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 40 horas                               | 444,51      |
| Progressão horizontal de 25%                      | 111,13      |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10%     | 44,45       |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 177,80      |
| TOTAL   | 777,89      |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agos      | to de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06340398-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, \$1°, ítem IV,157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Lei N°12.386/94 e N°13.787/2006, complementado pela Lei n°13.745/2006, art.4° a MARIA CECILIA DE LIMA CHAGAS no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº013641-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, aposentadoria Proporcional a idade, a partir de 20 de janeiro de 2007 com os proventos mensais de: DESCRIÇÃO Complementação remuneração mínima (80%) ...... 133,15 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°97111148-0/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1°, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1°, e nº12.611/96, a ANTONIA MOREIRA VIEIRA FEITOSA, no exercício da função de Professor Ensino Técnico Pleno I, referência 13, matrícula nº055482-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

| DESCRIÇAO   | VALOR R\$          |
|---|--------------------|
| Vencimento 20 horas                                 | 222,26             |
| Progressão Horizontal de 25%                        | 55,57              |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10%       | 22,23              |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% . | 88,90              |
| Vantagem Pessoal                                    | 333,75             |
| TOTAL   | 722,71             |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09            | de agosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelh                   | 0                  |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060663111/ SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA DO SOCORRO HOLANDA DE FREITAS, CPF 058.673.803-78, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 02, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100115281812, lotado(a) no(a) CREDE 12, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 28/06/2006, com proventos integrais mensais de:

|  | •               |
|--|-----------------|
| DESCRIÇÃO  | VALOR R\$       |
| Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)              | 197,21          |
| Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei 9.826/74 | 4) 29,58        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%    |                 |
| (art.1° da Lei n°11.072/85)                          | 139,91          |
| Complementação da Remuneração Mínima                 |                 |
| (Lei n°13.745/2006)                                  | 78,88           |
| TOTAL  | 445,58          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de          | agosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                   | -               |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98185455-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 155, §1°, 157 e 43 da Lei n°9.826/74, Lei n°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei n°12.102/93), Lei n°11.072/1985, artigo 1° e Lei n°12.611/96, a MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº048467-1-0, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, aposentadoria por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 40 horas                               | 540,31      |
| Progressão Horizontal de 25%                      | 135,08      |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10%     | 54,03       |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% | 216,12      |
| Vantagem pessoal                                  | 445,02      |
| TOTAL   | 1.390,56    |
| GEORGE DIA DA EDUCAÇÃO E AL 00 1                  | 1 2010      |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°94006031-0/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, Lei nº11.072/1985, artigo 1º e Lei nº11.812/91, art.3º e Lei nº12.611/96 a RAIMUNDA OLIVEIRA DE ARAUJO, no exercício da função de Professor, referência 13, matrícula nº041559-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$)     |
|---|-----------------|
| Vencimento 40 horas                               | 444,51          |
| Progressão Horizontal de 30%                      | 133,35          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% | 177,80          |
| Gratificação de Localização de 10%                | 44,45           |
| TOTAL   | 800,11          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de       | agosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                |                 |
| SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO                            |                 |
|   |                 |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°99387512-2/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3° da Emenda Constitucional n 20/98 e com base no art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1°, inciso V, 157, 155, §1°, e 43 da Lei n°9.826/74, com a Lei n°12.386/94 e Lei n°12.840/98, a FRANCISCA PINHEIRO XAVIER, no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 22, matrícula n°180954-1-6, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria, a partir de 23/02/2000, com os proventos mensais de:

| DESCRIÇAO  | VALOR R\$       |
|--|-----------------|
| Vencimento 30 horas (90%)                            | 262,67          |
| Progressão Horizontal de 15%                         | 43,78           |
| Vantagem Pessoal - art.155, §1°, da Lei 9.826/74 (90 | %)314,64        |
| TOTAL  | 621,09          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de          | agosto de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97053825-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº12.611/96 a MARIA SOCORRO DE ALMEIDA OLIVEIRA no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº076903-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, aposentadoria por tempo de serviço com a partir de 27/01/1998 os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas                               | 328,37      |
| Progressão horizontal de 30%                      | 98,51       |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20%     | 65,67       |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 131,35      |
| TOTAL   | 623,90      |
|   |             |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98144948-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1°, 12.611/96, a **FRANCISCA SUÊLY PESSOA CRUZ** no exercício da função de Professor, referência 13, matrícula nº049408-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas                               | 222,26      |
| Progressão horizontal de 25%                      | 55,57       |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 88,90       |
| TOTAL   | 366,73      |
| GEORGE DIA DA EDUCAÇÃO E A 1 00 1                 | 1 2010      |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº06195148-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º da Constituição Federal

de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, Lei nº11.812/91, art.3º e nº13.787/2006 a **DULCE BRITO BASTOS ALMEIDA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº081386-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 28 de outubro de 2006, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento 20 horas                               | 528,22          |
| Progressão Horizontal de 10%                      | 52,82           |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20%     | 105,64          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% | 221,29          |
| Gratificação de Localização de 10%                | 52,82           |
| TOTAL   | 950,79          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de       | agosto de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061367770/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1°, inciso I, §2° (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998), e §§3°, 8° e 17 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003), combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.154 e arts.89, 152, §1°, 153 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CARDOSO, CPF 21828580325, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência, ADO 10, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº22110010330261X, lotado(a) no(a) 1ª CREDE, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/MAIO/2006, conforme laudo médico nº2006/011924 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a ABRIL/2006, cujo valor é de R\$377,46 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03081130-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.250/2002, a MARIA SAMPAIO DO NASCIMENTO, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 18, matrícula nº152952-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 07 de junho de 2003, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO     |                 |    | VALOR R\$ |    |
|---------------|-----------------|----|-----------|----|
| Vencimento 3  | 0 horas         |    | 297,      | 67 |
| Progressão He | orizontal de 15 | i% | 44,0      | 65 |
| TOTAL         |                 |    |           | 32 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04391789-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 art.1º a ALICE PIRES FERREIRA MARTINS no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº064504-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, aposentadoria Tempo de Contribuição a partir de 01 de março de 2005 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇAO   | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas                               | 217,42      |
| Progressão horizontal de 20%                      | 43,48       |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 86,97       |

| Complementado remuneração miníma     | 5,61 |
|--------------------------------------|------|
| TOTAL                                |      |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, de |      |
| de 2010.                             |      |

### Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03274081-6/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20/98 c/c os Arts.156, §1°, ítem IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º, a ORLETE BARROSO BARBOSA no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº032860-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria Proporcional ao tempo de Contribuíção a partir de 25 de novembro de 2003 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                               | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 30 horas (80%)               | 153,49      |
| Progressão horizontal de 15%            | 28,78       |
| Complementação remuneração mínima (80%) | 72,11       |
| TOTAL                                   |             |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, de _  |             |
| de 2010.                                |             |

### Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02197468-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/1998 e nos termos do artigo 168, inciso III, alínea a, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94 e nº13.250/2002, a MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA CAMPOS, no exercício da função de Assistente de Biblioteconomia, referência ADO 22, matrícula nº074367-1-8, lotado nesta Secretaria, CREDE 08, aposentadoria por tempo de serviço, a partir de 31 de janeiro de 2003, com proventos mensais de: WALOD D¢ DESCRICÃO

| VALOK KØ      |
|---------------|
| 361,82        |
| 108,55        |
| 470,37        |
| osto de 2010. |
|               |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°99229655-2/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea b, §2°, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1°, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº12.840/98, complementada pela Lei nº12.970/99, art.1°, a **JOSÉ PEDRO SOARES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº078999-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 01 de

| janeiro de 2000, com os proventos mensais de:      |                |
|--|----------------|
| DESCRIÇÃO  | VALOR R\$      |
| Vencimento 30 horas (70%)                          | 93,58          |
| Progressão Horizontal de 15%                       | 20,05          |
| Complementação da Remuneração Minima               |                |
| Estadual (70%)                                     | 13,52          |
| Complementação da Remuneração Mínima               |                |
| Nacional (art.40, §12, c/c art.201, §2°, da CF/88) | 8,85           |
| TOTAL  | 136,00         |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de as     | gosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                 |                |
| SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO                             |                |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03420837-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1°, ítem IV,157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Lei N°12.386/94 e N°13.333/2003, complementado pela Lei n°13.302/2003 art.1° a MARIA JOSÉ DAMASCENO DE ANDRADE no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº079622-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria Proporcional ao tempo de Contribuíção a partir de 17 de fevereiro de 2004 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 30 horas (80%)                               | 169,23      |
| Progressão horizontal de 15%                            | 31,73       |
| Complementação remuneração mínima (80%)                 | 56,38       |
| Complementação (art.7a; IV e 39 §3o)                    |             |
| Const. Federal  | 17,34       |
| TOTAL   | 274,68      |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010. |             |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                      |             |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01356567-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.155/2001, art.4°, a ANA EVANGELISTA DE BRITO BARBOSA, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência - ADO 08, matrícula nº090979-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 04 de abril de 2002, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                                     | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento 30 horas (70%)                     | 120,30          |
| Progressão Horizontal de 15%                  | 25,78           |
| Complementação da remuneração minima (70%)    | 33,70           |
| Complementação da remuneração minima nacional |                 |
| (art.40,§12 c/c art.201,§2°CF)                | 20,22           |
| TOTAL   | 200,00          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de   | agosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho            |                 |
| SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO                        |                 |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°97156062-5/SPU, RESOLVE CONCEDER POST MORTEM, nos termos dos artigos 152, inciso II, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, combinado com a Lei nº11.072/85, artigos 1º e Lei nº11.849,91 a MARIA IRENE SARAIVA LIMA, no exercício do cargo de Professor, Classe C-I, Nível 9, matrícula nº050275-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, aposentadoria compulsória, a partir de 15 de dezembro de 1992, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                                   | VALOR (Cr\$)    |
|---|-----------------|
| Vencimento 40 horas                         | 92.066,00       |
| Progressão Horizontal de 45%                | 41.429,70       |
| Gratificação de Efetiva Regência de         |                 |
| Classe de 40%                               | 36.826,40       |
| Vantagem Pessoal - art.155, §1°, da         |                 |
| Lei 9.826/74                                | 845.168,00      |
| TOTAL                                       | 1.015.490,10    |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de | agosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho          |                 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°97212342-3/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a RUTH GUIMARÃES DA SILVA, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº141821-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO  VALOR R\$  Vencimento 30 horas (70%) |  |
|---|--|
|   |  |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°00239920-2/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Lei N°12.386/94 e N°13.028/2000, complementado pela Lei n°13.011/2000, a ROZIRA DE OLIVEIRA FERREIRA no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula n°074651-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria Proporcional ao tempo de Contribuíção a partir de 13 de dezembro de 2000 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                               | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 30 horas (80%)               | 119,04      |
| Progressão horizontal de 15%            | 22,32       |
| Complementação remuneração mínima (80%) | 40,96       |
| TOTAL                                   | 182,32      |
| ~                                       | ,           |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03269388-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a MARIA IZICESA FARIAS RIBEIRO no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059151-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, aposentadoria Tempo de Contribuição a partir de 23 de dezembro de 2003 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas                               | 447,73      |
| Progressão horizontal de 25%                      | 111,93      |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20%     | 89,55       |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 179,09      |
| TOTAL   | 828,30      |
| GEODETADIA DA EDUCAÇÃO E 11 00 1                  | 1 2010      |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$      |
|---|----------------|
| Vencimento 20 horas                               | 350,81         |
| Progressão Horizontal de 20%                      | 70,16          |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10%     | 35,08          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% | 140,32         |
| Gratificação de Localização de 10%                | 35,08          |
| TOTAL   | 631,45         |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza 00 de         | agosto de 2010 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98222337-4/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157, §4° e 43 da Lei N°9.826 de 14.05.74 e Lei N°12.386/94,Lei n°12.473/95 a ANTONIO DE LIMA ALVES ocupante do cargo de Tec Contabilidade, referência ADO 32, matrícula n°044144-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                                    | VALOR (R\$)  |
|--|--------------|
| Vencimento 30 horas                          | 453,85       |
| Progressão horizontal de 35%                 | 158,85       |
| Gratificação regime de tempo integral de 33% | 149,77       |
| TOTAL  | 762,47       |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de ago  | sto de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°02178211-3/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n°20/98, combinado com os artigos 152, inciso I, §2°, 154, 89, 157 e 43 da Lei n°9.826/74, Lei n°12.386/94 e Lei n°13.155/2001 a IRAMIR MACEDO DE ARAUJO, no exercício da função de Agente de Administração, referência - ADO 24, matrícula n°076820-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 13 aposentadoria por Invalidez Integral, a partir de 17 de maio de 2002, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                                   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento 30 horas                         | 375,20          |
| Progressão Horizontal de 15%                | 56,28           |
| TOTAL                                       | 431,48          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de | agosto de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032105789/ SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA ANTONIETA FERNANDES DA ROCHA ALBUQUERQUE, CPF 11452463387, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, grupo ocupacional MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100105763819, lotado(a) no(a) CREDE 04, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 26/08/2004, com proventos integrais mensais de:

| DESCRIÇÃO                                | VALOR R\$                     |
|--|-------------------------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/200    | 04) 474,59                    |
| Progressão Horizontal de 20% (Art.43 d   | la                            |
| Lei 9.826/74)                            | 94,92                         |
| Gratificação de Incentivo Profissional 2 | 20% (Art.32                   |
| Lei n°12.066/93)                         | 94,92                         |
| Gratificação de Efetiva Regência de Clas | se de                         |
| 40% (Art.1° da Lei n°11.072/85)          |                               |
| Total                                    |                               |
| SECDETADIA DA EDUCAÇÃO em Ec             | ertalaza 00 da agosto da 2010 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°98302429-4/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER, com base no art.3° da Emenda Constitucional n°20/98, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei n°9.826/74, Lei n°12.386/94 e Lei n°12.840/98, a ANTÔNIA NENZINHA CALISTO DE SOUZA, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula n°077256-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, aposentadoria, a partir de 26 de fevereiro de 1999, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                                   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento 30 horas                         | 133,69          |
| Progressão Horizontal de 30%                | 40,11           |
| TOTAL                                       | 173,80          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de | agosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho          |                 |
| SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO                      |                 |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96002785-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a MARIA DE PAULA AVELINO, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº048542-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, aposentadoria por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento 20 horas                               | 150,43          |
| Progressão Horizontal de 25%                      | 37,61           |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% | 60,17           |
| TOTAL   |                 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de       | agosto de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94004619-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.611/96 a **AMÉLIA VERAS COELHO** ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 14, matrícula nº046263-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$)  |
|---|--------------|
| Vencimento 40 horas                               | 466,74       |
| Progressão horizontal de 35%                      | 163,36       |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10%     | 46,67        |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 186,70       |
| TOTAL   | 863,47       |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de ago       | sto de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

 Progressão Horizontal de 15%
 19,10

 Complementação do salário mínimo nacional
 27,78

 (art.40,§12, c/c art.201,§2° da CF/88)
 27,78

 TOTAL
 136,00

 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°02371408-5/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, \$1°, inciso III, alínea "b", \$2° da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n°20/98, combinado com os artigos

156, §1°, inciso IV, art.157 e 43 da Lei n°9.826/74, Lei n°10.843/83 art.2°, c/c art.38 da Lei n°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei n°12.102/93), Lei n°11.917/92, art.11 e Lei n°13.250/02 a IVA CARVALHO FEITOSA, no exercício da função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 21, matrícula n°041660-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 08 de janeiro de 2003, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                                     | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento 20 horas (80%)                     | 341,13          |
| Progressão Horizontal de 15%                  | 63,96           |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% | 68,23           |
| Gratificação de Localização de 10%            | 34,11           |
| Gratificação de Efetivo Exercício da          |                 |
| Especialidade de 40%                          | 136,45          |
| TOTAL   | 643,88          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de   | agosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho            |                 |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98240114-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1°, nº12.611/96 a SUZANA MARIA DA SILVEIRA no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº044915-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 12 horas                               | 133,36      |
| Progressão horizontal de 35%                      | 46,68       |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10%     | 13,34       |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 53,34       |
| TOTAL   | 273,39      |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agos      | to de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94006156-2/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei N°9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93, N°11.072/1985, art.1°, e Lei n°12.611/96 a MARIA AFONSINA SANTIAGO DE SOUSA no exercício da função de Professor, referência 01, matrícula n°057071-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria por tempo de serviços a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas                               | 123,76      |
| Progressão horizontal de 40%                      | 49,50       |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 49,50       |
| TOTAL   | 222,76      |
| ~   |             |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05251969-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1°. inciso III, alínea "a", §§3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **SÔNIA MARIA LEITE GOMES**, CPF 11564571300, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, referência 13, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100115277610, lotada no CREDE 16, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 09/07/2006, com proventos calculados, conforme art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.2º da Lei Estadual nº13.578, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a JUNHO/2006, cujo valor é de R\$556,53 (quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

| O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,                        |
|---|
| no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no        |
| processo n°96117752-7/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE                   |
| CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da            |
| Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da        |
| Lei n°9.826/74, e Leis n°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei   |
| n°12.102/93), n°11.072/85, art.1°, n°14.188/2008 e n°12.611/96, a         |
| MARIA DO CARMO CAVALCANTE MODESTO, no exercício da                        |
| função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº057627-1-5, |
| lotada nesta Secretaria, CREDE 10, aposentadoria a partir de 27 de        |
| janeiro de 1998, com proventos mensais de:                                |
| DESCRIÇÃO VALOR R\$   |

| DESCRIÇAO   | VALOR R\$      |
|---|----------------|
| Vencimento 20 horas                               | 328,37         |
| Progressão Horizontal de 25%                      | 82,09          |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20%     | 65,67          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% | 131,35         |
| TOTAL   | 607,48         |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de ag    | gosto de 2010. |
|   |                |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01361297-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.155/2001 a RAIMUNDA RIBEIRO CARNEIRO no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 24, matrícula nº076678-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, aposentadoria Tempo de Contribuição a partir de 19 de maio de 2002 com os proventos mensais de:

 DESCRIÇÃO
 VALOR (R\$)

 Vencimento 30 horas
 375,20

 Progressão horizontal de 25%
 93,80

 TOTAL
 469,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°04204545-2/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3° da Emenda Constitucional n°41/2003 Art.40, §1°, item III, a §2°, §3°, §5° da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/1985, art.1°, N°11.812/91, art.3° e N°13.512/2004 a RAIMUNDA MARIA DA SILVA ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, matrícula n°063058-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria Tempo de Contribuição a partir de 22 de outubro de 2004 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇAO   | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas                               | 474,59      |
| Progressão horizontal de 20%                      | 94,92       |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20%     | 94,92       |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 189,84      |
| Gratificação de Localização de 10%                | 47,46       |
| TOTAL   | 901,73      |
|   |             |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°00187629-5/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional N°20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Lei N°12.386/94 e N°13.028/2000, complementado pela Lei n°13.011/2000, a **JOSE ALVES DE LIMA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula n°079147-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuíção a partir de 25 de agosto de 2000 com os proventos mensais de:

| Progressão horizontal de 15%                            | 2 |
|---|---|
| Complementação remuneração mínima (80%)                 | , |
| TOTAL   | 2 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010. |   |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                      |   |
| SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO                                  |   |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°99129060-7/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER, com base no art.3° da Emenda Constitucional n°20 de 15 de dezembro de 1998, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1°, inciso III, 157 e 43 da Lei n°9.826/74, Lei n°12.386/94 e Lei n°12.840/1998, a ANA ALVES DE HOLANDA, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 15, matrícula n°022474-1-0, lotado nesta Secretaria, CREDE 17, aposentadoria a partir de 07 de agosto de 1999, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                                      | VALOR R\$     |
|--|---------------|
| Vencimento 30 horas (70%)                      | 145,19        |
| Progressão Horizontal de 15%                   | 31,11         |
| TOTAL  | 176,30        |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de ag | osto de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07255537-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA ILLA LIMA DE CASTRO, CPF 06200010382, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, grupo ocupacional MAG (Magistério), carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100103123316, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 23/10/2007, com proventos integrais mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$     |
|---|---------------|
| Vencimento 40 horas Lei nº13.908/07                   | 1.206,11      |
| Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 | 241,22        |
| Gratificação de Incentivo Profissional de             |               |
| 20% Art.32 Lei n°12.066/93                            | 241,22        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de         |               |
| 45% Art.1° da Lei n°13.932/07                         | 542,75        |
| Gratificação de Localização de 10% Art.3º da          |               |
| Lei n°11.812/91                                       | 120,61        |
| Total   | 2.351,91      |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de ag        | osto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                    |               |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94005702-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **TEREZA LUIZA DE MORAIS E SILVA**, ocupante do cargo de Professor, referência 08, matrícula nº047383-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$      |
|---|----------------|
| Vencimento 20 horas                               | 174,14         |
| Progressão Horizontal de 35%                      | 60,95          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% | 69,66          |
| TOTAL   | 304,75         |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de as    | gosto de 2010. |
| Maria Izolda Cala da Arruda Caalha                |                |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99205131-2/SPU e da Lei 12.780/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e

art.168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, em sua redação original, combinado com os arts.157 e 43 da Lei 9.826/74, e Leis n°12.066/1993, art.32 (alterado pelo art.4 da Lei 12.102/93), n°11.072/1985, art.1°, e n°12.840/1998, à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA**, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, matrícula n°078942-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria**, a partir de 16 de setembro de 1999, com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                                      | VALOR R\$      |
|--|----------------|
| Vencimento 20 horas                            | 343,97         |
| Progressão Horizontal de 25%                   | 85,99          |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20%  | 68,79          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% | 137,59         |
| TOTAL  | 636,34         |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de ag | gosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho             |                |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°03269461-0/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea b, §2°, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n°20/1998, combinado com os artigos 156, §1°, inciso IV, 157 e 43 da Lei n°9.826/74, e Lei n°12.386/94 e n°13.333/2003, complementada pela Lei n°13.302/2003, art.1°, a HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula n°034236-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 24 de dezembro de 2003, com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                                       | VALOR R\$     |
|---|---------------|
| Vencimento 30 horas (80%)                       | 153,49        |
| Progressão Horizontal de 15%                    | 28,78         |
| Complementação da Remuneração Mínima (80%)      | 72,11         |
| TOTAL   |               |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de ago | osto de 2010. |
|   |               |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94005556-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1° Nº11.812/91, art.3° e Nº12.611/96, a MARIA VANIA PINHEIRO LIMA ocupante do cargo de Professor, referência 02, matrícula nº042414-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria por tempo de serviço a partir de 27/01/98 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas                               | 129,95      |
| Progressão horizontal de 30%                      | 38,99       |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 51,98       |
| Gratificação de Localização de 10%                | 13,00       |
| TOTAL   | 233,92      |
| -   |             |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°02318054-4/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8° itens I, II, III, a e b, §4° da Emenda Constitucional N°20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei N°9.826/74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/1985, art.1°, N°11.812/91, art.3° e N°13.250/2002 a MARIA IRENILZA DE OLIVEIRA no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula n°059860-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, aposentadoria Tempo de Contribuição a partir de 18 de outubro de 2002 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                                     | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas                           | 426,41      |
| Progressão horizontal de 20%                  | 85,28       |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% | 85,28       |

| Gratificação de efetiva regência de classe de 40%      | 70,56 |
|--|-------|
| Gratificação de Localização de 10%                     | 42,64 |
| TOTAL8   | 10,17 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010 | Э.    |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                     |       |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°97110619-3/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei n°9.826/74 e Leis n°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei n°12.102/93), n°11.072/85, artigo 1° e n°12.611/96, a MARIA DOLORES DE FREITAS, no exercício da função de Professor Pleno II, Grupo Ocupacional Magistério, referência 17, matrícula n°065438-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, aposentadoria por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$      |
|---|----------------|
| Vencimento 20 horas                               | 270,15         |
| Progressão Horizontal de 25%                      | 67,54          |
| Gratificação de incentivo profissional de 10%     | 27,02          |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 108,06         |
| TOTAL   | 472,77         |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de as    | gosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                |                |
| SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO                            |                |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99222485-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.840/1998 a **FRANCISCA LINA DE JESUS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº065413-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 10 de novembro de 1999 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇAO   | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 40 horas                               | 687,94      |
| Progressão horizontal de 25%                      | 171,99      |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20%     | 137,59      |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 275,18      |
| TOTAL   | 1.272,70    |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agos      | to de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°02450883-7/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "a", §2°, §3° e §5° da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n°20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei n°9.826/74 e Leis n°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei n°12.102/93), n°11.072/85, art.1°, e n°13.250/2002, art.4°, a IOLANDA CAMURÇA VASCONCELOS, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula n°072419-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 10 de abril de 2003, com os proventos mensais de:

| F   |               |
|---|---------------|
| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$     |
| Vencimento 5 horas                                | 87,70         |
| Progressão Horizontal de 20%                      | 17,54         |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10%     | 8,77          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% | 35,08         |
| Complementação da remuneração mínima              | 103,45        |
| TOTAL   | 252,54        |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de ag    | osto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                |               |

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96241224-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III,

letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei N°9.826 de 14.05.74 e Leis N°12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/85, art.1°, N°11.812/91, art.3° e N°12.611/96 a **VALDA ALVES DA SILVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula n°068461-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **Aposentadoria** por tempo de Serviços, a partir 27/01/98 de com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO   | VALOR (R\$)     |
|---|-----------------|
| Vencimento 20 horas                               | 328,37          |
| Progressão horizontal de 15%                      | 49,25           |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20%     | 65,67           |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 131,35          |
| Gratificação de Localização de 10%                | 32,84           |
| TOTAL   | 607,48          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, (        | 09 de agosto de |
| 2010.   |                 |

### Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°94013274-5/SPU e da Lei N°12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1°, ítem III, 157 e 43 da Lei N°9.826, de 14/05/74 e Lei N°12.386/94, Lei n°12.473/95, complementado pela lei n°12.701/97 a TEREZINHA DE JESUS ROCHA no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula n°068005-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO  | VALOR (R\$) |
|--|-------------|
| Vencimento 30 horas (70%)                              | 89,34       |
| Progressão horizontal de 20%                           | 25,53       |
| Complementação remuneração mínima (70%)                | 1,84        |
| Comple. (art.40§12, c/c/art.201§2°) Constituição Feder | al3,29      |
| TOTAL  | 120,00      |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto         | o de 2010.  |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98335187-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/1998 e nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 156, \$1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº12.840/98, a MARIA ALACOQUE RIBEIRO, no exercício da função de Datilógrafo, referência ADO 19, matrícula nº016691-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, a partir de 28 de março de 1999, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                        | VALOR R\$ |
|----------------------------------|-----------|
| Vencimento 30 horas (70%)        | 176,48    |
| Progressão Horizontal de 15%     | 37,82     |
| TOTAL                            | 214,30    |
| GEODETARIA DA EDUCAÇÃO E 41 00 1 | 1 2010    |

SECRETARIA DA EDUCAÇAO Fortaleza, 09 de agosto de 2010. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°04446644-7/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n°41 de 19 de dezembro de 2003, artigo 40, §1°, inciso III, alínea "a", §2°, §3°, §5° da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n°20/98, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei n°9.826/74, Lei n°12.066/93, artigo 32 (alterado pelo art.4° da Lei n°12.102/93), Lei n°11.072/1985, artigo 1°, e Lei 13.512/2004, a MARIA DAS GRAÇAS LIRA LOPES, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula n°070975-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 19 de abril de 2005, com proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO           | VALOR R\$ |
|---------------------|-----------|
| Vencimento 40 horas | 642,47    |

| Progressão Horizontal de 20%                                |
|---|
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10%               |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%           |
| TOTAL1.092,20   |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho                          |
| SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO                                      |

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01285962-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, \$1°, item III, a \$2°, \$3°, \$5° da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4° da Lei N°12.102/93), N°11.072/1985, art.1°, n°14.188/2008, e N°13.155/2001 a **MIRTES MARIA ELEOTERIO CÂNDIDO** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº072605-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 01 de janeiro de 2002 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇAO   | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas                               | 329,96      |
| Progressão horizontal de 20%                      | 65,99       |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10%     | 33,00       |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 131,98      |
| TOTAL   | 560,93      |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agos      | to de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°97095715-7/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, art.201, §2°, da Constituição Federal, combinado com os arts.156 §1°, inciso III, 157 e 43 da Lei n°9.826/74, Lei n°12.386/94 e Lei n°12.473/95, a RAIMUNDA DIVANI HERCULANO DA CRUZ, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula n°072876-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, aposentadoria proporcional a idade, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

| DESCRIÇAO                                      | VALOR R\$      |
|--|----------------|
| Vencimento 30 horas (70%)                      | 89,34          |
| Progressão Horizontal de 15%                   | 15,14          |
| Complementação do salário mínimo nacional      |                |
| (art.7°, IV c/c art.39, §3° da CF/88)          | 15,52          |
| TOTAL  | 120,00         |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de ag | gosto de 2010. |
| Maria India Cala da Armada Canlla              |                |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02227224-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º, a GERALDA ALVES DE SOUSA no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº053070-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, aposentadoria Proporcional ao tempo de Contribuíção a partir de 30 de outubro de 2002 com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO                                    | VALOR (R\$) |
|--|-------------|
| Vencimento 30 horas (90%)                    | 164,45      |
| Progressão horizontal de 15%                 | 27,41       |
| Complementação remuneração mínima (90%)      | 47,05       |
| TOTAL  |             |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agos | to de 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°97096072-7/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE

CONCEDER, nos termos arts.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **HERMÍNIA MELO DE ALMEIDA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº152664-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, aposentadoria proporcional por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

| DESCRIÇAO                                      | VALOR R\$      |
|--|----------------|
| Vencimento 30 horas (70%)                      | 85,09          |
| Progressão Horizontal de 15%                   | 18,23          |
| Complementação da remuneração mínima (70%)     | 2,41           |
| Complementação do salário mínimo nacional      |                |
| (art.7°, IV c/c art.39, §3° da CF)             | 14,27          |
| TOTAL  | 120,00         |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de ag | gosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho             |                |
| SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO                         |                |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de n°00409078-0/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE REVER POST MORTEM o ato datado de 14/10/2002, publicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Resolução 298/2003, no Diário Oficial de 03/04/2003, que concedeu nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea a, §§2º e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c art.157 e 43 da Lei nº9.826/74, de 14/05/1974, e Leis n°12.386/94, n°13.250/2002, a RAIMUNDO NONATO DA SILVA, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº067500-1-X, lotado nesta Secretaria CREDE 06, aposentadoria com proventos mensais de 282,35 (duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) com base nas Portarias nº556/2002, 225/2003, 0183/2004, 990/2004 - GAB e 150/2005 - GAB, que promoveu o ex-servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, fixar os proventos mensais, a partir de 14/10/2002, conforme discriminados abaixo:

| DESCRIÇÃO                                      | VALOR R\$      |
|--|----------------|
| Vencimento 30 horas (Lei nº13.250/2002)        | 201,46         |
| Progressão Horizontal de 30%                   | 60,44          |
| Complementação da Remuneração Mínima           | 33,54          |
| TOTAL  | 295,44         |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de aş | gosto de 2010. |
| Maria Izolda Cela de Arruda Coelho             |                |
| SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO                         |                |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n°00348775-0/SPU e da Lei n°12.780/79, RESOLVE REVER, POST MORTEM, o ato de aposentadoria datado de 11/11/2003, julgado pelo Tribunal de Contas do Estado Resolução nº665/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/05/2004, que concedeu nos termos do art.40, §1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c os arts.156, §1º, inciso IV e 43 da Lei n°9.826/74 e Lei n°13.386/94 a MARIA VILANE DA ROCHA ANDRADE, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 07, matrícula nº080791-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, aposentadoria compulsória a partir de 19/11/2000, com proventos mensais de R\$250,46 (duzentos e cinqüenta reais e quarenta e seis centavos) e com base nas Portarias nº0183/2004 e nº014/2005, que promoveu a ex-servidora para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, ADO 06 e 07, fixar os proventos mensais:

| A partir de 11/11/2003 - conforme a Lei n°13.333/2003 |       |
|---|-------|
| Vencimento 30 horas                                   | 2,72  |
| Progressão Horizontal 15%R\$                          | 7,41  |
| Complementação Remuneratória R\$ 9                    | 9,28  |
|   | 9,41  |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de | 2010. |

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°05155835-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1°, inciso III, alínea "b", §§3°, 8° e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro

de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora MARIA LUCIA PINTO ANDRADE, CPF 25992457372, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n°221100109071113, lotado(a) no(a) 02ª CREDE, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 68,51%, a partir de 18/OUTUBRO/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a SETEMBRO/2005, cujo valor é de R\$580,38 (Quinhentos e oitenta reais e trinta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

> Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08033270-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1°, inciso I, §§3°, 8° e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 156, 157, corn redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor JOSÉ VIANA DA SILVA, CPF 070.868.303-72, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100106968317, lotado(a) no(a) 18ª CREDE, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,55%, a partir de 08/ NOVEMBRO/2007, conforme Laudo Médico nº2008/002855 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a OUTUBRO/2007, cujo valor é de R\$1.775,52 (hum mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

> Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04077547-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, tornar sem efeito o ato datado de 27/02/2007 publicado no Diário Oficial de 14/03/2007 que concedeu JOSÉ NATAM MARREIRO, matrícula 095547-1-8 aposentadoria com os proventos mensais de R\$362,13 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS RÉAIS E TREZE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°03174569-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, tornar sem efeito o ato datado de 06/12/2006 publicado no Diário Oficial de 19/12/2006 que concedeu CLEOMILDE CHAVES OSTERNE, matrícula 074505-1-6 aposentadoria com os proventos mensais de R\$924.39 (novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

> Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°00348799-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE tornar sem efeito o ato datado de 12/05/2005, publicado no Diário Oficial de 25/05/2005 que concedeu a MARIA AUGUSTA DE CARVALHO, matrícula N°074257-1-6, aposentadoria com os proventos mensais de R\$342,61 (trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos). (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°99229655-2/SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 05/12/2003, publicado no Diário Oficial de 18/12/2003, que concedeu a JOSÉ PEDRO SOARES, matrícula 078999-1-2, aposentadoria com os proventos mensais de R\$222,26 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02197468-3/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 20/07/2006, publicado no Diário Oficial de 31/07/2006, que concedeu a MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº074367-1-8, aposentadoria com os proventos mensais de R\$549,69 (quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99387512-2/SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o ato datado de 24/01/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16/03/2007, que concedeu a FRANCISCA PINHEIRO XAVIER, matrícula nº180954-1-6, aposentadoria com os proventos mensais de R\$953,81 (novecentos e cinqüenta e três reais e oitenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94006031-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, tornar sem efeito o ato datado de 15/01/1998, publicado no Diário Oficial de 04/03/1998, que concedeu RAIMUNDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº041559-1-2, aposentadoria com proventos de R\$844,56 (oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98185455-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, tornar sem efeito o ato datado de 14/02/2006, publicado no Diário Oficial de 21/02/2006, que concedeu MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA, matrícula nº048467-1-0, aposentadoria com proventos mensais de R\$2.376,18 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e dezoito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05316567-5/SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE, tornar sem efeito o ato datado 07/02/2006, publicado no D.O 11/10/2006 que concedeu a MARIA DO SOCORRO ANDRÉ GARCIA matrícula nº2211001006830013 aposentadoria com os proventos mensais de R\$946,80 (Novecentos e quarenta seis reais e oitenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de n°96117752-7/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 07/01/1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/02/1998 que concedeu a MARIA DO CARMO CAVALCANTE MODESTO, matrícula n°057627-1-5,

**aposentadoria** com proventos mensais de R\$472,77 (quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de n°99150921-8/SPU e da Lei n°12.780/97, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 24/12/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/01/2004, que concedeu a CARMESINDA FERREIRA NOBRE, matrícula n°013779-1-4, aposentadoria com proventos mensais de R\$221,08 (duzentos e vinte e um reais se oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94004619-9/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE, tornar sem efeito o ato datado de 27/12/2004 publicado no Diário Oficial de 04/01/2005 que concedeu AMÉLIA VERAS COELHO, matrícula 046263-1-1, aposentadoria com os proventos mensais de R\$2.071,85 (dois mil, setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96002785-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 12/05/2005, publicado no Diário Oficial de 25/05/2005, que concedeu a MARIA DE PAULA AVELINO, matrícula nº048542-1-7, aposentadoria com proventos mensais de R\$364,36 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98302429-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE, tornar sem efeito o ato datado de 26/05/2006 publicado no Diário Oficial de 02/06/2006 que concedeu ANTONIA NENZINHA CALISTO DE SOUZA, matrícula 077256-1-2, aposentadoria com os proventos mensais de R\$474,11 (quatrocentos e setenta e quatro reais e onze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº00409078-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, tornar sem efeito o ato datado de 14/10/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2003, que concedeu a RAIMUNDO NONATO DA SILVA, matrícula nº067500-1-X, aposentadoria com proventos mensais de R\$282,35 (duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94005556-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE, tornar sem efeito o ato datado de 07/01/2009 publicado no Diário Oficial de 13/01/2009 que concedeu MARIA VÂNIA PINHEIRO LIMA, matrícula

042414-1-x, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$220,91 (duzentos e vinte reais e noventa e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99129060-7 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 07/07/2006 publicado no Diário Oficial de 13/07/2007 que concedeu **ANA ALVES DE HOLANDA**, matrícula 022474-1-0 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº570/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, que regulamenta a execução orçamentária das despesas mediante a descentralização do orçamento entre órgãos e entidades das administrações direta e indireta do poder executivo; considerando, ainda, a celebração do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO firmado entre esta Secretaria da Educação e a Secretaria deo Trabalho e Desenvolvumento Social em 09 de agosto de 2010; RESOLVE DESIGNAR, a partir de 02 de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010 como Ordenadores de Despesas o(s) NOME(S) de Julita Ismênia Teixeira Praciano, matrícula nº200376-1-X, cargo Usuária do SIC, inscrito no CPF nº117.190.283-20; Edgar Honório Medeiros Filho, matrícula nº401130-1-0, cargo Usuário do SIC, inscrito no CPF nº123.457.763-15 e João Albery Dias Junior, matrícula nº200382-1-7, cargo Ordenador de Despesa, inscrito no CPF nº186.627.573-91, para o pagamento das bolsas-estágio aos alunos em campo de estágio obrigatório das Escola Estaduais de Educação Profissional previstas no referido TDCO N°005/2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2010.

> Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR PLENO I

EDITAL N°013/2010-GAB – SEDUC/CE, DE 10 DE AGOSTO DE  $2010\,$ 

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação dos Anexos I, II, IV e V dos Editais n°010/2010-GAB-SEDUC/CE, publicado no DOE de 21 de junho de 2010 e n°012/2010-GAB-SEDUC/CE, publicado no DOE de 02 de julho de 2010, referente a DISCIPLINA: 13- SOCIOLOGIA, para a inclusão do candidato sub judice ALEXANDRE DE FREITAS SILVA, inscrição n°10016002, com a reserva de vaga na disciplina de sociologia, de acordo com o subitem 2.13.2 do Edital n°011/2010-GAB – SEDUC/CE, publicado no DOE de 09 de julho de 2010, considerando os ítens 2.6 e 3 do Edital n°003/2009-GAB-SEDUC/CE, publicado no DOE de 21 de agosto de 2009, que passam a ter as informações a seguir especificadas. Permanecem inalterados os demais itens e subitens dos Editais acima citados. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº013/2010 – GAB-SEDUC/CE, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Vagas por disciplina para convocação no concurso

| Disciplina                    | Convocação<br>Geral | Convocação<br>Portadores<br>de deficiência | Convocação<br>Total |  |
|-------------------------------|---------------------|--|---------------------|--|
| Disciplina 1: Arte-Educação   | 60                  | -  | 60                  |  |
| Disciplina 2: Biologia        | 304                 | 04   | 308                 |  |
| Disciplina 3: Educação Física | 179                 | 02   | 181                 |  |
| Disciplina 4: Filosofia       | 117                 | -  | 117                 |  |
| Disciplina 5: Física          | 374                 | -  | 374                 |  |
| Disciplina 6: Geografia       | 289                 | -  | 289                 |  |

| Disciplina                       | Convocação<br>Geral | Convocação<br>Portadores<br>de deficiência | Convocação<br>Total |
|----------------------------------|---------------------|--|---------------------|
| Disciplina 7: História           | 295                 | 03   | 298                 |
| Disciplina 8: Língua Espanhola   | 15                  | -  | 15                  |
| Disciplina 9: Língua Inglesa     | 241                 | -  | 241                 |
| Disciplina 10: Lingua Portuguesa | 657                 | 05   | 662                 |
| Disciplina 11: Matemática        | 674                 | 02*  | 674                 |
| Disciplina 12: Química           | 388                 | 02*  | 389                 |
| Disciplina 13: Sociologia        | 117                 | 01*  | 117                 |

(\*) - os portadores de deficiência tiveram seus nomes publicados em lista à parte e figuraram também na lista de classificação geral por cargo/disciplina do edital 009/2010-GAB-SEDUC-CE, publicado no DOE de 19/05/2010

### ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº013/2010 – GABSEDUC/CE, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Classificação final dos candidatos aprovados e convocados, na seguinte ordem: classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota final no concurso

DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA

| Classificação | Inscrição            | Nome   | Nota Final     |
|---------------|----------------------|--|----------------|
| 1             | 10014662             | ANA CARMEM AGUIAR RODRIGUES                                  | 82.25          |
| 2             | 10004319             | LEONARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO                           | 79.92          |
| 3             | 10011238             | CICERO ROBSON PEREIRA  | 75.25          |
| 4             | 10020162             | ROBERTA PEREIRA PAIVA NEGREIROS                              | 74.83          |
| 5             | 10000723             | MARCIO KLEBER MORAIS PESSOA                                  | 74.33          |
| 6             | 10000321             | FRANCISCO OLIVEIRA PASCOAL JUNIOR                            | 73.50          |
| 7             | 10015085             | NACELIA PEREIRA DE SOUSA                                     | 73.00          |
| 8             | 10013930             | GISLANIA DE FREITAS SILVA                                    | 72.25          |
| 9             | 10002612             | HELON BEZERRA MOREIRA  | 72.17          |
| 10            | 10006883             | FRANCISCO DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO                     | 71.92          |
| 11            | 10029693             | FERNANDA DE LEMOS ROCHA                                      | 71.92          |
| 12            | 10000110             | DANIEL COSTA VALENTIM  | 71.17          |
| 13            | 10025347             | ALBERTO DOS SANTOS BARROS FILHO                              | 71.00          |
| 14            | 10019428             | MARIA MARILENE BANHOS NOGUEIRA                               | 70.25          |
| 15            | 10001319             | DEUZIMAR DA SILVA DANTAS                                     | 70.00          |
| 16            | 10024625             | FRANCISCO TALVANES SALES ROCHA                               | 69.67          |
| 17            | 10013527             | TARCISIO ARQUIMEDES ARAUJO CARNEIRO                          | 69.50          |
| 18            | 10002930             | RUY DAMASCENO MIRANDA  | 69.08          |
| 19            | 10014967             | FRANCISCO ELSON ARAUJO LOPES                                 | 68.16          |
| 20            | 10008639             | JENNIFFER KAROLINNY DE ARAUJO DANTAS                         | 68.00          |
| 21            | 10012486             | HUSTON ARAUJO DANTAS   | 67.84          |
| 22            | 10000175             | EMIDIO FONTENELE DE BRITO                                    | 67.33          |
| 23<br>24      | 10000541             | JOBENEMAR CARVALHO DOS SANTOS                                | 67.33          |
| 25            | 10004026<br>10001597 | MARIA JOSE DE SOUSA<br>PATRICIA PEREIRA CUNHA                | 67.16<br>67.09 |
| 26            | 10001397             | MARIO DE OLIVEIRA GOUVEA                                     | 66.92          |
| 27            | 10000417             | KATIA ALVES DE SA  | 66.67          |
| 28            | 10023271             | GINA OLIVEIRA DANTAS   | 66.41          |
| 29            | 10012929             | JORGE LUIZ CUNHA LIMA  | 66.33          |
| 30            | 10009296             | FRANCISCA ERIKA BARROS GONÇALVES                             | 66.09          |
| 31            | 10024463             | SONIA DA COSTA SALES SOUZA                                   | 66.09          |
| 32            | 10012251             | JOSE PEDRO SILVA DE SOUSA                                    | 66.09          |
| 33            | 10012830             | ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS                           | 66.08          |
| 34            | 10013016             | ALANA CAETANO FREIRE   | 65.75          |
| 35            | 10025398             | WAGNER ANTONIO DE JESUS DE BRITO                             | 65.58          |
| 36            | 10001657             | JAINA LINHARES ALCANTARA                                     | 65.58          |
| 37            | 10002666             | MARIA JERUSILEIDE DE SENA DO NASCIMENTO                      | 65.58          |
| 38            | 10027073             | JOSE EUDO BELEM DE OLIVEIRA                                  | 64.92          |
| 39            | 10012151             | HUGO GARBENIO DE CARVALHO                                    | 64.75          |
| 40            | 10012870             | ALINE BARBOSA LOURENCO                                       | 64.50          |
| 41            | 10007940             | ELLEN GARCIA DA SILVEIRA                                     | 64.17          |
| 42            | 10004620             | ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA                                | 64.08          |
| 43            | 10018663             | GALBA FAUSTINO DE OLIVEIRA                                   | 63.41          |
| 44            | 10001289             | ETELVINA MARIA MOURA COSTA                                   | 63.33          |
| 45            | 10004874             | FRANCISCA ROSANIA FERREIRA DE ALMEIDA                        | 63.33          |
| 46            | 10005130             | JOSENIRA UNIAS RIBEIRO                                       | 63.17          |
| 47            | 10021433             | DIOGO BARRETO BATISTA  | 62.91          |
| 48            | 10009202             | FRANCISCO DAGMAURO DO NASCIMENTO                             | 62.75          |
| 49            | 10012632             | LUIS PAULO PINTO PEIXE                                       | 62.59          |
| 50<br>51      | 10000205<br>10021559 | ISAAC NAZARENO PAIVA DE MEDEIROS<br>MICHAEL MEDEIROS MARQUES | 62.34<br>62.08 |
| 52            | 10021339             | ESIO LEITE LOUSADA   | 61.83          |
| 53            | 10027012             | FABIO FREIRE DO VALE   | 61.75          |
| 54            | 10006893             | AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR                                      | 61.42          |
| 55            | 10022461             | JAIR LIMA FONSECA  | 61.41          |
| 56            | 10016162             | ELISANGELA MARIA D OLIVEIRA SOUSA                            | 61.25          |
| 57            | 10008862             | HELDO DA SILVA MENDONCA                                      | 61.08          |
| 58            | 10025096             | MAYARA TAMEA SANTOS SOARES                                   | 60.75          |
| 59            | 10021756             | MANOEL MOREIRA DE SOUSA NETO                                 | 60.67          |
| 60            | 10002259             | ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA                                  | 60.58          |
| 61            | 10003153             | ANA JOZA DE LIMA   | 60.50          |
| 62            | 10001708             | JOANE DOS SANTOS ARAUJO                                      | 60.17          |
| 63            | 10027672             | JOSELINO NOGUEIRA DA CUNHA                                   | 59.83          |
| 64            | 10013021             | CESAR WEYNE BATISTA DE SOUZA                                 | 59.41          |
| 65            | 10016923             | FRANCISCA JULIANA FEITOSA SOARES                             | 59.41          |
| 66            | 10014828             | ERBENIA PRACIANO VIDAL                                       | 59.25          |
| 67            | 10028648             | RAQUEL ARAUJO MONTEIRO                                       | 59.17          |
| 68            | 10028855             | FRANCISCA ROMELIA DE OLIVEIRA SILVA                          | 59.16          |
| 69            | 10017020             | LIVIA MARIA DE PAULA ABREU DO AMARAL                         | 59.00          |
| 70            | 10014469             | MARIA APARECIDA BARBOSA DE MELO                              | 58.83          |
|               |                      |  |                |

| Classificação | Inscrição | Nome                              | Nota Final |
|---------------|-----------|-----------------------------------|------------|
| 72            | 10016093  | MARIA CIBELLE MOREIRA DE ARAUJO   | 58.25      |
| 73            | 10025750  | ROBERTA FERREIRA LIMA             | 58.17      |
| 74            | 10017577  | FRANCISCA EMANUELA LEITAO PEREIRA | 58.09      |
| 75            | 10013566  | MARCELO RANGEL PINHEIRO           | 58.09      |
| 76            | 10014475  | WALDIANE SAMPAIO VIANA            | 58.09      |
| 77            | 10009325  | BEETHOVEN SIMPLICIO DUARTE        | 57.59      |
| 78            | 10005732  | KARINE MOREIRA GOMES              | 57.42      |
| 79            | 10009895  | FRANCISCO STEFESON DA SILVA       | 57.42      |
| 80            | 10021218  | ANA PAIVA ANDRADE ALEXANDRE       | 57.33      |
| 81            | 10003166  | LEILA CRISTINA NOLETO VELOZO      | 57.25      |
| 82            | 10015539  | FRANCISCO FAGNER BRAGAMENDES      | 56.83      |
| 83            | 10018589  | NAILA MARIA DA SILVA              | 56.67      |
| 84            | 10009317  | CIBELE NUNES RODRIGUES            | 56.33      |
| 85            | 10014673  | CYDNARA XIMENES DE MELO           | 56.00      |
| 86            | 10029914  | MARIA EDNA NOGUEIRA               | 55.75      |
| 87            | 10004991  | GLENIA PEREIRA DE LIMA            | 55.25      |
| 88            | 10001655  | MARIA MONICA SOUSA LEAL           | 54.75      |
| 89            | 10014401  | JANARA FERREIRA SOARES DE SENA    | 54.59      |
| 90            | 10010554  | MICHELLE DE SOUSA ANDRADE         | 54.33      |
| 91            | 10008634  | HERMENEGILDO DE OLIVEIRA ARAUJO   | 54.08      |
| 92            | 10021569  | JULIO RANGEL BORGES NETO          | 54.00      |
| 93            | 10015673  | IARA DANIELLE FERREIRA BANDEIRA   | 53.83      |
| 94            | 10027016  | JOSEFA CRISTINA LOPES SOARES      | 53.50      |
| 95            | 10029685  | ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE    | 53.42      |
| 96            | 10011292  | MARIA IMACULADA SOUSA BARROS      | 53.16      |
| 97            | 10012657  | ISRHAEL VICTOR ARAUJO VASCONCELOS | 53.09      |
| 98            | 10016865  | GLAUCE MARIA VIANA FEITOSA        | 52.84      |
| 99            | 10011228  | ROMULO NOBRE DE LIMA              | 52.83      |

| Classificação | Inscrição | Nome                                | Nota Final |
|---------------|-----------|-------------------------------------|------------|
| 100           | 10008898  | MARIA LEONEIDE DE ALENCAR VALDIVINO | 52.59      |
| 101           | 10007957  | CLEBER MARTINS FREITAS              | 52.34      |
| 102           | 10022072  | EDILIO QUINTINO DE OLIVEIRA         | 52.33      |
| 103           | 10023691  | LIANA SOUTO ARAUJO                  | 52.25      |
| 104           | 10029624  | CARLOS DIEGO MARQUES RODRIGUES      | 52.17      |
| 105           | 10030072  | VIVIANA CAVALCANTE PINHEIRO DE LIMA | 52.00      |
| 106           | 10000811  | IDELSON DE ALMEIDA PAIVA JUNIOR     | 51.75      |
| 107           | 10024142  | MEIRIANE DA SILVA                   | 51.75      |
| 108           | 10013102  | QUITERIA ELIEUDA CAMELO DE LIMA     | 51.42      |
| 109           | 10027726  | MARCIA GOIANA DE LIMA               | 51.25      |
| 110           | 10021813  | FERNANDO ANTONIO MACIEL E COSTA     | 51.00      |
| 111           | 10008503  | FRANCISCO VAGNER LIMA COSTA         | 50.33      |
| 112           | 10023592  | CARPEGIANNI DE OLIVEIRA SILVA       | 49.50      |
| 113           | 10014592  | MARIA EDNANDA RODRIGUES LOPES       | 49.08      |
| 114           | 10005090  | ALBERTINA MARIA DUARTE DER OLIVEIRA | 48.92      |
| 115           | 10010742  | FRANCISCA ANDREA BRITO FURTADO      | 48.42      |
| 116           | 10007779  | ANDERSSON SILVA DE ALMEIDA          | 48.16      |
| 117           | 10021695  | CLECIVALDA CALDAS FEITOSA           | 47.66      |

Classificação final dos candidatos portadores de deficiência aprovados e convocados, na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota final no concurso.

| Classificação | Inscrição | Nome                    | Nota Final |
|---------------|-----------|-------------------------|------------|
| 1             | 10008862  | HELDO DA SILVA MENDONCA | 61.08      |

#### ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº013/2010 - GAB-SEDUC/CE, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Cronograma de Convocação para Apresentação da Documentação pelo Candidato Convocado

(...)

DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, Fortaleza - Ce

| DATA       | HORÁRIOS     |               |                |                |                |                |                |
|------------|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| MANHÃ      |              |               | TARDE          |                |                |                |                |
|            | 8:30 as 9:30 | 9:30 as 10:30 | 10:30 as 11:30 | 13:00 as 14:00 | 14:00 as 15:00 | 15:00 as 16:00 | 16:00 as 17:00 |
| 16/08/2010 | 1° ao 12°    | 13° ao 25°    | 26° ao 37°     | 38° ao 49°     | 50° ao 62°     | 63° ao 75°     | 76° ao 88°     |
| 17/08/2010 | 89° ao 100°  | 101° ao 112°  | 113° ao 117°   |                |                |                |                |

### ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL №013/2010 – GAB-SEDUC/CE, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Reserva de vagas dos candidatos sub judice aprovados no concurso por disciplina, na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota final no concurso

(...) DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA

| Classificação | Inscrição | Nome                       | Nota Final |
|---------------|-----------|----------------------------|------------|
| 71            | 10016002  | ALEXANDRE DE FREITAS SILVA | 58.34      |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°015/2009/ PROCESSO N°10281562-3

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°015/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV -CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, neste ato representado legalmente pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, e com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº015/2009, publicado no D.O.E de 29.04.09, de acordo com o Processo nº10281562-3, datado em 06.05.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1°, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 12 SALAS NA LOCALIDADE DE MONSENHOR TABOSA - LOTE VI, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de junho de 2010 até 12 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO ALFREDO COELHO GOMES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°181/2009/ PROCESSO N°10237785-5/09594688-8

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°181/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV -CONTRATADA: TEBAS - CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA, neste ato representada pela Sra. MARIANA TARGINO TEIXEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº181/2009, publicado no D.O.E de 10.11.09, de acordo com o Processo nº10237785-5, datado em 10.06.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1°, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII -OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº03 (Município de Trairi), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de julho de 2010 até 13 de outubro de 2010; XII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARIANA TARGINO TEIXEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°224/2009/ PROCESSO N°10237673-5

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°224/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV -CONTRATADA: POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO JOSÉ BELTRÃO EBRAHIM, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº224/2009, publicado no D.O.E de 03.11.2009, de acordo com o Processo nº10237673-5, datado em 08.06.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1°, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII -OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual, que tem por objetivo a da CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº11 (Santa Quiteria/Lisieux), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de julho de 2010 até 08 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SÉRGIO JOSÉ BELTRÃO EBRAHIM - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°270/2009/ PROCESSO N°10316148-1

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°270/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV -CONTRATADA: MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo Sr(a). WANDECARTON RODRIGUES CORDEIRO DE VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n°270/2009, publicado no D.O.E de 07.12.09, de acordo com o Processo nº10316148-1, datado em 09.06.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, inciso I e §1°, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO EUSÉBIO, LOTE №02, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de agosto de 2010 até 12 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 07 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, WANDECARTON RODRIGUES C. DE VASCONCELOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°062/2010/ PROCESSO N°10316127-9

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°062/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV -CONTRATADA: TARCON ENGENHARIA PROJ. CONST. E SERV. LTDA, neste ato representada legalmente pelo Sócio Administrador Sr. CLAUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº062/2010, publicado no D.O.E de 29.03.2010, de acordo com o Processo nº10316127-9, datado em 09.06.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1°, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII -OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa para AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA E.E.M. JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, NO MUNICÍPIO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE- LOTE 01, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X -DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de julho de 2010 até 23 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 23 de julho de 2010; XIII -SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO -Secretária da Educação - CONTRATANTE, CLAUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de agosto de 2010.

> Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO Nº178/2010/PROCESSO Nº09451699-5 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, doravante denominada CONTRATANTE CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Luiz Odorico Monteiro de Andrade, doravante denominado EXECUTOR, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a execução do Projeto e-Jovem, visando articular a formação de nível médio com o ensino profissional e o mundo do trabalho através da capacitação de jovens em tecnologias da informação e comunicação, empreendedorismo e cooperativismo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE GESTÃO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Estadual

nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº13.484, de 28 de maio de 2004 e, ainda, pelo Decreto nº25.927, de 29 de junho de 2000, que qualificou como Organização Social, o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE GESTÃO entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 10 (dez) meses, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante TERMO ADITIVO, vedada a alteração do objeto. VALOR GLOBAL: R\$3.005.192,00 (três milhões cinco mil e cento e noventa e dois reais), a serem aplicados conforme o cronograma de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Executor (anexo I) e a programação dos desembolsos definida na Cláusula Décima e no Sistema, ficando o seu cumprimento sob a responsabilidade da CONTRATANTE pagos em 03 parcelas de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros pelo qual ocorrerão as despesas necessárias à execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO têm a seguinte classificação funcional-programática e respectiva categoria econômica: FONTE 10 - FECOP - PROGRAMA 534 - Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude - AÇÃO 04 - ELEMENTO DE DESPESA, 33503900, obedecendo a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  $5692 - 22100022.12.363.534.11196.01.33503900.10.0 \ 5694 -$ 22100022.12.363.534.11196.02.33503900.10.0 5691 - $22100022.12.363.534.11196.03.33503900.10.0\ 5688\ 22100022.12.363.534.11196.04.33503900.10.0\ 5686\ 22100022.12.363.534.11196.05.33503900.10.0\ 5685\ 22100022.12.363.534.11196.06.33503900.10.0\ 5682\ 22100022.12.363.534.11196.07.33503900.10.0\ 5681\ -$ 22100022.12.363.534.11196.08.33503900.10.0. DATA DA ASSINA-TURA: 09 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação, Luiz Odorico Monteiro de Andrade - Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº603/2010 - PROCESSO Nº10390082-9

CONTRATO 229/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR COM 08 SALAS, EM JUAZEIRO - CE. EMPRESA: LENA CONSTRUÇÕES LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 05.04.10 a PARALISAÇÃO do contrato nº229/2009 -SEDUC firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa LENA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR COM 08 SALAS, EM JUAZEIRO - CE. conforme solicitação da Empresa, em virtude de está tramitando o processo nº09647535-8. Que trata de aditivo de prazo. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Lena Construções Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº1096/2010 - PROCESSO Nº10312244-3

CONTRATO 085/2009 - SEDUC OBJETO: MANUTENCÃO RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ. EMPRESA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 23.04.2010 a PARALISAÇÃO do contrato nº085/2009 - SEDUC firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, cujo objeto é a execução da obra de MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ. conforme solicitação da CEGOE. Conforme: Engo Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora e Imobiliária JMV Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº1264/2010 - PROCESSO Nº10390766-1

CONTRATO 033/2010 - SEDUC OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEFM UBIRATAN DINIZ - JAGUARIBE - CE. EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 29.04.10 a PARALISAÇÃO do contrato nº033/2010 - SEDUC firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa CONSTRUTORA ADLE LTDA, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEFM UBIRATAN DINIZ - JAGUARIBE - CE. Visto que, algumas providencias com relação a obra deverá ser tomadas por este DER. conforme solicitação da Empresa, contido no processo nº10236210-6. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engo Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto

> Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ORDEM DE PARALISAÇÃO N°2900/2010 - PROCESSO N°10391219-3

CONTRATO 239/2009 - SEDUC OBJETO: REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE 01 (PACATUBA). EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 29.06.010 a PARALISAÇÃO do contrato nº239/2009 - SEDUC firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa CONSTRUTORA ADLE LTDA, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE 01 (PACATUBA), conforme solicitação da Empresa, contido no processo nº10378070-0. Devido o reajuste do aditivo de serviços. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2010.

> Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ORDEM DE PARALISAÇÃO N°2902/2010 - PROCESSO N°10388672-9

CONTRATO 245/2009 - SEDUC OBJETO: REFORMA DA EEFM ALMIR PINTO - OCARA - CE. EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 29.06.10 a PARALISAÇÃO do contrato nº245/2009 - SEDUC firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa CONSTRUTORA ADLE LTDA, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA DA EEFM ALMIR PINTO - OCARA -CE, conforme solicitação da Empresa, contido no processo nº10378072-6. Devido o reajuste do aditivo de serviços. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engo Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2010.

> Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ORDEM DE PARALISAÇÃO N°3006/2010 - PROCESSO N°10382337-9

CONTRATO 325/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL -CE. EMPRESA: STRUCTURA PROJ. CONSUL. E OBRAS DE EDIFICAÇÕES LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 02.07.10 a PARALISAÇÃO do contrato nº325/2009 - SEDUC firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa STRUCTURA PROJ. CONSUL. E OBRAS DE EDIFICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL -CE. conforme solicitação da CEGOE. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador

de Engenharia de Edificações, Structura Proj. Consul. e Obras de Edificações Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ORDEM DE REINÍCIO N°2691/2010 - PROCESSO N°10311915-9

CONTRATO 243/2009 - SEDUC OBJETO: REFORMA DA EEFM CARMOSINA F. GOMES - SOBRAL - CE. EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 22.06.10 o REINÍCIO do contrato n°243/2009 - SEDUC firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa CONSTRUTORA ADLE LTDA, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA DA EEFM CARMOSINA F. GOMES - SOBRAL - CE. conforme solicitação da Empresa, contido no processo n°10237949-1. Pois o motivo que deu origem a paralisação foi devidamnete sanado. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, pelo Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ORDEM DE REINÍCIO N°2826/2010 - PROCESSO N°10390080-2

CONTRATO 229/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR EM JUAZEIRO DO NORTE - CE. EMPRESA: LENA CONSTRUÇÕES LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 28.06.10 o REINÍCIO do contrato n°229/2009 - SEDUC firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa LENA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR EM JUAZEIRO DO NORTE - CE. conforme solicitação da Empresa. Pois o motivo que deu origem a paralisação foi devidamente sanado. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Lena Construções Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **SECRETARIADO ESPORTE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA, que exerce o cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169758-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Esporte, para SUBSTITUIR o titular EDUARDO GONÇALVES RAMOS em virtude de férias, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luís Gadelha Rocha Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2010 - IG 569743

PROCESSO N°10416365-8/2010 SECRETARIA DO ESPORTE. OBJETO: Inscrição dos servidores Nelci Gadelha de Almeida e Selma Carvalho do Nascimento no Curso "Portal de Convênios e SICONV". JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL-NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO/INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. VALOR: R\$2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4210001.27.128.777.11849.22.33903900.00.0.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, inciso II cumulado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93. CONTRATADA: VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Robson de Oliveira Veras, Secretário Executivo da Secretaria do Esporte. RATIFICAÇÃO: Ferruccio Petri Feitosa, Secretário do Esporte.

Eduardo Gonçalves Ramos ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo n°10182139-5 do SPU, RESOLVE EXONERAR, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor IEMETON GLEISON SILVA DE FRANÇA, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação e Arrecadação, 1ª Classe, referência A, matrícula n°497608-1-7, lotado na Secretaria da Fazenda a partir 21.06.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO João Marcos Maia SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo n°10182139-5 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **DUANNY DRAYTON PINTO NEVES**, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação e Arrecadação, 1ª Classe, referência A, matrícula n°497604-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda a partir 21.06.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO João Marcos Maia SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo n°10373222-5 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **EVANILTON BRANDÃO DA SILVA**, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 1ª Classe, referência A, matrícula n°497766-1-6, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir 13.07.2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO João Marcos Maia SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº490/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir, a partir de 21.06.2010 IEMETON GLEISON SILVA DE FRANÇA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497608-1-7, da Portaria Nº995/2009 de 18.12.2009, publicada no D.O de 08.01.2010, que o designou para a Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

João Marcos Maia SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº492/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir, a partir de 21.06.2010 DUANNY DRAYTON PINTO NEVES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497604-1-8, da Portaria Nº997/2009 de 18.12.2009, publicada no D.O de 08.01.2010, que o designou para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

João Marcos Maia SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°562/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria n°279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, RESOLVE excluir, a partir de 13.07.2010 EVANILTON BANDÃO DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula n°497766-1-6, da Portaria N°890/2009 de 12.11.2009, publicada no D.O de 02.12.2009, que o designou para o Posto Fiscal de Penaforte. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO 013/2010

PROCESSO N°10182416-5/2010 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: CURSO "ASPECTOS FISCAIS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES". FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, JOSÉ AIRTON ALVES PINHEIRO E MARIA IVANY GOMES ARAÚJO. JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – ARTIGO 25, CAPUT. VALOR: R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, "Caput", combinado com o Art.13, Inciso VI, da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: TREINAR ON LINE LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOÃO MARCOS MAIA. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIADAINFRA-ESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2008, referente a execução de Obras de Pavimentação da Rodovia CE-464, trecho: Reriutaba - Pacujá, com extensão de 23,9 km; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III -ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV -CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTORA GETEL LTDA/R. FURLANI LTDA (PCA); V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116 nº6099, sala 03-A, Bairro Aerolândia, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 25/07/2010, Lei  $n^o8.666/93,\ art.65,\ I,\ a),\ \S1^o$ e suas alterações, o processo  $n^o10238166-6;\ VII-$ FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: REPLANILHAMENTO nas obras, objeto do CONTRATO Nº131/2008 - CONSÓRCIO CONSTRUTORA GETEL LTDA/R. FURLANI ENGENHARIA LTDA (PCA), sem repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 26.07.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA e o Engo Glesdston Peixoto Cavalcante.

Francisco César P. Barreto Lima SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2009, REFERENTE A REFORMA E INTERVENÇÃO NA INFRA-ESTRUTURA-ÁREA I – TRECHO: RAUL BARBOSA – LAGAMAR/ AEROLÂNDIA, FORT/CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: venida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA VNC LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: 7, n°100-A, Conjunto Hermes Pereira, Barra do ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 02/08/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, §1°, incisos I e II, da Lei n°8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com processo n°10378814-0; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 02/11/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 23.07.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA e o Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO ALVES.

Francisco César P. Barreto Lima SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2009, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE; II -CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER: III - ENDERECO: Avenida Godofredo Maciel. 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Epifânio, nº650 - Centro, Morada Nova; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 21/07/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, §1°, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo n°10237963-7; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 04/10/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 21.07.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA E O SR. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA.

> Francisco César P. Barreto Lima SUPERINTENDENTE

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°006/2010, referente a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE232 NO TRECHO MASSAPÊ - IPAGUAÇU; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III -ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV -CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA SILVEIRA SALES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº1071, Sala 722, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 30/07/2010, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso I, alínea a), da Lei nº8.666/93 e suas alterações. tudo de acordo com processo nº10378570-1; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: REPLANILHAMENTO nas obras, objeto do CONTRATO N°006/2010 – DER/CONSTRUTORA SILVEIRA SALES, sem repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 30.07.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA e o Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA SALLES.

Francisco César P. Barreto Lima SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Contrato de Obra da Construção; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN,com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, 1207, Benfica; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo

fundamenta-se no art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº102366330, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas do DETRAN/CE.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato de obra da construção de 05 (cinco) postos de fiscalização da CPRV (lateral da via), referente ao Lote nº II, nos locais a seguir: Tauá -Ce187 - km476,2; Campos Sales - Ce371 - km501,8; Senador Pompeu -Ce060 - km 259,5; Ocara - Ce359 - km010; Morada Nova - Ce265 km56,2, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar de 16/05/2010; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 14 de maio 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente DER/CE; CASSANDRA DE LIMA SORES-STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

> Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 46/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN CONTRATADA: Empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de vigilância orgânica, referente aos LOTES 02 e 06, para atender as necessidades do DETRAN-CE, conforme especificado no Anexo II deste edital.. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a adesão a Ata de Registro de Preços nº07/2010, o Pregão Presencial nº32/2008, a aprovação pela CEGET/SEPLAG em 14.06.2010, no processo nº10269808-2,os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$593.947,56 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e sete mil, cinquenta e seis centavos) pagos em recursos financeiro da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20855.22.3390.3900.70.0.00.. DATA DA ASSINA-TURA: Fortaleza (CE), 25 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e JOSÉ DEOCLECIANO BEZERRA ALBUQUERQUE-EMPRESA SERVIS SEGURANÇA LTDA.

Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº45/2010 LOCADORA: JURACILDA BASTOS VIEIRA BRAGA. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Francisco França Cambraia, 686, Centro, Senador Pompeu/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito no Município de Senador Pompeu/Ce.. VALOR GLOBAL: O valor mensal da locação é de R\$500,00 (quinhentos reais), importando o valor global do contrato em R\$6.000,00 (seis mil reais) que deverá ser pago no endereço do locador em conta fornecida posteriormente.. DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto de Trânsito no Município de Senador Pompeu/Ce. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2010. ASSINANTES: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; JURACILDA BASTOS VIEIRA BRAGA-Proprietária do imóvel de Senador Pompeu/CE.

Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CEGÁS/2009 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°025/CEGÁS/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5°, 6°, 7°, 8°, 11° andar, Bairro M.Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); V ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº025/2009 firmado em 15/07/2009, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por 12 (doze) meses contados a partir de 31/07/2010, do contrato firmado entre as partes em 15/07/2009, com término previsto em 30/07/2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: partir de 31/07/2010 com término previsto em 30/07/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 27 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior (CEGÁS) e Eleuvan Pereira e Silva (EMBRATEC GOOD CARD).

José Rêgo Filho DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº402-G/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar administrativamente a entrega dos presos, para que os mesmos possam se deslocar até as Comarcas de Trairi e Pentecoste - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº402-G/10, DE 22 DE JULHO DE 2010

| NOME                        | CARGO/FUNÇÃO                | CLASSE | PERÍODO                  | ROTEIRO                  | QUANT. | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL    |
|-----------------------------|-----------------------------|--------|--------------------------|--------------------------|--------|------------------|----------|
| José Augusto Soares Salomão | Motorista                   | V      | 22 e 23 de julho de 2010 | Trairi e Pentecoste - CE | 1,5    | R\$53,80         | R\$80,70 |
| Francisco Alves Barros      | Auxiliar de Serviços Gerais | V      | 22 e 23 de julho de 2010 | Trairi e Pentecoste - CE | 1,5    | R\$53,80         | R\$80,70 |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº402-H/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio em vistoria a Cadeia Pública da Comarca de TIANGUÁ - CE, concedendo-lhes 1,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº402-H/10, DE 21 DE JULHO DE 2010

| NOME                               | CARGO/FUNÇÃO         | CLASSE | PERÍODO                  | ROTEIRO      | QUANT. | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL    |
|------------------------------------|----------------------|--------|--------------------------|--------------|--------|------------------|----------|
| Cleuton Oliveira da Silva          | Agente Penitenciário | V      | 21 e 22 de julho de 2010 | Tianguá - CE | 1,5    | R\$53,80         | R\$80,70 |
| Francisco Antenor Marques de Sousa | Agente Penitenciário | V      | 21 e 22 de julho de 2010 | Tianguá - CE | 1,5    | R\$53,80         | R\$80,70 |
| Glaucivando da Silva               | Agente Penitenciário | V      | 21 e 22 de julho de 2010 | Tianguá - CE | 1,5    | R\$53,80         | R\$80,70 |
| José Jardel Azevedo de Aguiar      | Agente Penitenciário | V      | 21 e 22 de julho de2010  | Tianguá - CE | 1,5    | R\$53,80         | R\$80,70 |
| Reginaldo Prado Melo Filho         | Agente Penitenciário | V      | 21 e 22 de julho de 2010 | Tianguá - CE | 1,5    | R\$53,80         | R\$80,70 |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº406-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO WILSON MACEDO, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº003016.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar à cidade de FARIAS BRITO - CE, no período de 26 a 29 de julho de 2010 a fim de examinar Processos Criminais, junto a Comarca da cidade citada, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$199,04 (Cento e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do \$1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº424-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DULCINÉIA SISNANDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração,DAS-3, matrícula nº005600.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar à cidade de FORTALEZA - CE, nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2010 a fim de tratar de assutos de interesse desta Colônia Agrícola, ou seja Gratificação dos detentos, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezoito Centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1º do art.3°; art.9° do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2010

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº432-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar as Cadeias Públicas do Interior em anexo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº432-A/10, DE 30 DE JULHO DE 2010

| NOME                            | CARGO/FUNÇÃO                | CLASSE | PERÍODO                   | ROTEIRO   | QUANT. | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL     |
|---------------------------------|-----------------------------|--------|---------------------------|---|--------|------------------|-----------|
| Antônio Carlos Tadeo Fernandez  | Assistente Técnico, DAS-2   | IV     | 01 a 11 de agosto de 2010 | Palmácia,Pacoti,Guaramiranga,<br>Baturité,Aracoiaba,Redenção - CE | 10,5   | R\$56,87         | R\$597,14 |
| Fernando Antônio Lopes Albano   | Assistente Técnico,DAS-2    | IV     | 01 a 11 de agosto de 2010 | Palmácia,Pacoti,Guaramiranga,<br>Baturité,Aracoiaba,Redenção - CE | 10,5   | R\$56,87         | R\$597,14 |
| José Iran Batista do Nascimento | Supervisor de Núcleo, DAS-1 | III    | 01 a 11 de agosto de 2010 | Palmácia,Pacoti,Guaramiranga,<br>Baturité,Aracoiaba,Redenção - CE | 10,5   | R\$67,63         | R\$710,11 |
| Sara Farias Barbosa             | Supervisor de Núcleo, DAS-1 | III    | 01 a 11 de agosto de 2010 | Palmácia,Pacoti,Guaramiranga,<br>Baturité,Aracoiaba,Redenção - CE | 10,5   | R\$67,63         | R\$710,11 |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº436-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA LÍGIA LEAL TEIXEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3, matrícula nº472653.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar às cidades de JAGUARUANA, RUSSAS, LIMOEIRO DO NORTE, BOA VIAGEM, INDEPENDÊNCIA, TAMBORIL E CRATEÚS - CE, nos períodos de 02 a 07, e 09 a 14 de agosto de 2010 a fim de inspecionar as lotações e exercícios funcionais e instruir a elaboração das frequências dos respectivos servidores, concedendo-lhe 11 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$625,57 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Rosa Maria Chaves COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Registre-se e publique-se. PORTARIA Nº439-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCUS VINICIUS DE MELO BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº125955.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar à cidade de JUAZEIRO DO NORTE - CE, no período de 03 a 13 de agosto de 2010 a fim de auxiliar os serviços administrativos na Penitenciária Industrial Regional do Cariri - PIRC, concedendo-lhe 10,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$564,90 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2010.

Rosa Maria Chaves COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Registre-se e publique-se. PORTARIA Nº454/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem do Seminário "A Execução da Pena Privativa de Liberdade; experiências, dilemas e perspectivas" a ser realizado no auditório da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, em Brasília - DF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do \$1º e \$3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2010.

### Rosa Maria Chaves COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/10 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

| NOME   | CARGO/FUNÇÃO  | CLASSE | PERÍODO                      | ROTEIRO       | QUANT. | VALOR     | DIÁRIAS<br>ACRÉSCIMO | TOTAL       | AJUDA DE<br>CUSTO | PASSAGEN  | TOTAL       |
|--|---------------|--------|------------------------------|---------------|--------|-----------|----------------------|-------------|-------------------|-----------|-------------|
| Fátima Lúcia Campelo Conrado<br>Correia Lima | Advogada      | V      | 17 a 21 de<br>agosto de 2010 | Brasília - DF | 4,5    | R\$146,04 | R\$394,30            | R\$1.051,48 | R\$103,75         | R\$671,64 | R\$1.826,88 |
| Maria Elianise Irene Vieira                  | Administrador | V      | 17 a 21 de<br>agosto de 2010 | Brasília - DF | 4,5    | R\$146,04 | R\$394,30            | R\$1.051,48 | R\$103,75         | R\$671,64 | R\$1.826,68 |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096554797/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Eduardo Mauro Fernandes Bastos, CPF 00261726315, aposentado(a) pelo(a) Fundação de Teleducação do Ceará - Funtelc, onde percebia os proventos do(a) função de PRODUTOR EXECUT, nível/referência 06, matrícula nº452200100006610, com óbito em 28/05/2010, pensão mensal no valor de R\$1.229,84 (Hum mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/05/2010:

| Nome                          | Parentesco | CPF         | Valor R\$ |
|-------------------------------|------------|-------------|-----------|
| MARIA DE SOUSA PEQUENO BASTOS | Viúva      | 01345311320 | 1.229,84  |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº09553353-2 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, Insico I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os arts.1º e 4º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e de acordo com a Resolução nº2291-CEPE de 16.10.2000, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente LUCILANE MARIA SALES DA SILVA, detentora do cargo de Professor, classe Adjunto referência K, matrícula nº06690.1-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado a Coordenação do Curso de Enfermagem, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE no período de 25 de março de 2010 a 24 de março de 2011, para cursar Pós-Doutorado no Núcleo de Pesquisa de Enfermagem em Saúde da Mulher na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10359439-6/SPU, considerando o Ofício TRT GP nº437/10, RESOLVE CESSAR OS

EFEITOS, a partir de 24 de junho de 2010, o Ato datado de 11 de novembro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 23 de novembro de 2009, que autorizou a CESSÃO do servidor KLAYTON COELHO DE SOUSA, que exerce a função de Capitão, matrícula n°84767-1-3, folha n°0774, lotado na Polícia Militar do Ceará para ocupar cargo de provimento em comissão, simbologia CJ-1, de Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sem ônus para origem, até 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo n°09622563-7/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei n°4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1°, 4°, 5° e 9° da Lei n°6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO do servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, que exerce a função de Datilógrafo, referência 20, matrícula n°15438-1-4, folha n°0553, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, para exercer cargo de provimento em comissão de Assistente I da Diretoria Geral, nível FC-1, do Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 02 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fort., 22 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Camilo Sobreira de Santana SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo n°10192782-7/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei n°4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1°, 4°, 5° e 9° da Lei n°6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO da servidora ALAÍSE AZEVEDO RODRIGUES MOTA, que exerce a função de Agente de Administração, referência 28, matrícula n°401.838-1-7, folha n°7914, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, para continuar na função comissionada de Coordenador de Educação e Desenvolvimento, nível CJ-2, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 09 de março de 2010

até 08 de março de 2011, sem ônus para origem. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 31/2010

PROCESSO Nº10400775-3/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. OBJETO: A inscrição dos servidores Everton Cabral Maciel e Carla Valéria Nogueira, no VI Congresso Nacional de Excelência em Gestão, a se realizar no período de 05 a 08 de agosto de 2010, no Rio de Janeiro/RJ. JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade é justificada pela importância do evento, que contribuirá no aperfeiçoamento das atribuições profissionais desenvolvidas pelos servidores na Secretaria do Planejamento e Gestão -SEPLAG. VALOR: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.400.21180.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: AMERICA LATINA SUSTENTÁVEL CONSULTORIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº31/2010, objetivando as inscrição dos servidores Everton Cabral Maciel e Carla Valéria Nogueira, no VI Congresso Nacional de Excelência em Gestão. Fortaleza, 19 de julho de 2010. Reno Ximenes Ponte - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. Fortaleza, 19 de julho de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão.

Gerardo Márcio Maia Malveira ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO 033/2010

PROCESSO Nº10351373-6/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO: Inscrição da servidora Ticiana da Mota Gentil Parente, para participar do 10º Seminário Internacional de Gerenciamento de Projetos, nos dias 13,14 e 15 de Setembro de 2010, que será realizado em São Paulo-SP. JUSTIFICATIVA: Justificada pela importância dos temas que serão desenvolvidos, e que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho da referida servidora dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$910,00 (novecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: CAPITULO SP BR PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. DECLARAÇÃO DE INEXIGI-BILIDADE: Considerando a solicitação da Coordenadoria Administrativa Financeira, relativo ao Processo nº10351373-6, fundamentado no Art.25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°033/2010, objetivando a inscriçãoda da servidora Ticiana da Mota Gentil Parente, para participar do 10º Seminário Internacional de Gerenciamento de Projetos, nos dias 13,14 e 15 de Setembro de 2010, que será realizado em São Paulo-SP. Fortaleza, 27 de julho de 2010. Reno Ximenes Ponte - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no parecer da Assessoria Jurídica/SEPLAG, constantes do Processo nº10351373-6, e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. Fortaleza, 27 de julho de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão.

Gerardo Márcio Maia Malveira ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº039/2010** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **SÉRGIO** 

VICENTE DE MATTOS BRITO, Analista de Gestão de TI desta Empresa, matrícula 219.1.1, a viajar à cidade de Campinas-SP, no período de 08 a 13 de agosto de 2010, a fim de participar do Treinamento em "Operação e Manutenção da Plataforma DWDM LightPad i1600G", concedendo-lhe cinco (05) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.186,96 (um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/ FORTALEZA, no valor de R\$821,24 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.111,95 (dois mil, cento e onze reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b §1°, §3° do artigo 3°; arts, 6°, 9°, 10°, 15 e seu §1°, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe III do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PREGÃO 001/2009 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2009 FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2010 APOSTILAMENTO

A ETICE como órgão Gestor da Categoria de Tecnologia da Informação e Comunicação torna público que efetivou a correção na Ata de Registro de Preços 001/2009, resultante do Pregão 001/2009, referente a mudança dos Parts. Numbers dos itens do Lote 3, conforme descrito a seguir:

| Antigo   | Novo   |  |
|--|--|--|
| 5451SMDD<br>5751SMDD<br>5451APDD<br>5751APDD<br>1070CKBD | 54518MPSG<br>57518MPSG<br>5451APPSG<br>5751APPSG<br>1070CKDB |  |

Cinthya Diógenes GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# PREGÃO 001/2010 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°003/2010 VALIDADE 12 (DOZE) MESES FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2010 APOSTILAMENTO

A ETICE como órgão Gestor da Categoria de Tecnologia da Informação e Comunicação **torna público que efetivou a correção na Ata de Registro de Preço 003/2010**, resultante do Pregão 001/2010, referente aos "CÓDIGOS DO CATÁLOGO" como descrito abaixo: Onde se lê, página 10:

| ITEM                   | CÓD. DO CATÁLOGO   |
|------------------------|--------------------|
| 6                      | 48704-0            |
| Leia-se:               |                    |
| ITEM                   | CÓD. DO CATÁLOGO   |
| 6                      | 50569-4            |
| Onde se lê, página 12: |                    |
| ITEM                   | CÓD. DO CATÁLOGO   |
| 13<br>14               | 48622-9<br>48623-6 |
| Leia-se:               |                    |
| ITEM                   | CÓD. DO CATÁLOGO   |
| 13<br>14               | 48623-6<br>48622-9 |

| Onde se lê, página 15: |                  |
|------------------------|------------------|
| ITEM                   | CÓD. DO CATÁLOGO |
| 30                     | 48703-2          |
| Leia-se:               |                  |
| ITEM                   | CÓD. DO CATÁLOGO |
| 30                     | 48704-0          |

Cinthya Diógenes GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2010

PROCESSO Nº10146511-4/2010 ETICE. OBJETO: Inscrição da servidora Cinthya Maria Bezerra Diógenes no Curso Especial com ênfase na IN 01/2010 - "Aspectos polêmicos em licitações e contrato -Novos problemas - Novas soluções" a ser realizado em Recife-PE. JUSTIFICATIVA: Por tratar-se de treinamento de pessoal constituindo-se em serviços técnicos profissionais especializados. VALOR: R\$1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.122.400.20682.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, combinado com o art.13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: TREIDE APOIO EMPRE-SARIAL LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Diretora de Pessoal e Logistica da ETICE e Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE. RATIFICAÇÃO: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária da SEPLAG

> Rodrigo Chaves Ferreira Gomes ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº659/2010/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Manifestação de Interesse nº009/2009/CEL04/ SRH/CE, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Consultoria para Supervisão e Acompanhamento da Execução das Obras, Elaboração e Implantação de Programa de Educação Ambiental e Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Paleotológico da Barragem Jenipapeiro, nos município de Baixio e Umari, no Estado do Ceará, RESOLVE, Designar os SERVIDORES LUIZ CARLOS ROCHA DA MOTA, EDIVALDO PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR E ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise e parecer. Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

César Augusto Pinheiro SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores ACIONISTAS desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 24/08/2010, às 09:00 (nove) horas em sua sede local, social à Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, Fortaleza (CE), fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Reajuste de Valores da Remuneração de Cargos Comissionados; b) Eleição do novo membro do Conselho de Administração; c) Demais assuntos. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-COGERH, em Fortaleza/CE., 05 de agosto de 2010.

Cesar Augusto Pinheiro PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2009/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.: III -ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/ CE. - CEP:60.824-140.; IV - CONTRATADA: Empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.- CNPJ nº04.601.397/0001-28; V - ENDEREÇO: Sítio Serrote Verde S/N - Zona Rural - Pereiro/CE. - CEP: 63.460-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o disposto na Lei nº8.666/93, art.57, inc. II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o n°10266127-8/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII -OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar por 12 (doze) meses o prazo contratual para continuidade da Contratação de Serviço dedicado de Comunicação de Dados e Imagens, interligando as unidades da COGERH localizadas em Nova Jaguaribara e Fortaleza/CE., conforme especificações constantes na C.I. Nº031/2010, oriunda da Gerência de Tecnologia - GETEC.; IX - VALOR GLOBAL: R\$67.320,00 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte Reais).; X - DA VIGÊNCIA: 26/06/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios.; XII - DATA: 20/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e João Paulo Estevam/CONTRATADO.

> Inah Maria de Abreu ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2010/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE - CEP: 60.824-140; IV -CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. - CNPJ/MF nº04.867.567/0001-10; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha nº1450 -José Bonifácio - Fortaleza/CE. - CEP: 60.050-071; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, I, "b", II "b" e art.116, e tudo o que consta dos Processos Administrativos protocolados sob o nº10400283-2/COGERH e n°10184913-3/COGERH, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII -OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover inclusão de nova atividade que se prestará a desenvolver a base cartográfica e os serviços de georeferenciamento necessários à formulação do Sistema de Alerta integrante do Pano de Contingência para Controle de Cheias - PCCC, no Vale do Jaguaribe e retificar o termo do Contrato de Gestão na Cláusula Quinta, inciso I, e alínea "h", que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Quinta - Das Obrigações dos Contratantes - h) Designar o gestor do Contrato de Gestão.; IX - VALOR GLOBAL: R\$357.145,21 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/12/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XII - DATA: 23/07/2010.; XIII -SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Marcelo Souza Pinheiro/CONTRATADO.

> Inah Maria de Abreu ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo e em conformidade com o disposto no item 7. CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE, subitem 7.16, do Edital nº051/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de mesma data e Edital de Convocação nº68/2009 de 04 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 2009, RESOLVE EXCLUIR do concurso para o cargo efetivo de Técnico de Laboratório de Analises Clínicas a candidata DANIELE TEIXEIRA COSTA CARDOSO, por não atender ao Edital de convocação retro mencionado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010. Cid Ferreira Gomes

> GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CIDADE: SOBRAL

| NOME                       | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|---------------|
| KEDIMA MARIA FARIAS MORAIS | 26°           |
| ANA PAULA LOPES            | 27°           |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, referência 20, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CIDADE: FORTALEZA

| NOME                                  | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|---------------|
| FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU        | 62°           |
| DANIEL ARAUJO XAVIER                  | 63°           |
| MARIA DO CARMO FLORIANO DE SOUSA      | 64°           |
| ANA PAULA ESTEVAM DE LIMA             | 65°           |
| ANA QUITERIA SILVA DE ARAUJO COUTINHO | 66°           |
| IRIANE ALVES CELEDONIO                | 67°           |
| NAIRTON GOMES DE ABREU                | 68°           |
| ANTONIA JOSILENE PINHEIRO ROCHA       | 69°           |
|                                       |               |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CIDADE: FORTALEZA

| NOME  | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---------------|
| ANTONIA EDINA LUCIA FROTA                                 | 811°          |
| LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA                          | 812°          |
| REGINA PAULA DE OLIVEIRA LIMA                             | 813°          |
| ANA PAULA BARBOSA BATISTA                                 | 814°          |
| DANIELLE DA SILVA ABREU                                   | 815°          |
| ADRIANA SAMPAIO COELHO                                    | 816°          |
| BEATRIZ FERNANDES DA SILVA                                | 817°          |
| MARIA SOLANGE NOGUEIRA DOS SANTOS                         | 818°          |
| SILVIA ELANE DE SOUSA DOS SANTOS                          | 819°          |
| ANTONIA ALESSANDRA ALVES BATISTA                          | 820°          |
| FABIANE LUCENA DA SILVA                                   | 821°          |
| HELANE CRISTINA MESQUITA DO NASCIMENTO                    | 822°          |
| GISELLE PEREIRA ROVERE                                    | 823°          |
| LORENA SANTOS SILVERIO                                    | 824°          |
| JORDANIA FERREIRA DE MELO                                 | 825°          |
| ESLI PAULINO DE BRITO                                     | 826°          |
| PATRICIA DO CARMO MENDES                                  | 827°          |
| MARIA IRENE NOGUEIRA FERREIRA                             | 828°          |
| MARIA FATIMA LOURENÇO<br>FRANCISCA EVANICE SOUZA DA SILVA | 829°          |
| MARIA CAÚLA LIMA  | 830°<br>831°  |
| EDNARDO FRANCELINO MENDONÇA                               | 831°          |
| SOLANGE MARIA MARTINS DA COSTA                            | 834°          |
| MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DE LIMA                      | 835°          |
| JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS                            | 836°          |
| FRANCISCO CLEUDO DE SOUSA                                 | 837°          |
| JOSE ELOY NETO  | 838°          |
| FABIOLA MARIA NASCIMENTO LIMA                             | 839°          |
| JUCIANO SAMPAIO FRANÇA                                    | 840°          |
| MOESIO SOARES DOS SANTOS                                  | 841°          |
| MARIA DA SILVA MONTEIRO                                   | 842°          |
| ENOCLECIA CARNEIRO DA SILVA                               | 843°          |
| ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS                          | 844°          |
| CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA                                | 845°          |
| MARIA LUCIA TRÉVIA MAGALHÃES                              | 846°          |
| VALDISIANE MARIA BARBOSA SALES                            | 847°          |
| TEREZINHA APARECIDA FARIAS BATISTA                        | 848°          |
| SANDRA FERREIRA DOS SANTOS                                | 850°          |
| ADANIMA MARIA CORREIA DA SILVA DOS SANTOS                 | 851°          |
| SILVIA TEIXEIRA CAVALCANTE LIMA                           | 852°          |
| JANETE PEREIRA LIMA                                       | 853°          |
| LUCIANA AURELIO BEZERRA                                   | 854°          |
| EMANUELA MAGALHÃES CUNHA                                  | 855°          |
| FRANCISCO MELO DE ASSIS                                   | 857°          |
| JACINTA DE FATIMA BORGES DA SILVA                         | 859°          |
| GABRIELA TARGINO GRANGEIRO                                | 860°          |
| GLEICIANE LIMA RODRIGUES                                  | 861°          |
| FILIPE MATOS DE ARAUJO                                    | 863°          |
| ANISIA MARIA SILVA CUNHA                                  | 865°          |
| AUXILIADORA GUERRA VIEIRA                                 | 866°          |
| MARIA ERONEIDE DA ROCHA                                   | 867°          |
| MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA                         | 870°          |
| SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA                         | 871°          |
| ANTONIA BEZERRA DE ALMEIDA                                | 872°          |
| MARIA COSTA DE OLIVEIRA                                   | 873°          |
| MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE<br>HEDY LANE MOURA ARAUJO     | 874°<br>875°  |
| MARIA DE JESUS GABRIEL DA SILVA                           |               |
| MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS TAVARES                        | 876°<br>878   |
| MARIA VALDENIA DOS SANTOS MARTINS                         | 879°          |
| IRANY DAVI ALVES  | 880°          |
| MARIA JACQUELINE NOGUEIRA                                 | 881°          |
| JACQUELINE BRAGA DA SILVA                                 | 882°          |
|   | 002           |

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CIDADE: FORTALEZA

| CLASSIFICAÇÃO |
|---------------|
| 144°          |
| 145°          |
| 146°          |
| 147°          |
| 148°          |
| 149°          |
| 150°          |
| 151°          |
| 152°          |
| 153°          |
| 155°          |
| 157°          |
| 158°          |
| 159°          |
| 161°          |
| 163°          |
|               |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CIDADE: FORTALEZA

| NOME                                  | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|---------------|
| MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES          | 311°          |
| FRANCISCO FERREIRA DE LIMA            | 667°          |
| FRANCISCA SOUSA DO NASCIMENTO         | 668°          |
| MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO           | 669°          |
| FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA      | 670°          |
| RAQUEL ARRUDA FERREIRA ROCHA          | 671°          |
| MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA | 673°          |
| MARIA LIDUINA PACHECO DE CASTRO       | 674°          |

| NOME                                 | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------|
| LUCIA GORETTI SANTOS                 | 675°          |
| VIRGILIA DE JESUS OLIVEIRA           | 676°          |
| JOANA COSTA SILVA                    | 677°          |
| REGINA CELIA SOUSA COSTA             | 678°          |
| SONIA MARIA MARQUES LEITE            | 679°          |
| MARIA CLEIDE OLIVEIRA                | 680°          |
| ANA MARIA DOS SANTOS SILVA           | 681°          |
| MARIA LIDUINA GOMES DA SILVA         | 682°          |
| SALETE MARIA LIMA DE MENEZES         | 683°          |
| IOLANDA CAMPOS GOES DA SILVA         | 684°          |
| ELINEIDE SANTOS MAGALHÃES            | 685°          |
| VERA LUCIA DA SILVA MARTINS          | 686°          |
| MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA | 687°          |
| IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA             | 688°          |
| SOLANGE DOS SANTOS FREITAS           | 689°          |
| REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES      | 690°          |
| AGLAISA LINHARES GONÇALVES           | 692°          |
| MARIA ZENILDE LEITE                  | 693°          |
| MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS     | 694°          |
| MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO | 695°          |
| MARIA EDILEUSA FELIX DA SILVA        | 696°          |
| MARIA DAS GRAÇAS LIMA                | 697°          |
| ALEXSSANDRA TREVIA DOS SANTOS        | 698°          |
| SILVANA COSTA SILVANO                | 699°          |
| ANTONIA SILVANA RODRIGUES DA SILVA   | 700°          |
| JANE MARY FELIX SOUSA                | 701°          |
| RITA DE CASSIA MESQUITA DE SOUSA     | 702°          |
| FABIANA HOLANDA ROCHA                | 703°          |
| NIDIA PAULO DE LIRA NOGUEIRA         | 704°          |
| MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO         | 705°          |
| MARIA ANITA SILVA MARIANO            | 706°          |
| DANIELI FERREIRA DA SILVA            | 707°          |
| JANAILCE MUNIS NOGUEIRA              | 708°          |
| MARIA IMACULADA MONTE DOS REIS       | 709°          |
| GLAUCIONE NOGUEIRA MAIA              | 710°          |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Psiquiatria, classe I, referência, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA

CIDADE: FORTALEZA

| NOME   | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------|
| PATRICIA SOARES DE SÁ CAVALCANTE<br>KARINE SAMPAIO DE MELO | 27°<br>28°    |
| VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA                            | 29°           |
| MARIA GORETTI LIMA   | 30°           |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Pediatria, classe I, referência 3, integrante do Grupo

Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: PEDIATRIA CIDADE: FORTALEZA

NOME

CLASSIFICAÇÃO

VERLENE DE ARAUJO VERDIANO

MONICA PATRICE ARCOVERDE PINHEIRO

SILVANA MARIA DE SOUSA ALVES GOMES

REJANE MARTINS LUCENA

SUELY DE PAULA CAVALCANTE MADEIRO

VIENA SALES XIMENES AVILA

CLASSIFICAÇÃO

70°

72°

73°

74°

74°

75°

VIENA SALES XIMENES AVILA

76°

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Infectologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA

CIDADE: FORTALEZA

| NOME  | CLASSIFICAÇÃO     |
|---|-------------------|
| JOSEVAL DA ROCHA VIANA CHRISTIANNE FERNANDES VALENTE TAKEDA SII VIANE PRACIANO BANDEIRA | 11°<br>12°<br>13° |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Obstetrícia e Ginecologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I — Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

CIDADE: FORTALEZA

| NOME                               | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|---------------|
| MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS    | 70            |
| ANTONIO GONÇALO SOARES COÊLHO      | 71            |
| CHARLES BARRETO DA SILVA           | 72            |
| ALINE CARVALHO ROCHA               | 73            |
| DANYELLA NASCIMENTO DE ANNUNCIAÇÃO | 74            |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Dermatologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA/DERMATOLOGIA

CIDADE: FORTALEZA

| NOME                       | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|---------------|
| KARINA AGUIAR DE FREITAS   | 9°            |
| ANA GLÓRIA DE MELO E PINTO | 10°           |
| LUIZ EDUARDO GARCIA GALVÃO | 11°           |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Cirurgia Geral, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL

CIDADE: FORTALEZA

| NOME                         | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------|
| JOSÉ DALVO MAIA NETO         | 41°           |
| JOÃO PAULO AGUIAR RIBEIRO    | 42°           |
| ROMMEL RENO PORCINO REINALDO | 43°           |

| NOME   | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------|
| ANDREIA SILVEIRA MARTINS<br>DANIEL MAGALHÃES PEREIRA | 44°<br>46°    |
| DAINEL WHOMEIMED LEKERA                              | 40            |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Endoscopia Digestiva, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA DIGESTIVA

CIDADE: FORTALEZA

| NOME                                | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------|
| ANA ELIZABETH CAVALCANTI            | 18°           |
| JORGE DE PAIVA<br>SPENCER VAICIUNAS | 19°           |
| MAURICIO PREVIDELLI                 | 21°           |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CIDADE: FORTALEZA

| NOME                            | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|---------------|
| ROBERTA NÍVEA DAMASCENO FEITOSA | 45°           |
| DANIEL GURGEL FERNANDES TAVORA  | 46°           |
| CAROLINA DA HORA ALVES LIMA     | 47°           |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Pediatria/Neonatologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: PEDIATRIA/NEONATOLOGIA

CIDADE: FORTALEZA

| NOME   | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------|
| ADRIANA ABREU DE MELO  | 55°           |
| ANA PAULA SILTON DE LUNA PINHEIRO<br>JUDITH RODRIGUES DA COSTA | 63°<br>69°    |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Pediatria/Medicina Intensiva Pediátrica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: PEDIATRIA/MEDICIANA INTENSIVA PEDIÁTRICA

CIDADE: FORTALEZA

| NOME                              | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|---------------|
| ISABEL CRISTINA LEITE MAIA        | 12°           |
| EUZENIR PIRES MOURA MAIA          | 13°           |
| JEANNE ARAUJO BANDEIRA            | 14°           |
| ANNA KARINA MARTINS BRITO         | 16°           |
| ANDREA CONSUELO DE OLIVEIRA TELES | 18°           |
| MARIA MARCIA MORAIS SOUTO MAIOR   | 19°           |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Neurocirurgia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação

na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

> Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA

CIDADE: FORTALEZA

| NOME                                      | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---------------|
| HARLEY BRITO DA SILVA                     | 10°           |
| FRANCISCO FLÁVIO LEITÃO DE CARVALHO FILHO | 11°           |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Medicina Intensiva, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

> Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA

CIDADE: FORTALEZA

| NOME                         | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------|
| MARIA HELANE COSTA GURGEL    | 12°           |
| HELDER BEZERRA               | 13°           |
| ANA GABRIELA CESAR MAGALHÃES | 18°           |
| MARIA CECILIA MARTINS COSTA  | 26°           |
| ROMULO REBOUÇAS LOBO         | 46°           |
| IANNA LACERDA SAMPAIO BRAGA  | 47°           |
| LIVIA MARA OLIVEIRA PONTE    | 50°           |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR RICARDO JORGE LEITE GONÇALVES, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

> Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR DEBORAH PEREIRA GONÇALVES, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Reumatologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I -Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008. Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR ANA CRISTINA TAVARES MEIRELES, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Pediatria/Endocrinologia Pediátrica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I -Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, MARIA DO CARMO AMARAL GURGEL, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº400016-1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data de 05 de novembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

> Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR FERNANDO PORTO CARREIRO FILHO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Cirurgia Geral/Cabeça e Pescoço, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR MARCIO OTOCH, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Ortopedia e Traumatologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR SAMIA ARAÚJO DE SOUSA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR MARCELA MOURA FRANÇA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Endocrinologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR KARLA DANIELLE LOPES, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Otorinolaringologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE NOMEAR CARMENSITA DE CÁSSIA SOUSA BARROS, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de CITOTÉCNICO, referencia 26, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR CARLOS LINCOLN BRASIL DE MESQUITA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Hematologia e Hemoterapia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO JORGE LIMA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Cirurgia Geral/Cirurgia Cardiovascular, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR RAQUEL PINHEIRO DANTAS, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Anestesiologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação

na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR ROSAMIR CAVALCANTE BASTOS VASCONCELOS, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Medicina do Trabalho, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº047/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, MARIA DO CARMO AMARAL GURGEL a partir de 05 de novembro de 2009, para ter exercício na Unidade Administrativa Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DE SEÇÃO símbolo DAS-8, Seção de Arquivo Médico e Estatística, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1231/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10320228-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, MARIA GILVANIA GOMES BEZERRA, DNS-2, matrícula nº491284-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de junho a 03 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Belo Horizonte-MG, com a finalidade de participar do I Congresso Nacional de Consórcios de Entes Federados em Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/ Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$902,84 (novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3°, §2°, §3°, e 4° do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.634.10.122.400 -Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1236-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10319503-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, MARIA AUREA MARTINS DE SOUZA SILVA, Guarda de Endemias, matrícula nº902978-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de junho a 01 de julho do

corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília-DF, com o objetivo de participar do III Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador -RENAST, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$311,28 (trezentos e onze reais e vinte oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$186,77 (cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$601,79 (seiscentos e um reais e setenta e nove centavos), de acordo com os arts.1°, 3°, 6° e 15, §1°, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 -Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1359/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254454-9/SPU. RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, LÚCIA COSTA VIEIRA, Enfermeira, matrícula nº086416-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 14 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à Recife - PE, com o objetivo de participar da Oficina do Grupo de Eliminação de Tracoma como Causa de Cegueira na Macro Região Nordeste, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$182,55 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$651,40 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.1°, 3°, 6° e 15, §1°, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (T F V S - Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20387 -Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1375-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10406906-6/SPU, RESOLVE LIBERAR. para os CONSELHEIROS Estaduais de Saúde, JOSÉ TELES DOS SANTOS, MARIA HELENITA RAULINO SOARES, LUCINEA OLIVEIRA PIRES DE FREITAS e NARA CRISTINA MARQUES BATISTA, passagens aérea no trecho Fortaleza/Aracaju/Fortaleza, no valor total de R\$1.027,06 (um mil, vinte e sete reais e seis centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$4.108,24 (quatro mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos), a fim de que os mesmos possam viajar à Aracaju-SE, no período de 16 a 18 de julho do corrente ano, com o objetivo de participarem do I Encontro Estadual Popular em Saúde da REC-ST, de acordo com os arts.1°, §4° do 3°, e 4° do Decreto n°26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 -Fonte: 91 - Atividade: 24.200.414.10.422.553 - Ação: 20952 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1383-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10407992-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, ALVARO ALBERTO DE BITTENCOURT VIEIRA, Enfermeiro, matrícula nº086905-1-0, da Secretaria da Saúde

do Estado do Ceará, no período de 18 a 22 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília-DF, com a finalidade de participar do Expo-SGTES-Trabalho e Educação na Saúde, concedendolhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.531,80 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.3°, §2°, §3°, e 4° do Decreto n°26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 -Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1384-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10407994-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, MARIA DO SOCORRO BEZERRA LUNA, DAS-1, matrícula nº086575-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 22 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília-DF, com a finalidade de participar do Expo-SGTES-Trabalho e Educação na Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.338,60 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.3°, §2°, §3°, e 4° do Decreto n°26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 -Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 -Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2010.

> Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1433/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10405899-4/SPU, RESOLVE LIBERAR, para os CONSELHEIROS Estadual de Saúde, JOSÉ ELIAQUINHO DA COSTA, JORGE ROQUE FERREIRA, MARIA HELENITA RAULINO SOARES, JOSÉ LUIZ ROCHA DA MOTA e JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO, passagens aérea no trecho Fortaleza/Goiânia/Fortaleza, no valor total de R\$1.089,84 (um mil, oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$5.449,20 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos, a fim de que os mesmos possam viajar à Goiânia-GO, no período 28 a 31 de julho do corrente ano, com o objetivo de participarem do III Encontro Nacional da Articulação de Movimentos e Práticas de Educação Popular e Saúde e I Encontro Nacional de Práticas Populares de Saúde, de acordo com os arts.1°, §4° do 3°, e 4° do Decreto n°26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 -Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 -Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1438/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10406918-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, BEATRIZ CRISTINA VERCOSA PINHEIRO, Assistente Social, matrícula nº491254-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de julho a 06 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília-DF, com a finalidade de participar do Congresso Brasileiro de Assistente Sociais, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$625,24 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3°, §2°, §3°, e 4° do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2010.

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Raimundo José Arruda Bastos

PORTARIA Nº1472/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10404628-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS, DAS-1, matrícula nº402799-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 28 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa viajar a Brasília-DF, com a finalidade de participar da VI Assembleia Extraordinária do CONASS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$83,01 (oitenta e três reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os arts.1°, 3°, 6° e 15, §1°, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. -Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1491-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10319400-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, HERANDI FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº083314-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de julho a 05 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília-DF, com a finalidade de participar do XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$481,93 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.388,90 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com os arts.1°, 3°, 6° e 15, §1°, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 -Atividade: 24.200.014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 -Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de julho de

> Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1520/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10405364-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, VERA LUCIA RAMOS LOTIF, Agente de Administração, matrícula nº084416-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 07 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar da III Edição da Conferência ISPOR, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$435,79 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$217,89 (duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$757,43 (setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com os arts.1°, 3°, 6° e 15, §1°, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 -

Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1532/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10407936-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, LUISA MARIA OLIVEIRA PINTO, Nutricionista, matrícula nº102563-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 12 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília-DF, com a finalidade de participar da Oficina de validação da proposta metodológica de Planejamento Local a partir do Guia Alimentar para a População Brasileira, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$306,68 (trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$921,57 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1°, 3°, 6° e 15, §1°, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.024.10.301.536. -Ação: 20909 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2010.

> Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1533/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal n°8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$1.221,60 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) contra a empresa MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA, CNPJ N°05.696.303/0001-04, estabelecida na Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União - Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo n°10162985-0, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 03 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1534/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05136583-9 do SPU\SESA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº1347/2010, datada de 09/07/2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/07/2010, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor AMAURI HOLANDA DE SOUZA. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1535/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10407409-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, MARIA ANTONILDES DAMASCENO CAXILÉ, Enfermeira, matrícula nº176766-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 12 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília-DF, com a finalidade de participar do Simpósio Internacional de Saúde do Adolescente e Jovens: Compromisso para uma Nova Década, concedendo-lhe 3,5 (três e meia)

diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$306.68 (trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/ aeroporto, perfazendo um valor total de R\$921,57 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1°, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 -Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536. - Ação: 20247 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1536/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10292148-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das SERVIDORAS KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº405438-1-3 e MARCIA SOARES E SILVA, Agente de Administração, matrícula nº010211-1-7, respectivamente, lotadas no Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 26 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam viajar à Brasília-DF, com o objetivo de participarem do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento - Desafios e Cautelas do Ordenador de Despesas na Gestão Administrativa, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$435,79 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$261,47 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/ hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$801,01 (oitocentos e um reais e um centavo), para cada, totalizando um valor de R\$1.602,02 (um mil, seiscentos e dois reais e dois centavos), de acordo com os arts.1°, 3°, 6° e 15, §1°, classe V, anexos I e III, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.424.10.302.535 -Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2010.

> Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1537/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10405901-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das SERVIDORAS MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DE SALES ANDRADE, Dentista, matrícula nº132141-1-5 e ELIANA MARIA DE ABREU CALLADO, Dentista, matrícula nº001701-1-9, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 06 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam viajar à cidade de Salvador-BA, com a finalidade de participar do FDI 2010 - Congresso Mundial Anual de Odontologia, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$403,72 (quatrocentos e três reais e setent dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$807,44 (oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.3°, §2°, §3°, e 4° do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Piso Estratégico -Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária - Produtos/Serviços) -Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20365 - Região: 22 -Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2007

I - ESPÉCIE: Doc. n°843/2010 - 10° Termo Aditivo ao Contrato nº054/2007: II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PSIQUIATRAS DO CEARÁ LTDA- COOPEC; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 2133 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 03 (três) meses o Contrato 054/2007, a partir do dia 01 de agosto de 2010, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médicos psiquiatras, para suprir as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA. Parágrafo Único - O presente contrato poderá ser rescindido antes de sua data, por conveniência da Administração Pública.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/08/2010; XI -DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Frederico Emmanuel Leitão Araújo.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 582/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamento, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº132/2009, vigente para a Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciências e Tecnologia em Saúde - SAFTEC - Bahia, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/04/2010. VALOR GLOBAL: R\$687.888,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2010 - Fonte 00 -Tesouro do Estado - 24200.744.10.303.005.20269.22.339032.00.01. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. ROSMEIRE CESÁRIO PINHEIRO ARAÚJO.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1186/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SAD MED LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº067/2009, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado do Pernambuco UFPE, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 15/07/2010. VALOR GLOBAL: R\$4.243.902,80 (Quatro Milhões, Duzentos e Quarenta e Três Reais, Novecentos e Dois Reias e Oitenta Centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2010 – 24200.744.10.303.005.20269.22.339032.00.01.91. DATA DA ASSINA-TURA: 15/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1187/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: LDM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de de Tesoura, Pinça, òtica e outros (Instrumentais Cirúrgicos) para Cirurgias Endoscópicas para o Instituto de Prevenção do Câncer-IPC/SESA pela CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº0184/2010 – Instituto de Prevenção do Cancêr - IPC/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses, a partir da entrega dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$34.132,27 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos) pagos em 12 (meses) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOSÈ MAURICIO MOREIRA CAVALCANTE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 066/2010

PROCESSO N°09532975-7/SPU/SESA; OBJETO: Locação do imóvel localizada na Rua Tenente Nicolau, 121 - Cajazeiras - Fortaleza -CE, que servirá como Depósito de Material, mobiliário e equipamentos; JUSTIFICATIVA: O imóvel atende à necessidade da SESA e o preço é de mercado, tendo sido avaliado pelo DER; VALOR GLOBAL: R\$41.100,00 (QUARENTA E UM MIL, E CEM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: Fundes 01.0/91.2 - 090802420018410302535201460133903900.01.0.00 e/ou 090802420018410302535201460133903900.91.2.00; FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Art.24 X da Lei n°8.666/93; CONTRATADA: TROPICAL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA; DISPENSA: 01/06/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 01/06/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 067/2010

PROCESSO N°10283941-7/SESA/SPU: OBJETO: Prestação de serviço especializado na oferta do CURSO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE DIRIGENTES-PDD, destinado ao Diretor Geral Marcelo Theóphilo de Lima, matrícula n°491253-1-3 e Paulo de Tarso Bezerra, matrícula n°400995-1-4; JUSTIFICATIVA: Serviços técnicos de natureza singular, om entidade de notória especialização. VALOR: R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9314.24200234.10.302.535.20146.01.33903900.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 II da Lei n°8.666/93. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DOM CABRAL-FDC. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30/06/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira. RATIFICAÇÃO: 30/06/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 074/2010

PROCESSO Nº10190559-9/SPU/SESA; OBJETO: Inscrição de 40 profissionais/servidores do SUS, abaixo relacionados, para participarem do IV CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE PESQUISA QUALITATIVA EM SAÚDE, no períoso de 08/09/10 à 11/09/10, na cidade de Fortaleza-CE, como mecanismo de aperfeicoamento de conhecimento e técnicas atualizadas a serem utilizadas no SUS. INSCRITOS: Maria Helena Aires Leal Barreira, Maria do Socorro Leitão Lima, Ivan Rodrigues Mendes Júnior, Célia Viana da Silva Brasileiro, Gandavya Aguiar Machado Diniz, Edna Colangelo Matos, Ana Lúcia e Silva Mamede, Liliane Maria Martins Porto, Adília Maria Machado Feitosa, Lúcia Vanda Benevides Castelo, Maria Verônica Sales da Silva, Emeryciana Figueiredo Vidal, Maria de Fátima Feitosa Francelino, Jussara Santos Vieira, Francisco Plácido de Sousa, Maria Imaculada Ferreira da Fonsêca, Garcia de Sousa Neto, Zita Maria da Rocha, Tereza Neuman Bessa Aragão, Luisa Maria Oliveira Pinto, Ana Virginia de Castro Justa, Bernadete Santos Maciel, Antônio Erisberto Alves, Maria Ione de Sousa, Maria de Lourdes Coêlho Alencar Barreto, Joana D Arc Barros, Ivonete Pereira Cavalcante Pereira, Adail Afrânio Marcelino do Nascimento, Vera Maria Câmara Coelho, Magna Renyldes Nojosa, Francisca Leonete Borges de Almeida, Márcia Lessa Fernandes, Maria de Lourdes Lopes Lima, Mary Emiseney Moura da Silveira, Metilde Ferreira Carvalho, Joana Moreira de Albuquerque, Maria Bernadete Silva Pires, Gardênia Maria Costa de Oliveira, Vanda Deucila Moura. JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos, de natureza singular,

com entidade de notória especialização VALOR: R\$19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 24200024.10.301.536 - 21035 - 339039 - 00 - Mercado Financeiro - Região 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 II da Lei n°8.666/93; CONTRATADA: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 28/07/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 28/07/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 076/2010

PROCESSO N°10113439-8 e 10018664-5/SPU/SESA; OBJETO: Aquisição do produto farmacêutico Malato de Sunitinibe, na quantidade de 06 caixas com 28 caps. de 50 mg cada, para a paciente: ERNESTINA GOMES VIEIRA (Ação n°26029.54.2010.8.06.0112); JUSTIFICATIVA: Declaração de Exclusividade. VALOR: R\$59.764,20 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fonte 00/01 -24200.744.10.303.005.20886. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei n°8.666/93; CONTRATADA: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 29/07/2010, Dr. Franscisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 29/07/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 077/2010

PROCESSO Nº10319881-4/SPU/SESA; OBJETO: Inscrição de 120 profissionais/servidores do SUS, para participarem do III Congresso Cearense de Infectologia, no período de 26/08/10 à 28/08/10, na cidade de Fortaleza-CE. Os inscritos são: Francisco Theofilo de Oliveira Gravinis, Mercia Marques Jucá, Gerlania Maria Martins de Melo Soares, Telma Alves Martins, Aquiléa Bezerra de Melo Pinheiro, Rômulo César Saboia Moura, Marta Muniz de Menezes, Andrea Dantas Carvalho, Margarida Magalhães Fernandes, Francisca Dulcinalda de Paula Braga, Patricia Batista Rosa, Maria Geovana Barreto Araujo Melo, Luzilene Moreira Nogueira, Regina Celia de Melo Bastos, Lucia Maria Parente Maia, Sidney Marques Rodrigues, Katariny Michelle de Araújo Pinheiro, Lindemberg Caranha de Sousa, Romana Marques Silva, Vivian da Silva Gomes, Verdiane de Araújo Verdiano, Arlete Cavalcante Girão, Gerarda Cunha da Silva, Maria Virma Machado Pinheiro, Silvana Leite Napoleão de Araújo, Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima, Lucia Costa Vieira, Maria do Socorro Ramos da Ponte, Ana Claudia Costa Rego Mota, Iva Maria Lima Araújo Melo, Maria Lucia Lima Pessoa, Susana Gloria Silveira Holanda, Madalena Isabel Coelho Barroso, Ednaldo Ferreira Rolim, Maria das Graças Lira de Vasconcelos, Ana Paula Rodrigues Costa, Rosilene Pascoal da Silva, Alana Claudia Lima, Maria de Lourdes Alves Vieira, Manoel Dias da Fonseca Neto, Maria Imaculada Ferreira da Fonseca, Lilia Maria Gondim Muniz, Joana Moreira de Albuquerque, Maria Eurice Marques de Morais, Garcia de Sousa Neto, Maria Antonildes Damasceno Caxilê, José Mauricio Pereira Lopes, Ana Paula Macedo de Albuquerque, Arlene Bezerra Pereira, Renata Amaral de Moraes, Welington Antonio da Silva, Natalia Paula Gomes, Marcia Maria de Paula Bessa Alencar, José Eneas Filgueira Neto, Adelaide Rosita Pereira Botelho Costa, Maria Lilian Maciel Canuto Amaral, Adriana Rochas Solon, Kelma Maria Maia, Bráulio Matias de Carvalho, Luciene Alice da Silva, Elicelia Alencar de Gois, Maria Madalena de Souza, Maria Nubia Cavalcante Salviano, Vera Lucia Bento Ferreira, Regina Claudia Furtado Maia, Monica Medeiros Vasconcelos, Maria de Lourdes Viana, Arilene Candida Lemos de Carvalho, Elisabete Silveira Aguiar, Lauro Vieira Perdigão Neto, Francisca Luzilene Della Guardia, Mercia Lima de Carvalho Lemos, Virna da Costa Silva, Rosenilde do Nascimento Silva, Maria Conceição Alves Jucá, Virginia Maria Ramos Sampaio, Aldaiza Marcos Ribeiro, Maria das Graças Frutuoso de Almeida, Elani Graça Ferreira Cavalcante, Francisca Macedo Ponte, José Eduilton Girão, Silvia Maria Paiva Almeida, Rebeca Sales Lôbo, Antonieta de Sousa Castro, Maria de Fátima Sousa, Verônica Maria de Sousa Silva, Yoná Maia Romcy, Simone Pinheiro Meireles, Vilma Maria Lima Fontenele, Veralúcia Almeida de Castro de Castro Pessoa, Ana Maria Barroso Coelho, Sandra Sudário da Silva, Francisca de Fátima Vasconcelos, João Batista Nascimento Lima, Espirito Santo Telma Cordeiro, Ana Maria de Andrade Guimarães, Antônio Manoel de Sousa, Maria Lucíola Vasconcelos, Tereza Neuman Pinheiro Coutinho, Andrea Pinheiro Moraes, Francisco Lacerda S.C. Filho, Maria Lucilene A. Brito, Ulyana Belém Oliveira, Terezinha Braga Monte, Gustavo Augusto Bisneto, Carmen Maria Lima e Silva Araújo, Wandemberg R.Moraes, Sávio Bezerra de Souza, Fernanda Remigio Nunes, Marcus Vinícius Dantas da Nóbrega, Tânia Maria Lima de Barros Araújo, Ana Paula Serra Leopércio, Débora Pinto de Azevedo, Fabrício de Maicy Bezerra, Marcia Lessa Fernandes, Carlos Antonio Soares e Sá, Kilvia Maria Barbosa Mesquita, Orivaldo Alves Barbosa, Maria Regina de Freitas e Dilma Jane da Silva; JUSTIFICATIVA: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a ser utilizado no Sistema Único de Saúde - SUS; VALOR: R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764.10.305.559.20385.339039 - 91 -Mercado Financeiro - Região 22; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 II da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: SOCIEDADE CEARENSE DE INFECTOLOGIA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 28/07/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 29/07/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA №04/2010 - O DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora LÚCIA DE ARAÚJO CAVALCANTE, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº363465-1-5, lotada nesta UNIDADE, a importância de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº26963 FONTE DE RECURSOS: 00 TESOURO DO ESTADO, ORÇAMENTO 2010, ATIVIDADE 24200384.1030253520146.0133903900.0.00. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

José Edilson Araújo Lima DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº25/2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292378-7 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS MARIA ELISIANA RATS ALMEIDA, servidora desta Unidade, matrícula Nº030134-1-3, folha 2002 a importância R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº14941 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

> Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA 26/2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10291994-1 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS JOSÉ RONALDO DIAS CARNEIRO, servidor desta Unidade, matrícula Nº493262-1-1, folha 1101, a importância R\$1.000,00 (Hum mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº19139 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE PORTARIA Nº27/2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292045-1 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS ELIZEUDA FONSECA MARQUES, servidora desta Unidade, matrícula Nº030315.1.9, folha 2002, a importância R\$600,00 (Seiscentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº19583 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

> Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº28/2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no processo Nº10292052-4 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS MARIA AURINEIDE DE OLIVEIRA, servidora desta Unidade, matrícula Nº106346.1.9, folha 1101, a importância R\$200,00 (duzentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº19580 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

> Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°29/2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292062-1 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO, servidora desta unidade, matrícula Nº001601-1-7, folha 058, a importância R\$1.000,00 (Hum mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº20956 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

> Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°30/2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo N°10292076-1 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS MARIA DAS DORES PINHEIRO LIMA, servidora desta Unidade, matrícula N°084476-1-X folha 0058, a importância R\$500,00 (Quinhentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho N°20959 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a

despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº31/2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292083-4 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS MARIA ELISIANA RATS ALMEIDA FEITOSA, servidora desta Unidade, matrícula Nº030134-1-3, folha 2002 a importância R\$2.000,00 (Dois mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº20964 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de iunho de 2010.

> Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº32/2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292074-5 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS SIMÔNIA VIEIRA BANDEIRA, servidora desta Unidade, matrícula Nº07611-1-7, folha 0058, a importância R\$200,00 (duzentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº20962 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

> Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº33/2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292078-8 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item L do art 123 da Lei 9 809, de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE, servidor desta Unidade, matrícula Nº085565-1-2, folha 058, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº20958 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

> Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°34/2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo N°10292151-2 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS IOLANDA ALVES

GARCIA – servidora desta Unidade, matrícula n°102124-1-3, folha 0058, a importância R\$2.000,00 (dois mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho N°23599 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº35/2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292149-0 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO, servidora desta unidade, matrícula Nº001601-1-7, folha 058, a importância R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho N°23531 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 - Fonte 91 -Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº36 2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292197-0 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS a MARIA ELISIANA RATS ALMEIDA, servidora desta Unidade, matrícula Nº030134-1-3, folha 2002 a importância R\$2.000,00 (Dois mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº25607 Fonte de Recursos: ORCAMENTO/2010 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

> Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº37/2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292198-9 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS a JOSÉ RONALDO DIAS CARNEIRO, servidor desta Unidade, matrícula Nº493262-1-1, folha 1101, a importância R\$1.000,00 (Hum mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº25253 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de iulho de 2010.

> Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

PORTARIA Nº38/2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292199-7 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS a MARIA AURINEIDE DE OLIVEIRA, servidora desta Unidade, matrícula Nº106346.1.9, folha 1101, a importância R\$200,00 (Duzentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº25458 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

> Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº39/2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292251-0 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS a RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE, servidor desta Unidade, matrícula Nº085565-1-2, folha 058, a importância de R\$1.000,00 (Mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº26012 Fonte de Recursos: ORCAMENTO/2010 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

> Luciana Maria de Barros Carlos DIRETORA GERAL DO HEMOCE

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº056/2010-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE ao estagiário VANDERSON DIAS DA SILVA, durante o mês de JUNHO/2010, no valor de R\$30,60 (trinta reais e sessenta centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA №057/2010-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE ao estagiário VANDERSON DIAS DA SILVA, durante o mês de JULHO/2010, no valor de R\$39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº058/2010-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE ao estagiário VANDERSON DIAS DA SILVA, durante o mês de AGOSTO/2010, no valor de R\$39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº061/2010-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GLAUCO DÊNIS OLIVEIRA BASTOS, ocupante do cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, matrícula nº300506.1.4, desta Autarquia, a viajar à cidade de TERESINA/PI, no período de 11 a 13 de agosto do corrente ano, a fim de comparecer a Audiência de Instrução e Julgamento, junto ao juizado Especial Civel Zona Leste 2 - Ininga, Sede (UFPI), na cidade de Teresina PI, referente ao Processo nº001.2010.005.166-1, de Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais que move a Senhora Maria Pereira de Queiroga Aguiar contra a Escola de Saúde Pública do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$581,03 (quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA, no valor de R\$808,54 (oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) da taxa de transação, totalizando o valor de R\$858,54 (oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.543,32 (hum mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº180/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2010, ao Contrato n°487996/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL: III - ENDERECO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV -CONTRATADA: F.W CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA; V -ENDEREÇO: Rua, Moacir Machado, 314 - Vila União, Fortaleza -Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia de Edificações do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo n°10360497-9; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº487996/2009, para reforma da 20ª Delegacia de Polícia Civil no bairro Acaracuzinho, em Maracanaú - Ce, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, ficando a data do seu término prevista para 03/10/2010; IX -VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 05/07/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII -DATA: 29 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Wellington Quixadá Carvalho, Representante Legal da Contratada.

> José Herman Normando Almeida COORDENADOR DA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 226/2010

PROCESSO Nº027/2010 SSPDS. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e suporte técnico da plataforma de comunicação Digital, objeto da Concorrência Pública de nº2008001 da SSPDS, fabricada e desenvolvida pela Dígitro Tecnologia Ltda, pelo período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que para fins de melhoria em seu sistema de comunicações, a SSPDS no ano de 2008 realizou um processo licitatório na modalidade Concorrência Pública de nº2008001 da SSPDS, objetivando a aquisição, instalação e assistência técnica de central privada de comutação telefônica cpct cpa-t, pabx, distribuidor automático de chamadas (dac), gravação e unidade de resposta audível, com o objetivo de prover uma solução integrada, através do uso de tecnologia moderna e atualizada; b) Considerando que ao final do certame, a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA foi declarada vencedora tendo sido assinado o contrato nº272996/2009 referente à implantação do sistema bem como a sua assistência técnica decorrente da garantia ofertada pela licitante no certame; c) Considerando que ao final do contrato de garantia, que se dará em 07 de agosto de 2010, o sistema disponibilizado que ora atende às Coordenadorias Integradas de Operações de Segurança sediadas em Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral, ficará descoberto dos serviços de manutenção preventiva e corretiva que inicialmente foi prestado pela Contratada, conforme cláusula contratual; d) Considerando que o processo administrativo em tela tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema pertencente à SSPDS, com o intuito de ampliar a vida útil da plataforma de comutação Digital, de forma que possam estar sempre disponíveis para o bom desempenho das atividades meio e fim da SSPDS; e) Considerando que conforme atestados unificados fornecidos pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica -ABINEE e Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo - SINAEES constata-se a exclusividade da empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA para prestação dos serviços ora contratados; f) Considerando que um dos principais pressupostos da licitação pública seja a competição entre possíveis interessados em contratar com a Administração Pública, o que inexistindo, inviabiliza o processo licitatório e para a concretização do objetivo de contratar, a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivada no Art.25 caput, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$207.663,84 (duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.22.339339.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput da Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o n°83.472.803/0001-76. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

> José Herman Normando Almeida ASSESSORIA JURÍDICA

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 228/2010

PROCESSO Nº031/2010 SSPDS. OBJETO: Prestação de serviços referente à realização do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão para Profissionais da Segurança Pública, num total de sete (sete) turmas de 40 alunos cada, para atendimento das demandas internas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários o princípio da legalidade, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, não se concentrando na obediência irrestrita da lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito, tais como princípios, jurisprudências, súmulas, regulamentos, decretos, etc.; b) Considerando que hodiernamente o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em quaisquer das esferas de poder, igualmente na iniciativa privada, não mais sendo admissível o imediatismo ou a improvisação; c) Considerando que a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em cursos, seminários e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, é uma prioridade da nova Gestão do Governo do Estado do Ceará; d) Considerando que muito além da formação jurídica e investigativa, os integrantes da Segurança Pública devem ser possuidores de ferramentas que lhes proporcione desempenho eficiente no campo administrativo, de relacionamento pessoal e gerencial além de gestão dos recursos financeiro e materiais: e) Considerando que a Academia Estadual de Segurança Pública foi instituída por meio da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e publicada no Diário Oficial do estado em 11 de março de 2010, que determina a exclusividade direta ou indiretamente de realização dos cursos no âmbito da pasta da SSPDS; f) Considerando que a criação da AESP só se deu em lei, nem mesmo a estrutura física ficou pronta, o que revela uma falta de estrutura mínima de funcionamento o que acabou criando um vácuo administrativo que não pode prejudicar a própria administração em formar servidores mais capacitados para bem gerir os recursos do Estado; g) Considerando que a escolha da CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA -FACULDADE CDL, deve-se ao fato da referida entidade ter uma ampla experiência na realização de cursos de gestão voltados para a administração pública, conforme relação constante no projeto que originou a presente contratação, dada à complexidade do tema a ser tratado e das especificidades do método e das técnicas de transmissão e aplicação prática do conhecimento, uma vez que se volta ao labor na gestão voltada à área da Segurança Pública; h) Considerando que o Art.13

da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", inserto no inciso VI do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inc. II da retro mencionado diploma legal. VALOR: R\$394.224,00 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.128.777.10296.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso II, c/c art.13, VI, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE FORTALEZA -FACULDADE CDL. CNPJ N°07.293.038/0001-49. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO-CE.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.598.675./0001-23, com sede na Avenida Raimundo Benicio de Vasconcelos, N°500 - Centro, em Moraujo-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu Prefeito Jurandir Fonteles de Oliveira, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei N°8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei n°14.318/2009.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Moraujo-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

| ITEM | TOMBO | VEÍCULO<br>DESTINO   | CHASSI            | FAB<br>MOD   | PLACA<br>N°RP | DESTINO                         |
|------|-------|----------------------|-------------------|--------------|---------------|---------------------------------|
| 001  | 57810 | HILUX<br>PICK UP 4X4 | 8AJFR22G7A4539746 | 2009<br>2010 | NRE 6342      | PRO-<br>CIDADANIA<br>MORAUJO-CE |

- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.
- 3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:
- a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- 3.2. À Prefeitura Municipal de MORAUJO-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
- Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
- c) Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.

- f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO. O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza. E, por assim se acharem justas e conveniadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Jurandir Fonteles de Oliveira PREFEITO MUNICIPAL DE MORAUJO-CE

Testemunhas:

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.385.503/0001-7, com sede na Rua Furtado Leite, N°272, Centro, Altaneira-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representado por seu Prefeito Antonio Dorival de Oliveira, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei N°8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei n°14.318/2009.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

| ITEM | TOMBO | VEÍCULO<br>DESTINO   | CHASSI            | FAB<br>MOD   | PLACA<br>N°RP | DESTINO                            |
|------|-------|----------------------|-------------------|--------------|---------------|------------------------------------|
| 001  | 57837 | HILUX<br>PICK UP 4X4 | 8AJFR22G0A4539863 | 2009<br>2010 | NRA<br>5041   | PRO -<br>CIDADANIA<br>ALTANEIRA-CE |

- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.
- 3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:
- a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- 3.2. À Prefeitura Municipal de Altaneira-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;

- Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo:
- c) Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- e) Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
- f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza. E, por assim se acharem justas e conveniadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

| Fortaleza, de | de 20                             |
|---------------|-----------------------------------|
| ]             | Roberto das Chagas Monteiro       |
| SECRETÁRIO DA | SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL |
|               | Antonio Dorival de Oliveira       |
| PREFEIT       | O MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE       |
|               |                                   |

|   | restei | nu | nna | ıs: |      |      |      |      |  |
|---|--------|----|-----|-----|------|------|------|------|--|
| - |        |    |     |     | <br> | <br> | <br> | <br> |  |
|   |        |    |     |     | <br> | <br> | <br> | <br> |  |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.568.231-0001-45, com sede na Rua Niceias Arrais, s/n°128, Centro, Aiuaba-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representado por seu Prefeito Ramilson Araújo Morais, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei N°8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei n°14.318/2009.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

| ITEM | TOMBO | VEÍCULO<br>DESTINO   | CHASSI            | FAB<br>MOD   | PLACA<br>N°RP | DESTINO                        |
|------|-------|----------------------|-------------------|--------------|---------------|--------------------------------|
| 001  | 57803 | HILUX<br>PICK UP 4X4 | 8AJFR22G6A4539883 | 2009<br>2010 | NRE<br>5721   | PRO-<br>CIDADANIA<br>AIUABA-CE |

- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.
- 3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:
- a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- 3.2. Á Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
- Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo:
- c) Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
- f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

#### 4. CLÁUSULA OUARTA - DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza.

E, por assim se acharem justas e conveniadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

| Fortaleza, de | de 20                          |        |
|---------------|--------------------------------|--------|
|               | Roberto das Chagas Monteiro    |        |
| SECRETÁRIO D  | A SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA : | SOCIAI |
|               | Ramilson Araújo Morais         |        |
| PREFI         | EITO MUNICIPAL DE AIUABA-CE    |        |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

| estemunhas: |  |
|-------------|--|
|             |  |
|             |  |

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.566.920/0001-10, com sede na Rua José Ibiapina Rocha, s/n°- Centro em Morrinhos-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representado por seu prefeito Jerônimo Neto Brandão, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei N°8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº14.318/2009.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Morrinhos, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

| ITEM | TOMBO | VEÍCULO<br>DESTINO   | CHASSI            | FAB<br>MOD   | PLACA<br>N°RP | DESTINO                        |
|------|-------|----------------------|-------------------|--------------|---------------|--------------------------------|
| 001  | 56585 | HILUX<br>PICK UP 4X4 | 8AJFR22G0A4539703 | 2009<br>2010 | NRE<br>5112   | PRO-<br>CIDADANIA<br>MORRINHOS |

- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.
- 3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:
- a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- 3.2. À Prefeitura Municipal de Morrinhos na condição de CESSIONÁRIA, compete:
- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
- Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo:
- c) Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- e) Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
- f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza.

E, por assim se acharem justas e conveniadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

(duas) testemunhas que também subscrevem.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Jerônimo Neto Brandão

PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS

Testemunhas:

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE, pessoa jurídica de

direito público, CNPJ 07.438.468/0001-72, com sede na Avenida Gomes da Silva n°36 - Centro, em Apuiarés-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu Prefeito Roberto Sávio Gomes da Silva, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei N°8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei n°14.318/2009.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

| ITEM | TOMBO | VEÍCULO<br>DESTINO   | CHASSI            | FAB<br>MOD   | PLACA<br>N°RP | DESTINO                          |
|------|-------|----------------------|-------------------|--------------|---------------|----------------------------------|
| 001  | 57806 | HILUX<br>PICK UP 4X4 | 8AJFR22G5A4539812 | 2009<br>2010 | NRE<br>4552   | PRO-<br>CIDADANIA<br>APUIARÉS-CE |

- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.
- 3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:
- a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- 3.2. À Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
- Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
- Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- e) Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
- f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei  $n^{\circ}14.318/2009$ .

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza. E, por assim se acharem justas e conveniadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

| Fortaleza, de de 20 |  |
|---------------------|--|
|---------------------|--|

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Roberto Sávio Gomes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE

| Testemunnas: |
|--------------|
|              |
|              |
|              |

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.594.500/0001-48, com sede na Rua João Batista Arrais, N°08, Centro em Antonina do Norte-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representado por seu Edison Afonso de Carvalho, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei N°8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei n°14.318/2009.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

| ITEM | TOMBO | VEÍCULO<br>DESTINO   | CHASSI            | FAB<br>MOD   | PLACA<br>N°RP | DESTINO                                       |
|------|-------|----------------------|-------------------|--------------|---------------|---|
| 001  | 57805 | HILUX<br>PICK UP 4X4 | 8AJFR22G5A4539809 | 2009<br>2010 | NRE<br>3722   | PRO -<br>CIDADANIA<br>ANTONINA DO<br>NORTE-CE |

- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.
- 3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:
- a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- 3.2. À Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
- Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
- c) Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- e) Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
- f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza.

E, por assim se acharem justas e conveniadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Edison Afonso de Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.667.926/0001-84, com sede na Rua Dr. João Rodrigues n°139 - Centro, em Uruoca-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu Prefeito Manuel Fernandes Moreira Filho, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei N°8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei n°14.318/2009.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

| ITEM | TOMBO | VEÍCULO<br>DESTINO   | CHASSI            | FAB PLACA<br>MOD N°RP |             | DESTINO                        |
|------|-------|----------------------|-------------------|-----------------------|-------------|--------------------------------|
| 001  | 56579 | HILUX<br>PICK UP 4X4 | 8AJFR22G9A4539814 | 2009<br>2010          | NRE<br>0721 | PRO-<br>CIDADANIA<br>URUOCA-CE |

- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.
- 3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:
- a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- 3.2. À Prefeitura Municipal de Uruoca-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
- Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
- c) Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- e) Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
- f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO. O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza. E, por assim se acharem justas e conveniadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Manuel Fernandes Moreira Filho

PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA-CE

Testemunhas:

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 12.459.632/0001-05, com sede Avenida de direito público, CNPJ 12.459.632/0001-05, com sede Avenida de CESSIONÁRIA, neste ato representado por sua Prefeita Marilene Campelo Nogueira, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei N°8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº14.318/2009.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Aracoiaba, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

| ITEM | TOMBO | VEÍCULO<br>DESTINO   | CHASSI            | FAB<br>MOD   | PLACA<br>N°RP | DESTINO                        |
|------|-------|----------------------|-------------------|--------------|---------------|--------------------------------|
| 001  | 56599 | HILUX<br>PICK UP 4X4 | 8AJFR22G9A4539764 | 2009<br>2010 | NRE<br>4002   | PRO-<br>CIDADANIA<br>ARACOIABA |

- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.
- 3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:
- a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- 3.2. À Prefeitura Municipal de Aracoiaba na condição de CESSIONÁRIA, compete:
- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
- Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
- c) Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.

- f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza. E, por assim se acharem justas e conveniadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Marilene Campelo Nogueira

PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA

Testemunhas:

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.587.983/0001-53, com sede na Rua Doutor Gentil Braga, n°42, Centro de Assaré-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representado por seu Prefeito Francisco Evanderto Almeida, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei  $N^{\circ}8.666/93$ , com suas alterações posteriores e Lei  $n^{\circ}14.318/2009$ .

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Assaré-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

| ITEM | TOMBO | VEÍCULO<br>DESTINO      | CHASSI            | FAB PLACA<br>MOD N° RP |             | DESTINO                        |
|------|-------|-------------------------|-------------------|------------------------|-------------|--------------------------------|
| 001  | 57813 | HILUX<br>PICK UP<br>4X4 | 8AJFR22G5A4539857 | 2009<br>2010           | NRE<br>6271 | PRO-<br>CIDADANIA<br>ASSARÉ-CE |

- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.
- 3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:
- a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- 3.2. À Prefeitura Municipal de Assaré-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;

- Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo:
- c) Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- e) Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
- f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza. E, por assim se acharem justas e conveniadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

| (ddds) testemam | ias que também subs | ici c v ciii.           |
|-----------------|---------------------|-------------------------|
| Fortaleza,      | de                  | _ de 20                 |
|                 | Roberto das Cha     | agas Monteiro           |
| SECRETÁRIO      | DA SEGURANÇA        | PÚBLICA E DEFESA SOCIAL |
|                 | Francisco Evano     | lerto Almeida           |
| PR              | EFEITO MUNICIPA     | AL DE ASSARÉ-CE         |
|                 |                     |                         |

| restemumas. |  |
|-------------|--|
|             |  |
|             |  |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CE.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 06.748.297/0001-54, com sede na Rua Leonardo Feitosa, S/N°, centro em ARARENDA-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu prefeito Antonio Monteiro Pedrosa Filho, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei  $N^{\circ}8.666/93$ , com suas alterações posteriores e Lei  $n^{\circ}14.318/2009$ .

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

A SSPD cede à Prefeitura Municipal de ARARENDA-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

| ITEM | TOMBO | VEÍCULO<br>DESTINO      | CHASSI            | FAB<br>MOD   | PLACA<br>Nº RP | DESTINO                       |
|------|-------|-------------------------|-------------------|--------------|----------------|-------------------------------|
| 001  | 57814 | HILUX<br>PICK UP<br>4X4 | 8AJFR22G4A4539669 | 2009<br>2010 | NRE<br>7572    | PRO-<br>CIDADANIA<br>ARARENDÁ |

- CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.
- 3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:
- a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- 3.2. À Prefeitura Municipal de ARARENDA-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
- Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo:
- c) Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
- f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza.

E, por assim se acharem justas e conveniadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

| ortaleza, de     | de 20                            |
|------------------|----------------------------------|
| Rob              | erto das Chagas Monteiro         |
| SECRETÁRIO DA SE | EGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL |
| Jos              | é Adriano Paiva de Aguiar        |
| PREFEITO         | ) MUNICIPAL DE ARARENDÁ          |
| actamunhac:      |                                  |

|    |     |    |    |     | -  | <br> | <br>• ` | - | <br>1 | <br> | <br>  |
|----|-----|----|----|-----|----|------|---------|---|-------|------|-------|
| Te | ste | em | un | ıha | s: |      |         |   |       |      |       |
|    |     |    |    |     |    | <br> | <br>    |   | <br>  | <br> | <br>- |
|    |     |    |    |     |    | <br> | <br>    |   | <br>  | <br> | <br>- |
|    |     |    |    |     |    |      |         |   |       |      |       |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.978.042/0001-40, com sede na Avenida Antonio Ricardo, s/n°43, Centro, Aurora-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representado por seu Prefeito José Adailton Macedo, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei N°8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei n°14.318/2009.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Aurora-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

| ITEM | ТОМВО | VEÍCULO<br>DESTINO      | CHASSI            | FAB<br>MOD   | PLACA<br>N° RP | DESTINO                        |
|------|-------|-------------------------|-------------------|--------------|----------------|--------------------------------|
| 001  | 57841 | HILUX<br>PICK UP<br>4X4 | 8AJFR22G3A4539808 | 2009<br>2010 | NRE<br>8072    | PRO-<br>CIDADANIA<br>AURORA-CE |

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.

- 3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:
- a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- 3.2. À Prefeitura Municipal de Aurora-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
- Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo:
- c) Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- e) Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
- f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza. E, por assim se acharem justas e conveniadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem. Fortaleza, 24 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL José Adailton Macedo

PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA-CE

| Testemunhas: |   |
|--------------|---|
|              | - |
|              | - |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE, pessoa

jurídica de direito público, CNPJ 07.977.044/0001-15, com sede na Rua Santos Dumont, n°64, Centro, Missão Velha-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representado por seu Prefeito Washington Luiz Macêdo Fechine, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei  $N^{\circ}8.666/93$ , com suas alterações posteriores e Lei  $n^{\circ}14.318/2009$ .

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

| ITEM | TOMBO | VEÍCULO<br>DESTINO      | CHASSI            | FAB<br>MOD   | PLACA<br>Nº RP | DESTINO                                 |
|------|-------|-------------------------|-------------------|--------------|----------------|---|
| 001  | 56583 | HILUX<br>PICK UP<br>4X4 | 8AJFR22G3A4539680 | 2009<br>2010 | NRE<br>2491    | PRO-<br>CIDADANIA<br>MISSÃO<br>VELHA-CE |

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.

- 3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:
- a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- 3.2. À Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
- Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
- Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
- f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei n°14.318/2009.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza. E, por assim se acharem justas e conveniadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

| Fortaleza, | de | <br> | de | 20_ |  |
|------------|----|------|----|-----|--|
|            |    |      |    |     |  |

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Washington Luiz Macêdo Fechine

| PRI        | EFEITO | MUNICIPAL | DE | MISSÃO | VELHA-CE |
|------------|--------|-----------|----|--------|----------|
| Tactamunha |        |           |    |        |          |

| restemumas. |   |
|-------------|---|
|             | - |
|             | - |
|             |   |

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE.

ASECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, №581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, №581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.539.984/0001-22, com sede na Rua Alexandre Arraes, №757, Centro, Araripe-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representado por seu Prefeito José Humberto Germano Correia, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei N°8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei n°14.318/2009.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Araripe-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

| ITEM | TOMBO | VEÍCULO<br>DESTINO | CHASSI            | FAB<br>MOD   | PLACA<br>N° RP | DESTINO           |
|------|-------|--------------------|-------------------|--------------|----------------|-------------------|
| 001  | 57838 | HILUX<br>PICK UP   | 8AJFR22G0A4539832 | 2009<br>2010 | NRE<br>3051    | PRO-<br>CIDADANIA |
|      |       | 4X4                |                   |              |                | ARARIPE-CE        |

- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.
- 3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:
- A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- 3.2. À Prefeitura Municipal de Araripe-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
- Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
- c) Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- e) Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
- f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza. E, por assim se acharem justas e conveniadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Fortaleza, 24 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL José Humberto Germano Correia PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE-CE

Testemunhas:

Т

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, N°581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 06.748.297/0001-54, com sede na Rua Leonardo Feitosa, S/N°, centro em Arneiroz-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu prefeito Antonio Monteiro Pedrosa Filho, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei N°8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº14.318/2009.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

A SSPD cede à Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

| ITEM | томво | VEÍCULO<br>DESTINO      | CHASSI            | FAB<br>MOD   | PLACA<br>N° RP | DESTINO                          |
|------|-------|-------------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------------------------|
| 001  | 56582 | HILUX<br>PICK UP<br>4X4 | 8AJFR22G4A4539722 | 2009<br>2010 | NRE<br>7952    | PRO-<br>CIDADANIA<br>ARNEIROZ-CE |

- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.
- 3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:
- a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- 3.2. À Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
- Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
- c) Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
- f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Antonio Monteiro Pedrosa Filho PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

| restemunnas: |     |     |     |
|--------------|-----|-----|-----|
|              |     |     |     |
|              |     |     |     |
|              | *** | *** | *** |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*